ANNO LXI — NUMERO 238 — DOMINGO 18 DE OUTUBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno dem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de outubro, á 1 hora e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 50 minutos da tarde, pela linha terrestre).

**Foi nomeado chefe de policia da provincia da Bahia, o Dr. Domingos Rodrigues Guimarães, juiz de direito da comarca de Pouso Alto, em Minas Geraes.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CONSTANTINOPLA, 16 de outubro.

**A conferencia européa, em sua sessão de hontem, censurou a Rouménia e intimou os bulgaros á cessarem seus armamentos.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de outubro de 1885.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### PISCICULTURA

SETIMA PARTE

(*Extrahido*)

**Cultura da lagosta e da ostra**

(*Continuação*)

Basta adquirir ostras em numero sufficiente e deposital-as nos rios e riachos que sejam bastantes fundos para não poderem gelar. Os terrenos arenosos e lodosos conveem-lhes, podendo ellas fixar-se.

A ostra perlifera soffre bem os transportes e longas viagens em vasos com agua e plantas aquaticas; e ainda que hoje a pesca da perola se ache um pouco decahida da antiga importancia, a cultura deste mollusco, pelos pequenos sacrificios que reclama, merece fixar a nossa attenção. O commercio de ostras é importantissimo em alguns paizes (por exemplo, na França na Belgica, etc.)

**III - Cultura das ostras em Portugal**

Entre nós ha poucos annos, tem-se desenvolvido o gosto por estes molluscos, considerados como alimento. O estabelecimento do Montijo, creado ha pouco mais ou menos 12 annos, é em Portugal, que nos conste, o unico em que regularmente se faz a *cultura* deste marisco.

Em uma grande parte da margem do sul do nosso Tejo abundam as ostras; mas era preciso *regular* a *pesca* e o desenvolvimento d'ellas de modo que melhor pudessem ser aproveitadas e se obtivesse o maximo rendimento. Taes foram os fins a que se propoz a companhia, cuja direcção competio a homens *technicos* que, com arte, methodo e sciencia, trataram de utilizar animal tão prestadio como alimento, colhendo ao mesmo tempo importantes lucros commerciaes.

Vamos em resumo dizer quaes os preceitos legaes porque se regule a pescada ostra em Portugal.

O decreto em que se regula a *pesca* ou *apanha* da ostra é datado de 15 de dezembro de 1868.

N'elle se trata, em primeiro lugar, de fixar os limites de tempo dentro dos quaes a *pesca* é prohibida.

Estes limites são desde 1 de abril até 31 de agosto. Dentro d'estes limites não se consente apanhar, dragar, ou por qualquer maneira colher ostras nas ostreiras naturaes.

Nas ostreiras que se acham no dominio do publico a apanha da ostra é livre desde 1 de setembro até ao fim de março,—sómente, porém n'aquelle que forem declaradas em exploração; — e defesa em todas as outras.

Esta delimitação faz-se annualmente, nos primeiros quinze dias do mez de agosto, por meio de balisas que indiquem os lugares onde a pesca é livre. A demarcação é feita pelos administradores de conselho,—e nunca poderá comprehender mais de um terço das ostreiras existentes em cada circumscripção administrativa.

Dentro dos limites concessões feitas a particulares para a cultura e aperfeiçoamento das ostras, com privilegio exclusivo de exportação, proceder-se-ha na mesma epocha á demarcação das ostreiras onde é permittida a apanha de ostras para consumo no paiz. Será tambem feita pelos administradores de conselho, esta demarcação, de accordo com os respectivos concessionaries.

Nos lugares onde os *bancos* de ostras se acham situados em terrenos que a maré deixa a descoberto, a apanha da ostra só se poderá fazer a mão.

(*Continua*).

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,143 de hontem datado, resolve nomear os seguintes supplentes do delegado e dos subdelegados do termo de Olinda, em substituição dos actuaes que ficam exonerados:

1º supplente do delegado, Epiphanio de França Mello.

Districto de S. Pedro

1º supplente do subdelegado, tenente Mathias Ferreira Lima.

Districto da Sé

1º supplente do subdelegado, Antonio Ribeiro de Albuquerque.

1º districto de Maranguape

1º supplente do subdelegado, Luiz de França Guedes.

2º districto de Maranguape

Subdelegado, José Ferreira da Silva.

1º supplente, Antonio Francisco Nunes Ferreira.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,151 de hoje datado, resolve nomear o cidadão Manoel Teixeira de Souza para exercer o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Pimenteiras (colonia Isabel) do termo de Palmares, em substituição de Antonio Francisco Pereira Junior, que fica exonerado.—Remetteu-se o respectivo titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O vice-presidente da provincia resolve considerar sem effeito a remoção, determinada pela portaria de 18 de agosto findo, do promotor publico da comarca de Flores, bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa, para a de Villa Bella, e nomear para o cargo de promotor d'essa comarca o bacharel Arconcio Pereira da Silva.

O bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa deverá, portanto, continuar na promotoria da referida comarca de Floresta.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Flores, bacharel Francisco Domingos Ribeiro Vianna, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado a contar de 16 do corrente, para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 5ª companhia de 27º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Cabo, Francisco Felix Gonçalves, e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife, de 22 do corrente sob n. 283, resolve designar o 2º batalhão do mesmo serviço para o peticionario ser a elle aggregado.—Communicou se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Candida de Drummond da Cunha, professora da 6ª cadeira de ensino primario da Bôa-Vista, e tendo em vista as informações n. 310 e 174 de 17 e 23 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, resolve conceder á peticionaria a gratificação de que trata o art. 49 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto findo, visto ter mais 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o cidadão Numa Pompilio e tendo em vista a informação n. 348 de 2 do corrente mez do vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, resolve designar o peticionario afim de servir, mediante contracto, o lugar de cirurgião dentista do Hospital Pedro II, creado pelo art. 56 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto findo.—Remetteu-se cópia á Santa Casa de Misericordia do Recife.

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Em resposta ao officio n. 1,107 de 19 do corrente, cabe-me communicar a V. S. que o commandante do corpo de policia no que dirigio-me em data de 23, sob n. 1,141, declarou que fazia regressar para Nazareth as praças que fizera retirar do destacamento alli estacionado, o qual será opprtunamente augmentado com mais algumas.

— Ao mesmo.—Transmitto o incluso telegramma do juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, afim de V. S. providenciar, conforme couber em suas attribuições.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao officio n. 1,818 de 21 do corrente, que por falta de força não pode já seguir para o termo de Flores, o preso Manoel Francisco dos Santos, o que será feito na primeira opportunidade.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar promptamente sobre o assumpto do telegramma do presidente da Camara Municipal de Goyanna, que será devolvido.

— Ao mesmo.—Para solução do officio de hoje datado, sob n. 1,150, dirijo-me ao commandante do corpo de policia, recommendando-lhe que se entenda com V. S. afim de combinar sobre o augmento do destacamento estacionado em Gravatá.

— Ao commandante do corpo de policia.—Inteirado do assumpto do officio de V. S. n. 1,012 de 10 do corrente, com relação ao rebaixamento do sargento do corpo de seu commando José Lins de Albuquerque Maranhão, autoriso-o a fazer substituir o destacamento que se acha estacionado em Ouricury.—Communicou-se ao promotor publico de Ouricury.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser substituido o destacamento do termo de Rio Formoso, por outro mais augmentado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—De conformidade com o officio de V. S. n. 1,154 de 23 do corrente, designo o alferes do corpo do seu commando, José Nicoláo Ferreira Gomes, para commandar o destacamento da cidade de Bezerros.

— Ao mesmo.—Tendo-me o Dr. chefe de policia interino requisitado em officio n. 1,150 de hoje dotado, augmento do destacamento de Gravatá, convem que V. S. entenda-se com aquella autoridade, afim de combinarem sobre o assumpto do seu mencionado officio.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser apresentado no dia 28 do corrente ao Dr. chefe de policia interino, uma escolta de duas praças e um cabo de esquadra, afim de conduzir para o termo de Itambé o preso Marcolino Barbosa Villar.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—Para commandar a força volante de que trata V. S. em officio n. 1,118 de 21 do corrente, recommendo lhe que designe um official que ainda não tenha tido commissão especial.

— Ao mesmo.—Mande V. S. substituir todas as praças do destacamento estacionado no termo de Palmares e commandar o referido destacamento o alferes Manoel José Ferreira Costa.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que designe um tenente, afim de ir commandar o destacamento estacionado na cidade do Brejo da Madre de Deus.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de serem mandados para o termo de Olinda as sete praças que delle foram retiradas, visto como as cinco que ficaram fazendo parte do destacamento, são insufficientes para o serviço da policia, conforme representou o Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,151 de 24 do corrente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao presidente da junta commercial do Recife.—Transmittindo a V. S. a inclusa copia do aviso circular do Ministerio da Justiça, de 18 do corrente, recommendo-lhe que continue a remetter regularmente no mez de Novembro de cada anno, á secretaria de estado dos negocios da marinha, a lista dos navios mercantes matriculados a que se refere a circular de 10 de Dezembro do anno findo, com as alterações que se tenham dado desde a da ultima lista.

— A Associação Commercial Beneficente.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 12 do corrente, acerca da resolução tomada pelo commercio importador desta praça, de não despachar mercadorias emquanto espera pela solução dos poderes geraes a reclamação que por telegramma fez esta Associação, tenho a dizer que fico inteirado do conteúdo do dito officio, e que procedem de conformidade com a lei.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que considerei hoje sem effeito a remoção, determinada pela portaria de 18 do mez findo, do promotor publico do comarca de Flores, bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa, para a de Villa-Bella, nomeando para exercer o cargo de promotor dessa comarca o bacharel Arconcio Pereira da Silva; o bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa deverá, portanto, continuar na promotoria da comarca de Flores.

— Ao mesmo.—Mande V. S. proceder ao fornecimento do incluso pedido de medicamentos e objectos necessarios á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz substituto da comarca de Igarassú, bacharel Telesphoro Gomes de Araujo, reassumio o exercicio de seu cargo no dia 17 do corrente, renunciando o resto da licença com que estava.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o bacharel José Bonifacio de Sá Pereira assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Barreiros no dia 18 do corrente, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os devidos fins, as contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, relativas ao mez de Agosto findo.—Communicou-se ao commandante das armas interino.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa copia do officio de 10 do corrente, do juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, bacharel Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, declarando o motivo porque não reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 24 do corrente, sob n. 516, mande V. S. pagar a João Gomes de Albuquerque, a quantia de 100$ correspondente ao premio que lhe compete por haver alistado voluntariamente seu filho menor Theotonio Gomes de Albuquerque, na escola de aprendizes marinheiros. Devolvo o documento exhibido pelo peticionario.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa portaria do governo imperial, nomeando Rodolpho Honorio de Serpa Brandão para servir interinamente o lugar de ajudante do bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista do que expõe a Intendencia da Guerra em officio n. 628, de 19 do corrente, providencie Vmc. para que sejam desembarcados de bordo do vapor *Manáos*, esperado dos portos do sul, quatro volumes contendo diversos artigos destinados á pharmacia militar da provincia do Rio Grande do Norte.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em 18 do corrente, sob n. 169, autoriso-o a mandar pagar a Joaquim Lourenço de Barros, arrematante da obra de reconstrucção da cadeia de Limoeiro, a quantia de 1:141$800, importancia da segunda prestação da referida obra, segundo o certificado que devolvo, passado pela repartição das Obras Publicas em 12 do corrente, já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de 24 do corrente, n. 1,160, recommendo a Vmc. que mande abonar ao alferes Francisco Xavier Camello Pessoa a ajuda de custo a que tiver direito, por haver destacado para a cidade de Páo d'Alho.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto no officio sobre que versa a informação desse Thesouro, de 17 do corrente, sob n. 166, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de serem por esse Thesouro satisfeitos os vencimentos do tenente commandante do destacamento policial do Limoeiro, logo que haja a necessaria arrecadação.—Communicou se ao commandante do corpo de policia.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar da professora Cordolina Amelia da Paz, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 321, de 21 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que em seu officio n. 1,148, de hoje datado, proferio se o seguinte despacho:

« Ao Sr. commandante do corpo de policia para satisfazer com urgencia »

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto á V. S. sete ordens do Thesouro Nacional de ns. 161 a 167.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia manda remetter á V. S., devidamente assignados, os inclusos titulos de terrenos de marinha, concedidos a Francisco José da Cunha Sampaio, Aurelio dos Santos Coimbra, José Soares Neves e Manoel de Oliveira, de que trata em seu officio de 21 do corrente, sob n. 510.

— A' Companhia Brasileira.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Pará*, chegado hontem ás 6 horas da manhã dos portos do norte, seguira hontem mesmo ás 6 horas da tarde, para os portos do sul.

— Ao juiz municipal do termo do Cabo — De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia communico á V. S., que teve o conveniente destino a certidão de exercicio que veio annexa ao seu officio de 21 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1155 de hontem datado, resolve nomear para o termo de S. Bento os seguintes supplentes do delegado e do subdelegado do 1º districto respectivo, em substituição dos actuaes que ficam exonerados:

2º supplente do delegado Joaquim de Almeida Vallença.

3º supplente Joaquim Dantas de Oliveira.

1º districto

2º supplente do subdelegado João de Oliveira Cintra.

3º supplente Joaquim José de Sant'Anna

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1156 de hontem datado, resolve restaurar o districto policial de Cachoeirinha do termo de S. Bento e nomear para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo districto, na ordem de sua collocação, os seguintes cidadãos: José Rodrigues Jacobina, Francisco Teixeira de Paula, Ricardo Francisco Teixeira da Rocha e João Elias de Mello.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o que representou o Dr. chefe de policia interino em officio n. 1154 de hontem datado, resolve crear uma delegacia no termo de S. Bento, com a denominação de Canhotinho, a qual comprehenderá o districto policial do mesmo nome e os de Calçado e Jupy.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1154 de hontem datado, resolve nomear o tenente Eduardo José Alves de Mello e os cidadãos Manoel Baptista de Oliveira e Francisco Pacheco de Medeiros para na ordem de sua sua collocação exercerem os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes da delegacia de Canhotinho do termo de S. Bento.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1158 de hontem, resolve nomear os cidadãos José Manoel do Castilho Cabral e Ignacio de Magalhães Prado, para na ordem de sua collocação exercerem os cargos de subdelegado e 1º supplente do 3º districto de Limoeiro, em substituição dos actuaes que ficam exoneradas:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, incluso em officio n. 1,152, de hontem datado, resolve nomear o cidadão Lourenço Caetano de Albuquerque, para exercer o cargo de 2º supplente do subdelegado de Tigipió, em substituição do actual que fica exonerado.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes para o lugar de 1º supplente do 4º juiz substituto da comarca do Recife, por não ter o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Filho, aceitado a nomeação feita por portaria de 28 do corrente e o bacharel Antonio Pedro das Neves, para o lugar de 2º supplente do mesmo juiz substituto, ficando assim alterada a mencionada portaria.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 15 dias para prestarem o juramento do estylo.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O vice presidente da provincia, resolve considerar sem effeito a portaria de 21 do corrente, na parte em que exonerou o tenente da extincta 7ª companhia do corpo de policia Ildefonso Ignacio do Amaral, que ficará addido á 2ª companhia.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia e ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito portuguez Ramiro Antonio da Costa, residente n'esta provincia, resolve de accordo com o disposto no decreto n. 1,950, de 12 de julho de 1871, e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140, de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Ramiro Antonio da Costa, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Expeça V. Exc. suas ordens para que amanhã, ás 4 horas da tarde se ache postada em frente do Arsenal de Marinha, uma guarda de honra, afim de fazer as continencias devidas aos Exms. presidentes nomeados para as provincias do Ceará e Pará, desembargadores Miguel Calmon du Pin e Almeida e Tristão de Alencar Araripe, por occasião do respectivo embarque, providenciando ao mesmo tempo para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo quando o vapor *Manáos*, que conduz Ss. Excs. demandar a barra.

— Ao mesmo.—Remetto a V. Exc., afim de ser satisfeito o despacho do Ministerio da Guerra, de 15 do corrente, os inclusos papeis concernentes ao requerimento do major de engenheiros Luiz Antonio de Medeiros, em que pede lhe seja passada guia relativa aos vencimentos que deixou de receber de 1 a 12 de agosto findo, na qualidade de encarregado das obras militares desta provincia.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar apresentar ao Dr. chefe de policia interino no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, uma força de oito praças de cavallaria e um inferior, afim de auxiliar a autoridade local na manutenção da ordem, por occasião da festa de S. Miguel, na matriz de Afogados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao commandante do corpo de policia.—Providencie V. S. convenientemente, no sentido de ser augmentado o destacamento estacionado em Palmares, que deverá ser commandado pelo alferes Manoel José Ferreira da Costa, conforme solicitou o Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,161 de hontem datado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao director interino do presidio de Fernando de Noronha.—A' vista do que solicitou o juiz de direito do 2º districto criminal em officio de 11 deste mez, sob n. 494, recommendo a V. S. que remetta para esta capital, além das correntes que se achavam á bordo do vapor *Medusa* e foram devolvidas para esse presidio mais cincoenta, afim de serem empregados no ferropeamento dos condemnodos a galés, existentes na casa de detenção.—Communicou se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— A' junta medica provincial.—Sirvam-se Vs. Ss. de devolver me o requerimento do professor Gaspar do Nascimento Regueira Costa.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para os devidos fins, cópia do aviso do Ministerio da Marinha de 16 deste mez, n. 1,323, concernente á restituição da quantia de 270$000, correspondente á caução depositada nessa Thesouraria pelo official de fazenda Manoel de Medeiros Gomes.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, cópia do aviso do Ministerio do Imperio de 17 deste mez, sob n. 3,573, concernente á ajuda de custo arbitrada ao conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, presidente nomeado para a provincia do Maranhão.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S, para seu conhecimento e devidos fins, que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 14 do corrente, nesta data mando fornecer pelo Arsenal de Guerra desta provincia á respectiva companhia de operarios militares, os artigos de fardamento constantes da inclusa nota por cópia, de 22 de agosto findo, organisada na repartição do quartel-mestre general.

— Ao mesmo.—Tendo de conformidade com a informação dessa Thesouraria de 23 do corrente, sob n. 514, autorisado o director do Arsenal a promover administrativamente, pelos preços da ultima arrematação, a compra dos artigos mencionados na inclusa nota, por cópia, sob n. 3, afim de, com a sobra das fazendas existentes, ser levada a effeito a manufactura do fardamento constante da relação, tambem por cópia, sob n. 2, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. os inclusos papeis da secretaria de estado dos negocios da guerra, para que sirva-se a prestar a informação nesses, exigidos a respeito de conta da estrada de ferro do Recife do S. Francisco, na importancia de 6$000, de que trata o officio dessa inspectoria, tambem junto, datado de 14 de julho ultimo, sob n. 342, acompanhado das ditas contas, que me será devolvida com a referida informação.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 14 do corrente, a mandar fornecer a companhia de operarios militares desse Arsenal os artigos de fardamento constantes da inclusa nota de 22 de agosto findo, organisada na repartição de quartel-mestre-general, de accordo com o pedido annexo ao officio dessa directoria, de 3 do mez proximo passado, sob n. 1,626.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., conforme solicita em officio n. 1,760 de 5 do corrente a mandar proceder com a sobra das fazendas constante da relação sob n. 1, annexa ao citado officio, a manufactura do fardamento sob n. 2, e bem assim a promover administrativamente, pelos preços da ultima arrematação a compra dos aviamentos mencionados na relação sob n. 3 visto existir credito para a respectiva despeza segundo declara a Thesouraria de Fazenda em officio n. 514 de 23 do corrente.

— Ao mesmo.—Segundo consta do aviso do Ministerio da Guerra, de 17 do corrente, foi, na mesma data, autorisado, pela intendencia da guerra, a esse Arsenal, o fardamento da materia prima para fardamento de officiaes, de conformidade com o pedido que acompanhou o officio dessa directoria de 2 de Junho ultimo sob n. 1,551. O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e em solução ao citado officio.

— Ao mesmo.—Em cumprimento ao despacho do Ministerio da Guerra, de 14 do corrente, proferido no incluso officio da repartição do quartel-mestre-general, que será devolvido com os demais papeis, haja Vmc. de informar se tem sido empregado calçado de procedencia de Fernando de Noronha e quaes os resultados colhidos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em additamento ao officio desta presidencia de 20 de julho ultimo, declaro a Vmc. que ficam justificadas as faltas de exercicio do 3º escripturario do Consulado Provincial, Lydio Mariano de Albuquerque, relativas aos mezes de Maio e Junho do corrente anno.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em 21 do corrente, deferi a petição do vice-provedor do Hospital Portuguez de Beneficencia desta cidade autorisando a suppressão de uso dos apparelhos dessa companhia existentes no sotão do predio n. 17 da rua do Commercio, a contar do proximo semestre vindouro em diante.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação prestada por Vmc., em 18 do corrente, autoriso-o a mandar pagar a Francisco Avila de Mendonça, contratante da obra de reparos da ponte sobre o rio Jaboatão no engenho Novo de Muribeca, a quantia de 3:498$152 importancia da referida obra, já deduzida a responsabilidade do estylo, segundo o certificado, que devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas, em 11 deste mez.—Communicou-se a Repartição das Obras Publicas.

— Ao juiz de paz presidente da junta do alistamento militar da parochia de N. S. da Penha de Gamelleira.—Tendo sido pelo Dr. chefe de policia interino segundo participou em officio de hontem sob n. 1,149, expedidas as convenientes ordens para que pelas autoridades competentes sejam apresentadas a junta do alistamento militar dessa parochia as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, assim o declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 21 do corrente e afim de que, designando novo dia para a reunião da junta, envide os maiores esforços para que tenha ahi execução o preceito da lei.

— Ao juiz de direito da comarca de Jaboatão.—Para os devidos fins communico a Vmc., que expedi hoje ordem para que no municipio de Jaboatão se proceda no dia 7 de Novembro proximo vindouro a eleição de um vereador em substituição do cidadão Ignacio Xavier Mendes da Silva que mudou-se d'aquelle municipio.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem a prôa até Penedo a Manoel Avelim da Cruz, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem, a prôa até Natal, a José Joaquim de Sant'Anna, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no segundo vapor que no proximo mez de outubro, seguir para o norte.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — De ordem de S Exc. o Sr. conselheiro vice-presidente da provincia devolvo a V. S. os titulos de aforamento de terrenos de marinha, a que allude o officio dessa Thesouraria de 25 do corrente n. 522, os quaes se acham assignados pelo mesmo Exm. Sr.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira.—O Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Manáos* chegado hoje as 1 hora da manhã dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1885

Francisco Pedro de Alcantara.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e foros em divida.

José Joaquim da Silva Ribeiro.—Passe portaria na forma requerida.

Bacharel João Baptista Regueira Costa.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção publica.

Raymundo Damião dos Santos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 17 de Outubro de 1885.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1295.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de outubro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Gertrudes Thereza Maria da Conceição, alienada, até que possa ser transferida para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Benedicto Gorgonho Xavier dos Santos, por disturbios, Rufino Placido de Aquino e Melchiades Joaquim da Silva, alienados, até que se offereça opportunidade de serem transferidos para o asylo da Tamarineira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno vice-presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

### Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE OUTUBRO

Affonso Oliveira & C. e José Rodrigues Lima. Informe á 1ª secção.

José Gonçalves Ferreira Guimarães, Francisco Xavier Bezerra da Cunha, Joaquim Teixeira Bastos, Souza Rocha & C. e Francisco Gaspar de Pinho.—Deferido em vista das informações.

Vascoccellos & Filho.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Frrncisco Raymundo Carvalho. A' 1ª secção para os fins convenientes.

Theopompio Magno de Oliveira Quintella. Certifique se.

Francisco José Rebello Braga, Bernardo Gonçalves Maia, Antonio Leonardo Rodrigues, Samuel Victor Correia de Amorim e Manoel Agostinho Pontes.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Francisco Lopes.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Olinto Jardim & C.—Indeferido, por não se acharem os peticionarios nas condições da art. 4º da lei n. 1860.

### Instrucção Publica

DESPACHOS DE OUTUBRO DE 1885

— 10 —

Amelia Carolina da Silva Ramos, professora publica.—Encaminhe se.

Floriano Baptista de Oliveira professor publico.—Encaminhe-se.

Mirandolina Borges Pestana, professora contractada.—Encaminhe-se.

— 12 —

Victorino Antonio de Alcantara professor publico.—Cumpra se e registre-se a apostilha de 6 do corrente.

Julia Maria Pereira Caldas, professora publica.—Como requer.

— 14 —

Sebastião Antonio de Albuquerque e Mello, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

Joaquim Francisco de Miranda, professor contractado.—Cumpre-se e registre-se,

João José Ribeiro de Moraes, professor publico.—Cumpra se e registre se a apostilha retro.

— 15 —

Amalia Maria Vieira de Barros, professora publica.—Cumpra-se e resgistre-se a apostilla de 13 do corrente.

Digna de Santa Rosa, professora publica. Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante, professora publica.—Cumpra-se e registre, e marco o prazo de 15 dias para entrar no goso da licença.

Mirandolina Borges Pestana, professora contractada.—Cumpra-se e registre-se.

Maria do Rosario de Oliveira Mello, professora publica.—Cumpra-se, registre se e marco o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico.—Encaminhe se.

— 17 —

Leonidas Silva.—Inscreva-se opportunamente.

Amelia Carolina da Silva Ramos, professora publica.—Cumpra-se registre-se e marco o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

Leopoldina Romana Mendes Gonçalvea, professora publica.—Cumpra se, registre-se e marco o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

Enedina Floresta dos Santos Cordeiro, professora publica.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 17 de Outubro de 1885.

O porteiro,
*J. Augusto de Mello.*

## INTERIOR

### Execução do orçamento

(*Jornal do Commercio*, da côrte, de 9 de outubro)

Mais de perto do que a muitos parecerá tocam-nos a todos as questões relativas ao modo de executar as leis da despeza publica. Essa mais difficil phase do orçamento, a sua execução, constitue a tarefa principal da administração da fazenda e tanto basta para attrahir vivo interesse da opinião esclarecida, daquella que conhece até que ponto a vida do Estado é a nossa mesma vida, influindo na fortuna particular e, directa ou indirectamente, em todas as manifestações da actividade social. Esta verdade elementar sirva-nos para escusa da insistencia com que temos diligenciado auxiliar a administração pelo exame sereno e discussão respeitosa de deliberações que não parecem decorrer da doutrina bem assentada. Tenhamos ou não do nosso lado toda a razão, as excellentes intenções manifestadas pelo governo dão segura fiança de que, em todo o caso, não terá sido esteril a iniciativa que nesta materia nos deu o acaso. E' quanto basta para que devamos dar-nos por satisfeitos, confiando que aquellas boas intenções hajam de traduzir-se em actos inspirados da necessidade, tão opportunamente indicada pelo Sr. ministro da justiça, de não perder de vista a grave perturbação que a decadencia da renda, aggravando a situação já difficilima da fazenda publica, veio trazer ao nosso regimen orçamentario.

O ponto capital das nossas observações é contribuir para que a despeza, sem transtorno dos serviços organisados, se reduza ao estrictamente indispensavel, não já sómente no ministerio do imperio, mas em todas as outras espheras da administracão. Afeitos a só pedir o que é praticavel, não cogitamos sequer de córtes tão profundos que reduzam sufficientemente, dentro de mezes, a actual despeza publica. Quando o orçamento não era perseguido pelo espectro, infelizmente bem palpavel, da diminuição da renda, o actual ministro do imperio declarou exequivel a economia de 20,000.000$ nas despezas publicas de cada anno. Muito a nosso pezar não nutrimos esperança que com tal se pareça. Dar nos hiamos ou dar-nos hemos por muito contentes se, bem apuradas as contas do exercicio andante e dos seus proximos immediatos, tiver conseguido a administração manter estacionario o nivel da despeza, triumphando da tendencia que impõe aos gastos publicos, entre nós como em toda a parte, perseverante augmento annual. Reprimir esta tendencia, até subjugal-a por alguns annos, seria de si só valiosissimo resultado de sabia e energica politica, dessa politica em que certamente pensava o Sr. Barão de Cotegipe quando, em 1877, apontou a necessidade de sobr'estar na decretação de melhoramentos por serem já em demasia os que áquelle tempo andavam em execução.

D'aqui ver-se-ha que não exageramos nada nem sequer o simples desejo de economias. Quem desejasse o impraticavel, não tardaria a transigir comsigo mesmo, acabando por considerar inexequivel o seu ideial. Buscamos sempre arredar-nos deste declivio e é por isto mesmo que raras vezes teremos peccado por incitar os poderes publicos á decretação de despezas que, aggravando os encargos do Estado, difficultariam o equilibrio orçamentario pelo qual não temos cessado de pugnar como pela reforma capital de que carecemos. E' tambem por isto, por não tentarmos o irrealizavel, que nas questões technicas da execução do orçamento temos sempre combatido as disposições de que sómente podem resultar embaraços para a acção administrativa e das quaes não poucos exemplos offerece a legislação. Para que o poder executivo deva estreita conta da sua responsabilidade, é essencial que se lhe deixe liberdade, sim limitada, mas não a ponto de tornar-se nulla.

Esta liberdade achamol-a nimiamente constrangida pelo recente preceito legislativo que veda imputar ás rubricas do orçamento despeza não comprehendida nas tabellas justificativas. Diga-se embora o contrario, como fez hontem a folha official, semelhante disposição, a menos que tenha sido ociosa ou sem sentido apreciavel, impõe ao governo o dever de não autorisar despeza que não tenha consignação propria nem exceda do *quantum* fixado. Argumentou-se officialmente com o aviso de 11 de novembro de 1884 pelo qual o ministerio do imperio declarou ao da fazenda que o referido preceito tem unicamente por fim impedir erronea classificação das despezas, mas não que os saldos de umas classificações não sejam applicaveis ao *deficit* manifestado em outras. Accrescentou o orgão do governo que a disposição questionada seria effectivamente inexequivel, como temos sustentado se por acaso devesse ser interpretada pelo modo porque temos feito, e, para prova dessa impraticabilidade, invoca o facto do parlamento haver augmentado e diminuido verbas sem a especialisação das consignações ou quotas a que haja de fazer-se applicavel o augmento ou diminuição.

Tanto importa resolver a questão pela questão. Com effeito, não se trata de saber como pensava o

ministro do imperio de 1884 nem de demonstrar que o parlamento não podia decretar cousa inexequivel, quando o arguimos exactamente por tel-o feito bem como por haver legislado em desharmonia com o que elle mesmo decretou. O artigo official não faz senão reconhecer de plano a razão com que temos impugnado a nova regra imposta ao orçamento. Por este aspecto estamos de accordo; a disposição não é praticavel.

Notaremos, porém: 1º que, se o ministerio do imperio expedio aquelle aviso, somente o fez por ser coagido a isso pela interpretação dada no thesouro, tribunal competente, á referida disposição de lei, e tanto assim deve ter sido que, mesmo agora, se o ministerio da fazenda quizesse tomar a palavra, viriamos o orgão do governo combater o orgão do governo, havendo-se tornado bem clara a doutrina do thesouro pela recente circular que exigio de cada chefe de repartição a indicação precisa da epigraphe em que couber a despeza; 2º que, se o poder legislativo augmentou ou diminuio verbas sem especialisação das consignações, podia tel-o feito, dentro da lata esphera da sua competencia, com excepção da regra que estabeleceu sendo aliás notorio como semelhante anomalia somente proveio do facto de haver sido adoptada a nova regra, por iniciativa do senado, quando os orçamentos da despeza já se achavam votados em derradeira discussão.

Para não prolongar discussão desta natureza, acabaremos observando que para obrigar o governo a cingir a despeza ao *quantum* de cada verba, nenhuma nova regra era necessaria, tal sendo o principio cardeal em que repousa todo o orçamento. Accresce que, ha alguns annos, a despeza de cada verba é dividida em duas secções: uma destinada a material, outra a pessoal. E' intuitivo que a nova disposição seria de todo o ponto ociosa se deixasse ao governo a liberdade de supprir o *deficit* de umas consignações com o saldo de outras, ou de autorisar despeza para que não haja consignação expressa, como prometteu a circular de que temos tractado. Dada esta interpretação não poderia o Sr. ministro do imperio ter suspendido a inspectoria de alumnos do externato D. Pedro II, com o fundamento de não se achar prevista a despeza, quando ha na competente verba quota especial para inspectores (7:200$) e entende agora o mesmo ministerio ter a faculdade de gastar em cada consignação mais do que o fixado, pondendo occorrer ao *deficit* com o saldo de outras consignações. Em tal caso quadraria observação identica a respeito do acto do nobre ministro que mandou despedir serventes supranumerarios da Faculdade de Direito de S. Paulo. Desde que ha consignação para serventes caberia supprir-lhe o *deficit* com as sobras de outras consignações, dado o caso não contestado da necessidade dos supranumerarios.

Resta-nos agora o direito de perguntar em que ficou a explicação de não ter outro fim a circular senão colligir elementos para a futura proposta. E' o mesmo orgão do governo que, sem mais alludir a semelhante escapatoria, vem dizer-nos que a circular realmente obedeceu á interpretação assentada no ministerio do imperio quanto á regra das consignações. Foi que dissemos. No inevitavel cachopo repetir-se-ha em 1885-1886 o naufragio de 1884-1885 nem haverá navegador que escape da aventura de velejar com rumo feito para pedras. Continúe o nobre ministro a pôr solicitude na reducção das despezas mas não presuma que poderá executar o que parece ter sido somente decretado para não ser executado.

—

## A questão das Missões

(Do *Paiz*, da côrte, de 10 de Outubro)

Graças á imprensa argentina, podemos hoje offerecer á consideração dos nossos leitores o texto do Tratado celebrado em Buenos-Ayres entre o governo dessa Republica e o plenipotenciario brasileiro, relativo á questão do territorio litigioso das Missões e demarcação dos definitivos limites entre o imperio e a Republica Argentina.

O assumpto, por sua importancia, suggere mais de uma reflexão e quem meditar sobre os termos, aliás delicadissimos da mensagem do presidente Roca, ao submetter á approvação do Congresso Argentino o referido Tratado, ha de perceber que, pelo menos, a diplomacia do imperio, isto é, o director da Politica Internacional do Brasil, perdeu muito tempo para resolver-se a recuar e voltar até os termos da conciliatoria proposta ha annos pelo illustrado ex-ministro das relações exteriores da Republica, o Dr. Bernardo Irigoyen.

Não assignalamos esta circumstancia para deprimir a resolução do governo imperial ou diminuir o beneficio alcance da negociação agora realisada; mas unicamente para lembrar que todas as difficuldades que o nosso paiz encontra, quer na sua politica interna, quer na sua politica externa, provêm da irresolução, dos adiamentos, das indecisões e vacillações que acompanham ordinariamente as resoluções do nosso *Poder*, que ora avança, ora empaca, ora recúa, sempre com perda de tempo e consideravel prejuizo para o progresso da nossa patria.

Comtudo, felicitamo-nos por haver o governo chegado a um accordo razoavel e reciprocamente honroso para ambos os paizes, tranquillisando os animos e afastando a hypothese de uma guerra que seria o cumulo de insensatez e do delirio.

Eis os documentos officiaes a que acima alludimos:

—

PODER EXECUTIVO NACIONAL—BUENOS-AYRES, 28 DE SETEMBRO DE 1885—AO HONRADO CONGRESSO NACIONAL.

O poder executivo tem a honra de levar a V. H. o convenio ajustado com o plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, conselheiro Leonel M. de Alencar, para o reconhecimento dos rios Pepiri-Guassú e Santo Antonio-Guassú e do territorio comprehendido entre elles e actualmente em litigio.

« A controversia que o presente convenio da exploração vem collocar no caminho de uma solução final, origina-se nas discussões de limites entre a Hespanha e Portugal, que occuparam as duas cortes na ultima metade do seculo passado.

« O tratado preliminar de 1777, para a demarcação de limites, não foi executado satisfactoriamente, pelas divergencias que surgiram entre os commissarios reaes na fixação da fronteira entre os rios Uruguay e Curytyba, e nessa situação foi transmittida a questão aos novos Estados soberanos que as evoluções politicas do principio deste seculo desprenderam da Hespanha e Portugal.

« Desde então varias foram as tentativas feitas pela Republica Argentina e pelo Imperio do Brasil para determinar a linha divisoria entre ambos os paizes.

« Em 1857 ajustou-se um tratado de limites entre o governo da Confederação e o plenipotenciario brasileiro, o Sr. Silva Paranhos, fixando o termino de ambos os territorios pelos rios Pepiri-Guassú e Santo Antonio, que foi modificado pela lei approbatoria de 24 de Setembro de 1858, estabelecendo em seu art. 2º que os rios indicados como limites eram os que se achavam mais ao oriente com os mesmos nomes. »

Este tratado ficou sem effeito por não se ter verificado a troca das ratificações no praso fixado.

Em 1876 foi commissionado pelo governo imperial o Sr. Barão Aguiar de Andrade para negociar um tratado de limites.

Durante essa negociação, o Dr. D. Bernardo de Irigoyen, ministro das relações exteriores, propoz, entre outros meios de accordo, o de se proceder a um reconhecimento do territorio e dos rios em discussão, afim de se esclarecerem os pontos duvidosos, e mais facilmente chegar-se a uma solução amigavel e justa.

O governo do Brasil não julgou conveniente aceitar essa proposta e deu por concluida a negociação, mandando retirar o seu plenipotenciario, o Sr. Aguiar de Andrade.

Em Junho de 1882 o plenipotenciario Barão de Araujo Gondim communicou ao governo que estava autorisado a tratar da negociação de limites, e, entabolada esta, trocaram-se extensas notas e memorandos entre o ministro das relações exteriores da republica, Dr. Plaza, e o plenipotenciario do Brasil.

Insistia este em sustentar a sua propria proposta, apresentada em 1880, estabelecendo por linha divisoria os rios Pepiri-Guassú e Santo Antonio, segundo a demarcação equivocada de 1558; e o ministro argentino propunha por sua vez continuar a demarcação suspensa em 1759, que dava por limite o Pepiri-Guassú e o Santo Antonio Guassú, isto é, o Chapecó e Chopim dos brasileiros.

Respondendo a esta nota, a legação imperial do Brasil, a cargo do Sr. conselheiro Alencar, em data de 30 de Dezembro de 1884, manifestou a não acquiescencia áquella proposta, expressando ao mesmo tempo que S. M. o imperador do Brasil, desejando patentear os seus sentimentos de deferencia para com a Republica Argentina e considerando que em nenhuma epoca houvesse sido effectuada por argentinos ou por brasileiros a exploração dos rios e territorio em questão, propunha fosse nomeada uma commissão mixta de argentinos e brasileiros, para estudar os quatro rios e levantar a planta exacta do territorio em litigio, como tinha sido proposto pelo governo argentino em 1876.

Posta a questão neste pé e reconhecida pelo governo imperial a conveniencia da prévia exploração, era natural corresponder a este acto de deferencia, que mais uma vez manifestava a franca cordialidade de nossas relações com o imperio, aceitando a proposta indicada, pelo que foi autorisado o ministro das relações exteriores para negociar e firmar com o já indicado plenipotenciario do Brasil as bases do accordo mencionado.

O poder executivo tem fundados motivos para confiar em que este accordo preliminar será precursor de uma solução definitiva, que ponha ponto final á secular questão dos limites com o Brasil.

Tendo em vista á amistosa e leal concordia que mantemos com o imperio, o interesse reciproco de garantir a paz internacional para o presente e o futuro e mais ainda a pouca importancia intrinseca do territorio actualmente em litigio em relação á extensão e riqueza dos dominios de ambas as nações, é logico presumir que, uma vez realisada a exploração e os dous governos de posse dos planos, informações e dados, que os commissarios acabam de apresentar, ficarão habilitados para resolver com inteiro conhecimento o ponto em discussão de uma maneira amigavel e directa.

Neste interim obtem-se para ambos os paizes o beneficio resultado de afastar receios e desconfianças que não tem razão de ser, em presença do leal proposito que anima os dous governos em prol de um accordo definitivo comprovado pelo presente convenio, cuja approvação solicita de V. H o poder executivo com o junto projecto de lei. Deus guarde a V. H. Julio A. Roca.—*Francisco J. Ortiz.*

*Republica Argentina* —Ministerio das Relações Exteriores.—Buenos-Ayres, setembro 28 de 1885.

O Senado e a Camara dos Representantes etc.

Art. 1º—Fica approvado o Tratado para o reconhecimento dos rios Pepiri Guassú e Santo Antonio, Chapecó e Chopim ou Santo Antonio Guassú e do territorio que os separa e que está em litigio entre a Republica Argentina e o Imperio do Brasil, firmado pelos plenipotenciarios de ambos os paizes na cidade de Buenos-Ayres, no dia 28 de setembro de 1885.

Art. 2º—Communique-se etc.—Ortiz.

*Tratado para o reconhecimento dos rios Pepiri Guassú, Chopim ou Santo Antonio Guassú e do territorio que os separa e que está em litigio entre a Republica Argentina e o Imperio do Brasil.*

S. Exc. o Sr. presidente da Republica Argentina e S. M. o Imperador do Brasil julgando conveniente proceder ao reconhecimento dos rios, pelos quaes cada um dos respectivos governos entende que deve passar a linha da fronteira commum, desde o Uruguay até o Iguassú ou Rio Grande de Curityba bem como o territorio comprehendido entre elles, resolveram celebrar um tratado para esse fim e nomearam seus plenipotenciarios:

S. Exc. o presidente da Republica Argentina a S. Exc. o Dr. D. Francisco J. Ortiz, seu ministro e secretario de Estado na Repartição das Relações Exteriores.

S. M. o Imperador do Brasil a S. Exc. o conselheiro Dr. Leonel M. de Alencar, cavalleiro das Ordens de Christo e da Rosa, commendador da Ordem de Christo de Portugal e da Real Ordem de Isabel a Catholica, de Hespanha, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Republica Argentina;

Os quaes, depois de trocarem os seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, concordaram no seguinte:

Art. 1º Cada uma das Altas Partes Contratantes nomeará uma commissão composta de um primeiro commissario, um segundo e terceiro, e de tres ajudantes.

Em caso de impedimento ou morte, se outra resolução não fôr adoptada, o primeiro commissario será substituido pelo segundo e este pelo terceiro. Cada uma das commissões poderá ter, á vontade de cada um dos respectivos governos, o pessoal necessario para o seu serviço particular, assim sanitario ou qualquer outro, e ambas as commissões serão acompanhadas por contingentes militares, compostos de igual numero de praças, commandados por officiaes de graduação igual ou equivalente.

Art. 2º A' commissão mixta, constituida pelas duas mencionadas, incumbirá reconhecer, de conformidade com as instrucções annexas a este tratado, os rios Pepiri Guassú e Santo Antonio e os dous situados a leste d'aquelles, conhecidos no Brazil pelos nomes de Chapecó e Chopim e aos quaes os argentinos chamam Pepiri-Guassú e Santo Antonio-Guassú, assim como o territorio comprehendido entre os quatro.

Art. 3º As duas commissões deverão reunir-se em Montevidéo, para accordarem sobre o ponto ou pontos de partida de seus trabalhos e ácerca do mais que fôr necessario.

Art. 4º Levantarão em commum e em duplicata, as plantas dos quatro rios, do territorio que os separa e da parte correspondente dos rios que encerram esse territorio, ao norte e ao sul, e com essas plantas apresentarão aos seus respectivos governos, relatorios identicos que se refiram a tudo o que possa interessar á questão de limites.

Art. 5º A' vista desses relatorios e plantas, as duas altas partes contractantes procurarão resolver amigavelmente aquella questão, celebrando um tratado definitivo e perpetuo, que nenhum acontecimento de paz ou de guerra poderá annullar ou suspender.

Art. 6º O presente tratado será ratificado e será posto em execução 6 mezes depois da troca das respectivas ratificações; e estas se trocarão na cidade de Buenos Ayres ou na do Rio de Janeiro, no menor praso possivel.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. Exc. o presidente da Republica Argentina e de Sua Magestade o Imperador do Brazil, firmamos e sellamos com os nossos respectivos sellos, e em duplicata, o presente tratado na cidade de Buenos-Ayres, aos 28 dias do mez de Setembro de 1885.—(L. S.).—*Francisco J. Ortiz.*—(L. S.)—*Leonel M. de Alencar.*

# REVISTA DIARIA

**Autoridades policiaes**—Por portaria da Presidencia da Provincia de 16 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia interino, foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes em substituições das actuaes que ficam exoneradas:

TERMO DE SERINHAEM

2º supplente da 1ª delegacia, major Manoel do Rego Cavalcanti de Albuquerque.

3º supplente da dita, major Manoel Vicente Vieira.

*1ª subdelegacia*

2º supplente da 1ª subdelegacia da 1ª delegacia, Antonio Pereira da Rocha.

3º supplente da 1ª dita da dita, Caetano Gomes Parrell.

TERMO DE AGUA PRETA

*1º districto*

1º supplente do subdelegado, Feliciano do Rosario Lins.

2º supplente, Antonio Jovino do Rego Barros.

**Promotoria publica**—Por acto da Presidencia da Provincia, de hontem datado, foi demittido a bem do serviço publico o actual promotor publico de Bom Jardim, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Hercilio Lupercio de Souza.

**Chefatura de policia**—Prestou hontem juramento e assumio o exercicio de cargo de chefe de policia de Pernambuco, o Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, digno juiz de direito da comarca de Paulo Affonso, nas Alagoas, recentemente nomeado para aquelle cargo, que entre 7 de setembro e 10 do corrente foi interinamente exercido pelo Sr. Dr. José Antonio Correia da Silva, juiz de direito de Guamá, no Pará.

O Sr. Dr. Correia da Silva, no curto periodo de sua jurisdicção, deu inequivocas provas da sua capacidade e tino policial, prestando bons serviços á causa da ordem e da segurança de vida e propriedade dos cidadãos, o que aliás era de esperar tendo-se em attenção os antecedentes de S. S., já experimentado em cargos semelhantes.

Os numerosos amigos que assistiram á posse do novo chefe de policia, acompanharam o Sr. Dr. Correia da Silva até a casa de sua residencia, como prova de consideração e apreço.

**Honroso**—O Sr. Dr. Correia da Silva, ao deixar hontem o cargo de chefe de policia, dirigio o seguinte officio:

« *Secretaria da Policia de Pernambuco, em 17 de outubro de 1885.—Illm. Sr.*—Deixando hoje o cargo de chefe de policia interino desta provincia, cumpro um dever dirigindo-me a V. S. para louvar o seu incansavel zelo pelo serviço publico, e agradecer a sincera e leal dedicação que me prestou, tornando-se assim um perfeito auxiliar nos trabalhos desta repartição, onde se tem revelado empregado intelligente e digno de estima.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Francisco Geraldo da Silva Barroso, official da Secretaria de Policia.—O juiz de direito, *José Antonio Correia da Silva.* »

**Conselho de investigação**—Pelo commandante das armas, em portaria de hontem, foi nomeado um conselho de investigação, composto dos Srs. major Roberto Ferreira e capitães Thomaz Alves e Claudino Marinho de Oliveira e Gusmão afim de conhecer do conflicto, havido no dia 15 do corrente, entre as praças do 2º batalhão de infanteria que faziam a guarda de honra da igreja de Santa Thereza, e guarda civicos, á rua do Barão da Victoria pelas 11 e meia horas do dia.

**Como se desviam as rendas provinciaes**—Pessoa que nos merece o maior credito e que ultimamente chegou de Jatobá, ponto terminal da estrada de ferro de Paulo Affonso, informou-nos o seguinte:

Que, não obstante a opposição e esforços empregados pelos Piranhenses, foi, como era de direito, transferido para a povoação de Jatobá o escriptorio central da estrada de ferro Paulo Affonso, que já está dando grande desenvolvimento áquelle lugar, pertencente á comarca de Tacaratú.

Que vão iniciar-se em Bôa Vista, desta provincia, os trabalhos necessarios em ordem a desembaraçar-se o rio S. Francisco das cachoeiras que existem desde aquella villa até Jatobá.

Que ja foi lançado nagua o vapor que para alli fora remettido pelo governo, embarcação muito apropriada á navegação daquella grande arteria fluvial.

Finalmente, que havendo semanalmente quatro trens da estrada de ferro de Paulo Affonso, não se pode fazer idea dos grandes prejuizos que tem soffrido esta provincia pela remessa de seus generos, que indo de Jatobá para Piranhas e desta para a cidade de Penedo, nem um real pagam de impostos a mesma provincia, quando exportados.

Ainda no dia 6 do corrente o trem de carga ou mixto que desceu de Jatobá levou não menos de 8 wagões para Piranhas, carregados de algodão couros, fumo e outros generos de Pernambuco, e tudo isso foi pagar impostos á provincia de Alagoas, como se fosse producção sua!

O collector e o escrivão provincial de Tacaratú, pela distancia em que se acham de Jatobá, não podem absolutamente fazer a arrecadação dos impostos que devem pagar taes generos.

Este mal convém dizel-o com franqueza, é chronico pois ha muitos annos que os donos dos productos do nosso sertão, achando mais facil expedil-os pela provincia de Alagoas, só a esta pagam os impostos que por direito deviam ser arrecadados pela de Pernambuco.

E assim se desviam mensalmente muitos contos de réis.

O art. 3º da lei provincial n. 1,810 do anno proximo findo, no pensar de alguns ainda não caduco, autorisa a presidencia da provincia a reformar o regulamento do Consulado Provincial, no intuito de *melhor garantir a fiscalisação das rendas bem como as collectorias limitrophes com outras provincias, tambem no intuito de fazer com que se arrecadem os impostos de exportação,* nella decretados. A' vista, disto, perguntamos, não se deverá quanto antes, providenciar de modo a sanar tão precario estado de cousas?

Todos sabem quanto a provincia está soffrendo pela diminuição de seus rendimentos; assim não convém deixar continuar o abuso de que nos occupamos e que tantos prejuizos nos continua e continuará a causar,

**Pontos de direito natural**.—Recebemos um exemplar de *Pontos*, feitos de accordo com o programma da cadeira do 1º anno.

São a continuação e complemento de outros que já foram publicados e de que demos noticia opportunamente.

Agradecemos a offerta que nos o author, de um exemplar.

Acha-se v venda nas livrarias Franceza e Universal.

**Faculdade de Direito**—Em sessão de 12 do corrente a congregação dos lentes da Faculdade de Direito do Recife resolveu que comecem no dia 22 os exames ordinarios das diversas séries do curso, sendo o respectivo serviço assim regulado:

1ª SERIE

*Direito Natural*, presidente, conselheiro Pinto Junior, examinadores, Drs. Seabra e Albino Meira, na sala grande, ás 12 horas da manhã, em turmas de 30 estudantes.

*Direito Ecclesiastico*, presidente, conselheiro Silveira de Souza, examinadores, Drs. Graciliano Baptista e Tobias Barreto, na sala grande, ás 9 horas, em turmas de 30 estudantes.

2ª SERIE

*Direito Constitucional*, presidente Dr. João Vieira, examinadores, conselheiro Silveira de Souza e Albino Meira, na 2ª sala, ao meio dia, em turmas de 20 estudantes.

*Direito Romano*, presidente, conselheiro Silveira de Souza, examinadores, conselheiro Pinto Junior e Dr. Barros Guimarães.

3ª SERIE

*Direito Civil*, presidente, Dr. Tarquinio, examinadores, Drs. João Vieira e Tobias Barreto, ao meio dia, na 4ª sala, em turmas de 20 estudantes.

4ª SERIE

*Direito Criminal*, presidente, Dr. Tarquinio, examinadores, Drs. João Vieira e Tobias Barreto, ao meio dia, na 4ª sala, em turmas de 20 estudantes.

*Direito Commercial*, presidente, Dr. Graciliano Baptista, examinadores, Drs. João Vieira e Seabra, na 4ª sala, ás 9 horas, em turmas de 20 estudantes.

*Direito Civil*, presidente, Dr. Correia de Araujo, examinadores, Drs. Tarquinio e Barros Guimarães.

5ª SERIE

*Direito Administrativo*, presidente, Dr. Correia de Araujo, examinadores, Drs. Belfort e Barros Guimarães, na sala da congregação, ás 9 horas da manhã, em turmas de 30 estudantes.

*Pratica do Processo*, presidente, Dr. Belfort, examinadores, conselheiro Pinto Junior e Dr. Seabra, na sala da congregação, ao meio dia, em turmas de 30 estudantes.

*Economia Politica*, presidente, Dr. Correia de Araujo, examinadores, Drs. Belfort e Barros Guimarães.

As provas oraes em cada serie começarão logo que terminarem as provas escriptas da serie respectiva por turmas de 8 estudantes em cada mesa de exame.

— Releva ponderar que as provas escriptas de *Direito Romano, Direito Civil* e *Economia Politica* só terão lugar depois que forem terminando as das demais materias, e bem assim que farão prova escripta de *Direito Ecclesiastico* os alumnos da 1ª serie e depois delles os da 2ª serie que se tiverem inscripto.

**Insubordinação, aggressão e conflicto** — A proposito do que sob esta epigraphe escrevemos na folha de 16 do corrente, dirigio-nos o Sr. capitão Honorio Clementino Martins a carta de rectificação, que em seguida publicamos como prova de nossa boa vontade e respeito á defesa de quem se julga accusado.

Entretanto, para que não se pense que andámos levianamente na alludida noticia, publicamos, em pós aquella carta, dous documentos, que provam exuberantemente qual a fonte onde fomos beber as informações em que nos baseámos para dar noticia das occurrencias de 15 do corrente.

Não commentaremos os documentos; elles fallam por si mesmos.

Eis a carta do Sr. capitão Honorio Martins:

« *Illm. Sr. redactor do* DIARIO DE PERNAMBUCO.—Peço-lhe que se digne de publicar as seguintes linhas, como rectificação á informação que lhe deram e foi publicada na *Revista Diaria* de hoje, sob a epigraphe—*Insubordinação, aggressão e conflicto.*

« Não é exacto ter a guarda de honra de meu commando debandado, e sim terem sahido de fórma algumas praças para repellirem a aggressão de guardas-civicos á escolta que conduzia o soldado José Joaquim de Santa Anna para o quartel, o que não me era possivel prevenir.

« Não é exacto e nem decentemente acreditavel que a bandeira do batalhão, que era conduzida por um cadete, e achando-se quatro officiaes na frente de uma força, fosse arrastada pelo chão e pisada a pés.

« Ainda creio que os Srs. commandante da guarda civica, o da primeira estação e subdelegado tivessem muito boa vontade de ultimar o conflicto; elle, porém, foi de tal ordem, que não deu lugar a ser preciso o auxilio desses cavalleiros, desde que se acharam presentes quatro officiaes e o commandante do corpo, que providenciaram como o caso exigia.

« Finalmente, tendo-se dado o conflicto entre soldados do 2.º batalhão, que imprudentemente sahiram de fórma, contra toda a previsão, e guardas-civicos, não houve portanto, espancamento á paisanos, como foi V. S. informado.

« Recife, 16 de outubro de 1885.

« Sou—De Vv. Ss. amigo, obrigado e criado—O capitão *Honorio Clementino Martins.* »

— Eis os documentos:

« *Diario de Pernambuco*—Redacção—*Rua Duque de Caxias n. 42 Recife, 16 de Outubro de 1885.*—Illm. Sr. José de Arimathéa Costa Pontes.

« Rogo á V. S. que se digne informar-me sobre os seguintes quesitos, respondendo-os ao pé desta e permittindo-me o uso de sua resposta:

« 1º Foi V. S. quem forneceu ao reporter do *Diario*, Jorge Nascimento, os apontamentos sobre as occurrencias dadas hontem na rua do Barão da Victoria e pateo do Carmo entre guardas civicos e praças do 2º batalhão, apontamentos que serviram de base á noticia hoje publicada no mesmo *Diario?*

« 2º Essa noticia está de accordo com os mesmos apontamentos?

« 3º E' exacto que « a bandeira nacional foi abandonada pelo encarregado della, e arrojada ao chão, sendo até pisada, » como vem dito nos referidos apontamentos e foi expedido na alludida noticia?

« Sou com estima, etc. etc.—*Felippe de Figueiroa Faria.* »

Resposta:

« *Illm. Sr.* Dr. Felippe de Figueiroa Faria—digno redactor do *Diario de Pernambuco.*

« Respondo affirmativamente a todos os quesitos propostos por V. S. em sua carta retro, cumprindo-me acrescentar que os apontamentos foram fornecidos de accordo com a communicação feita pelo Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio ao Sr. Dr. delegado de policia da capital.

« Esse acontecimento tambem foi presenciado pelo Sr. Antonio Borges Galvão Uchoa.

« Pode V. S. de minha resposta fazer o uso que lhe aprouver.

« Sou com estima e consideração etc. etc.—*José de A. Costa Pontes.* »

« Sr. capitão subdelegado da parochia de Santo Antonio.—Certifique-se. Recife, 17 de outubro de 1885.—*Passos Lins.*

« Felippe de Figueirôa Faria, á bem do seu direito, precisa e requer que V. S. lhe mande dar por certidão *verbo ad verbum*, pelo escrivão dessa subdelegacia, o theor da parte que por V. S. foi dirigida ao Dr. delegado do 1.º districto desta capital relativamente ás occurrencias dadas no dia 15 do mez andante entre praças do 2.º batalhão de infanteria e praças da guarda civica, no largo do Carmo e ruas Paulino Camara e Barão da Victoria. N'estes termos pede deferimento. E. R. M. Recife. 17 de outubro de 1885.—*Felippe de Figueirôa Faria.*

« José de Arimathéa Costa Pontes, escrivão da subdelegacia da parochia de Santo Antonio do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.—Certifico por me ser pedido e em cumprimento do despacho exarado na petição retro, ser do theor seguinte o officio dirigido pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, ao Dr. 1.º delegado de policia da capital, o que se acha registrado no competente livro:

« Officio.—Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, em 16 de outubro de 1885.—N. 25.—Illm. Sr.—Com direcção a sala das audiencias para responder a processo perante o Dr. juiz substituto do 2.º districto criminal, seguio hontem por volta de 11 3/4 de horas da manhã, o réo João Emiliano Pereira de Lima, escoltado pelos guardas civicos ns. 93 e 77. quando ao chegarem na rua do Barão da Victoria, foram com surpresa aggredidos pelo soldado da 7.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria, de nome José Joaquim de Sant'Anna, que pretendeu dar fuga ao referido réo João Emiliano, que consta ser ex praça do exercito, não conseguindo o seu intento, por ter com energia opposto resistencia o guarda civico n. 77, emquanto o de n. 93, segurava o preso com toda cautella. O guarda civico que se achava de ponto na mencionada rua, acudio em auxilio de seus companheiros, e n'essa occasião foi desarmado pelo dito soldado José Joaquim de Sant'Anna, que o esbordoou auxiliado pelo outro soldado de nome Pedro Celestino, que a principio o queria conter, estando, como aquelle, embriagado. Dava-se isto e seguia o preso o seu destino quando appareceu o cadête Bartholomeu Duperron que accommodou os soldados de linha, tomando o facão do guarda que em poder de um delles se achava, para entregal-o ao seu dono, no que prestou relevantissimo serviço.

« As praças de linha de que me occupo faziam parte da guarda de honra que sob o commando do capitão Honorio, estava postada em frente a igreja de Santa Thereza, cuja festividade se celebrava, e para alli se dirigiam; mas, encontrando na rua de Paulino Camara, outr'ora Cambôa do Carmo, os guarda civicos ns. 13 e 14, os aggrediram novamente, não tirando vantagem porque os guardas se defenderam na altura das aggressões. N'esse interim outras praças da guarda de honra appareceram e investiram contra os alludidos guardas.

« Tendo sido prevenido desse acontecimento o commandante da guarda de honra, mandou tocar á reunir, o que só teve lugar depois de algum tempo.

« O tenente coronel commandante do batalhão, a que pertencia a guarda de honra, logo que teve conhecimento do facto, se dirigio ao largo do Carmo e ordenou que para o respectivo quartel seguisse preso incontinente o soldado José Joaquim de Sant'Anna, porém quando elle seguia para a prisão devidamente acompanhado, encontrou-se no mesmo largo do Carmo, com o guarda civico n. 78, e atirou-se sobre elle, sendo secundado pelo que o acompanhava, estabelecendo-se então nova luta, e muito mais renhida, porque a guarda de honra debandou e desensarilhou as armas, com as quaes entraram as praças a espancar o povo inerme e os guardas civicos á torto e á direito; cumprindo notar que a bandeira nacional foi abandonada pelo encarregado d'ella e arrojada ao chão, sendo até pisada. De novo e prolongadamente ouvio-se tocar reunir, mas a reunião ou fórma se realisou quando os soldados desenfreados assim julgaram conveniente.

« O conflicto terminou no largo do Carmo devido á intervenção do tenente-coronel Azevêdo, commandante geral da guarda civica e commandante da 1.ª estação, tendo eu comparecido logo que tive sciencia do facto.

« Os guardas civicos procederam regularmente e foram os provocados, segundo as informações que colhi.

« Os ferimentos havidos foram ligeiros e portanto sem importancia, e os cadêtes Caldas e Porto tomaram parte muito activa na luta.

« Além de muitas outras pessôas, testemunharam o facto os Drs. José Moreira Alves, Affonso Veriato de Medeiros, Eduardo de Oliveira e Barros Sobrinho, os negociantes Augusto Honorato de Miranda e José Gonçalves de Barros, o escrivão José de Arimathéa Costa Pontes, Hylarino Rodrigues França e cadête Bartholomeu Duperron. Eis tudo quanto se deu.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, digno 1.º delegado de policia da capital.—O subdelegado, *Francisco da Rocha Passos Lins.*—Está conforme ao proprio original ao qual me reporto e dou fé. Freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, aos 17 de outubro de 1885.—Escrevi, subscrevo e assigno.—Santo Antonio do Recife, 17 de outubro de 1885.—O escrivão, *José de Arimathéa Costa Pontes.* »

**Almoço politico**—De passagem para os portos do norte, a bordo do vapor *Pará*, desembarcaram nesta cidade e foram hospedados pelo Dr. Pedro Correia de Oliveira, secretario da presidencia, o Exm. Sr. Barão de Canindé e o Dr. Joaquim Cardoso de Andrade, que seguem, o primeiro para a provincia do Ceará e o segundo para a do Pará.

A' convite do mesmo Dr. Pedro Correia compareceu no sobrado n. 7, a rua da Imperatriz, um crescido numero de amigos politicos, e alli, ao som da musica de policia, foi servido um delicado e profuso almoço.

No meio da melhor intimidade e da mais franca cordialidade correu o festim, até que, por occasião do *dessert*, foram levantados os seguintes brindes:

Do Dr. Pedro Correia aos seus illustres e prezados hospedes, ao Sr. Barão de Canindé e Dr. Cardoso de Andrade;—o primeiro recommendavel por suas distinctissimas qualidades e pelo prestigio e influencia que o fazem um dos mais autorisados conselheiros e guias do partido conservador do Ceará, a quem ja representou com brilhantismo na camara dos deputados—o segundo vantajosamente conhecido por seus talentos e por sua dedicação partidaria, e a quem ainda a dedicação por seus amigos particulares, não recommenda menos do que teve inequivocas provas a familia delle que o brindava.

Do Barão de Canindé ao Dr. Pedro Correia, em quem via uma bella esperança da patria e um provavel successor de seu illustre pai, e a quem agradecia a gentileza e cortezia com que naquella occasião o obsequiava.

Do Dr. Cardoso de Andrade ao Dr. Pedro Correia, que tem sabido revelar-se digno filho de um dos mais prestimosos chefes do partido conservador do imperio, o principe dos estadistas brasileiros.

Do Dr. Juvencio d'Aguiar á Exma. Sra. Baroneza de Canindé, um dos ornamentos da Sociedade Fluminense, na qual se recommenda pela galanteria de seus modos, pela amenidade de seu trato e pela notavel cultura de seu espirito.

Do Dr. Pedro Correia, que vê na sociedade presente um grupo de amigos entre os quaes não lhe é facil fazer selecções, mas da qual destaca á comprimental-o, o Dr. Alvaro Uchôa, como um distincto funccionario, a cuja intelligente collaboração muito deve a instrucção publica da provincia

Do Dr. Gaspar de Drummond ao Dr. Domingos Pinto, cuja nomeação para o cargo de chefe de policia desta provincia, sendo um publico reconhecimento de seus incontestaveis meritos, correspondeu perfeitamente ás aspirações do partido conservador da provincia, que nelle deposita a mais completa confiança.

— Do major Pereira Lima a opposição conservadora de 1881 a 1883, na camara temporaria, da qual fazia parte o illustre Sr. barão de Canindé, e que se recommendou pela posição honrosa alli assumida.

— Do Dr. Alvaro Uchoa ao commendador Loyo pela sua dedicação ao partido conservador e valiosa coadjuvação á imprensa desse partido.

— Do Dr. Gonçalves Ferreira a imprensa conservadora da provincia. da qual via naquella festa diversos representantes, mas que elle naquelle momento symbolisava na pessoa do Dr. Juvencio de Aguiar, distincto partidario notavel polemista politico, tanto mais recommendavel como escriptor quanto é além disso aprimorado cultor das musas.

— Do Dr. Plinio do Amaral, que, apesar de moço é partidario convencido, a missão do grande partido conservador.

— Do Dr. Pedro Correia ao Dr. Rosa e Silva, um dos filhos da provincia mais recommendados por seus talentos, e, por isso mesmo, uma de suas mais bellas esperanças.

— Do Dr. Moreira Alves a um dos amigos mais leaes, a um dos correligionarios mais prestimosos e a um dos companheiros mais dedicados e prudentes com quem tem convivido, o Dr. Miguel Pernambuco.

— Do Sr. Samico ao bom amigo e velho correligionario Dr. Lobo Moscoso.

— Do Dr. Gaspar Drummond ao infatigativel lutador da imprensa partidaria de Pernambuco, a quem o governo imperial acaba de distinguir com uma merecida prova de consideração, nomeando-o para um alto cargo de administração, o Sr. Dr. Moreira Alves.

Do Dr. Rosa e Silva ao major Pereira Lima, seu companheiro de luta, e exemplo de constancia, lealdade e dedicação.

Do Dr. Alcoforado Junior ao Dr. Dario Cavalcante, que não podia ser esquecido, quando se brindava pelos lutadores da imprensa, e que tanto se recommenda ao apreço dos amigos por sua dedicação e por seus talentos.

Do Dr. Miguel Pernambuco ao Dr. Gaspar de Drummond, que, além de longos e bons serviços politicos, ganhou na ultima sessão da camara dissolvida novos titulos á admiração de seus amigos e ao reconhecimento de seu partido.

Do Dr. Pedro Correia ao sympathico e activo correligionario o Sr. Augusto Cesar.

Do Dr. Domingos Pinto ao partido conservador da provincia e ao seu illustre chefe, o Sr. conselheiro João Alfredo, agradecendo-lhe a confiança nelle depositada com a honrosa nomeação para o cargo de chefe de policia com que o distinguiram.

Do Dr. Dario, agradecendo o brinde com que foi honrado por seu particular amigo Dr. Alcoforado Junior, e brindando por sua vez ao Sr. Antonio Samico, que tanto se recommenda ao partido e seus amigos por sua nunca desmentida dedicação e civismo.

Do Dr. Moreira Alves, como enthusiasta pela mocidade intelligente e do futuro, aos Drs. Plinio do Amaral, Pedro Pernambuco e João Baptista Correia.

Do Dr. Gaspar aos seus dignos e talentosos companheiros de deputação na ultima camara.

Do commendador Loyo, como representante do commercio, cuja prosperidade almeja, aos illustres ministros da fazenda e agricultura.

Do Dr. Gonçalves Ferreira aos dignos representantes de uma familia tradiccional na provincia os Srs. major Cleomenes e Siqueira Campos.

Do Dr. Juvencio de Aguiar agradecendo o brinde que lhe foi feito como representante da imprensa conservadora, pelo Dr. Gonçalves Ferreira, e tornando saliente o concurso dos conselhos e intelligente collaboração do Dr. Miguel Pernambuco, da incansavel actividade e prompto talento do Dr. Moreira Alves, do constante auxilio e dedicação do major Pereira Lima, do talento tão notavel quão modesto do Dr. Dario Cavalcante e da precoce illustração do Dr. Tarquinio Filho, ao *Diario de Pernambuco*, o velho representante da imprensa do norte do imperio, brilhantemente dirigido pelo Dr. Felippe de Figueirôa, cuja ausencia involuntaria era bem sensivel, e por cujo motivo se dirigia naquelle momento ao intelligente collaborador do grande orgão o Dr. Dario Cavalcante.

Do Dr. Alvaro Uchôa ao venerando conselheiro Aguiar, que tinha em cada um dos convivas um sincero admirador de seu alto merecimento e longos serviços.

Do Dr. Rosa e Silva ao seu companheiro de infancia e distincto amigo o correligionario Dr. Alfredo Correia.

Do Dr. Gonçalves Ferreira ao Dr. Antonio Correia, que não póde ser esquecido em qualquer festa politica que se faça em Pernambuco.

Do Dr. Miguel Pernambuco ao patriotico ministerio 20 de Agosto, incumbido da difficilima missão de regenerar a patria.

Do Barão de Canindé com a declaração de ser o brinde de honra, ao egregio chefe do partido conservador de Pernambuco, conselheiro João Alfredo.

E assim terminou o festim na mais intima e cordial convivencia.

**Salvas**—Amanhã, por ser o dia em que a igreja celebra a festa de S. Pedro de Alcantara, do augusto nome de S. M. o Imperador, haverá salvas á 1 hora da tarde.

**Recreativa Juventude**—E' hoje que tem lugar o sarão bimestral desta sociedade.

**Luto**—A Sociedade Beneficente Luzo-Brazileira resolveu tomar luto por 3 dias pelo trespasso do seu consocio alferes José Caetano Lumack de Mello, 1º secretario da respectiva assembléa geral.

**Chegada**—Ao bordo do paquete *Pará* chegou hontem do sul o Sr. Dr. Edelberto Licinio da Costa Campello, juiz de direito da comarca de S. João dos Campos, em Santa Catharina, o qual veio visitar sua familia, estando hospedado em casa de seu digno pai, o Sr. Vicente L. da Costa Campello.

**Festa religiosa**—Hoje, na ordem Terceira do Carmo, celebra-se a festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, com missa solemne ás 11 horas do dia, pregando o Revd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, com predica pelo mesmo pregador.

A' tarde tocará no atrio da igreja uma banda de musica.

**Congresso Dramatico Beneficente**—Esta Sociedade no dia 15 do corrente procedeu a eleição da nova directoria que ficou assim organisada:

Director—Tenente coronel João Francisco da Cunha.

Secretario—Zeferino Agra.

Thesoureiro—Silvestre José Ferreira.

A sessão de posse dos novos funccionarios se realisará na quinta-feira proxima, 22 do corrente, ás 6 horas da tarde, e no lugar do costume.

**Hospital Pedro II**—Em virtude de acharem-se em concerto algumas das enfermarias deste hospital, deixará de haver a festividade do Padroeiro d'aquelle estabelecimento, acto que sempre é celebrado alli no dia 19 do corrente.

**Ordem Terceira do Carmo**—A veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife procedeu hontem a eleição dos funccionarios do anno administrativo de 1885 a 1886, sendo eleitos os irmãos charissimos seguintes:

Prior, Graciliano Octavio da Cruz Monteiro,

Sub-prior, Manoel José de Bastos Mello.

Secretario, Adolpho Coelho Pinheiro.

Thesoureiro, João Bento Monteiro da Franca.

Vigario do culto divino, Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Mestre dos noviços, José Castor de Araujo Sousa.

Visitadores, Joaquim Bernardo Falcão e Manoel Rodrigues Nogueira Lima.

Definidores

João Facundes de Castro Menezes
Pedro Affonso Maryuck Monteiro de Andrade
Henrique José Alves Ferreira
Henrique Bernardes de Oliveira
Victoriano de Aragão Ebia
Antonio da Cruz Ribeiro
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro
Bernardo José da Rocha
Antonio José Rodrigues de Souza Junior
João Barbosa de Carvalho
José Rufino Climaco da Silva
Manoel José Patricio.

Procurador geral, Dr. Francisco Augusto la Fonseca e Silva.

Priora, D. Humbelina Rosa de Carvalho.

Sub priora, D. Francelina Ferreira dos Santos Paiva.

Mestra, D. Maria das Neves Miranda Oliveira.

**Novos bachareis**—Ante-hontem, receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, depois de approvados nas materias da 5ª serie do curso, os Srs. Jorge Victor filho, natural d'esta provincia, e Anisio Auto de Abreu, natural do Piauhy.

**Outro**—Sendo approvado plenamente nas materias da 5ª serie, recebeu hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, o Sr. Jorge Victor Netto, natural do Ceará.

**Vapor La Plata**—Este vapor tendo sahido de Lisboa a 14 deverá chegar ao nosso porto a 25 do corrente visto vir em direitura.

**Fallecimento**—Falleceu hontem a 1 hora da tarde de hemorrhagia cerebral o Sr. Francisco Huber, consul da Belgica e socio gerente da casa commercial Monhard Huber & C.

O enterro terá hoje lugar ás 10 horas no cemiterio Inglez; carros a rua do Imperador.

**Reuniões sociaes** — Ha hoje as seguintes:

Do Club de Regatas Pernambucano, ao meio dia, em assembléa geral, na respectiva séde.

Da Irmandade de Nossa Senhora do Terço, ás 10 horas do dia, no respectivo consistorio, para eleição.

Do Club Dramatico Familiar, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, no lugar do costume.

Da Melpomene Olindense, ás 10 horas da manhã em assembléa geral, para prestação de contas do ultimo espectaculo.

Do Club Carlos Gomes. á 1 e 1/2 da tarde, na respectiva sede.

Da Irmandade de Nossa Senhora da Luz, ás 3 e 1/2 da tarde, no respectivo consistorio para inauguração do retrato do actual juiz.

Do Pantheon Dramatico Recreativo e Beneficente, ás horas e no lugar do costume.

**S. Bento**—Escrevem-nos em 8 do corrente:

« No dia 3 do corrente mez falleceu, após antigos soffrimentos, em sua fazenda *Salôbro*, na visinha comarca de Cimbres, o venerando ancião Antonio Soares de Souza, na avançada idade de 85 annos.

« Natural de Portugal, e passando-se para o Brasil em idade muito tenra, o velho Soares, adherindo á independencia, tornou-se um cidadão muito prestimoso, e os seus vizinhos em geral e todos que o conheciam lamentam o seu passamento.

Na quadra calamitosa por que passaram esta e outras provincias do norte, nos annos de 1877 a 1880, o velho Soares. dispondo, como dispunha, de alguma riqueza, foi incansavel em socorrer os indigentes, vestindo e alimentando centenas de familias de emigrantes, que passavam por sua fazenda.

« Amante da liberdade, não se oppôz á que seis de seus escravos obtivessem a liberdade, e obtida esta, ficaram gratuitamente morando em suas terras!

**Candidaturas femininas.**—Em a noite de 9 de setembro, e na rua de S. Martinho, de Paris, effectuou-se a mais divertida reunião eleitoral que teem visto os homens.

Era aquella occasião designada para que pela primeira vez fallassem e se apresentassem ao publico as Sras. *candidatas* preconisadas pela Federação-Republicana-Socialista.

A sala estava repleta de muitos aficionados, porém tambem de muitos anarchistas, d'esses que não fazem distincção de sexos e que desde o principio tinham tomado a cousa ao sério e proposto para a mesa duas senhoras ou damas respectivas.

Trez *companheiras* occuparam as cadeiras presidenciaes. Uma d'ellas, madama Godard, estava accommodada valentemente na curul, tendo nos braços o filhinho.

O cidadão Alix, secretario perpetuo, leu a acta da ultima sessão. O menino de madama Godard, impacientado talvez pela monotona leitura, poz-se á dar gritos. Um cidadão tão benefico, como prevendo abrio passagem por entre o povo, e fez passar de mão em mão, entre a hilaridade geral, um bule cheio de leite, o qual foi offerecido á impertinente creatura. Calou-se esta, dando signaes de grande satisfação, e só á intervallos prorompia em guinchos cada vez que o cidadão Alix elevava mais a voz para continuar a sua solemne leitura.

Uma candidata mordeu os beiços, e mostrou os punhos fechados, visto o effeito que a scena produzio no illustre senado.

Foi uma joven fraca e nervosa, que se chama, com justo motivo, Leôa Rousada, quem apenas terminou a leitura da acta, enguiçando cadeiras e mesas se encarapitou na tribuna:

« Ha aqui,—exclamou com voz terrivel—mocinhos sem vergonha que não vieram senão para ridicularisar e rirem-se de nós. Pois bem, digo á esses taes, a quem não ha muitos annos as nossas companheiras de desgraça deram a luz, que senão querem passar mal, nos deixem tranquillas. (Applausos e grandes risos).

« Sim,—continuou mais irritada a oradora,—sim, senhores homens, apresentamos nossa candidatura. Que prova isto? Que conhecemos o valor do direito que vos pedimos... (Estrepitosa e unanime gargalhada dos homens.) De que vos rides, imbecis? Eu tive a coragem de subir á esta tribuna, em cumprimento d'um dever sagrado. (Novos risos.) Para arrastar ás gerações masculinas deve-se contar com as mulheres, pois sempre por traz de nós outras, virão vós. Observará o que occorre. Antes não nos ensinaveis do que contos, novellas e coquetismo, pelo que vos obrigamos a soffrer o segundo imperio. Vêde, pois, se é necessario, que conteis com nosso auxilio para lograr a emancipação a que aspirais agora. Como se logrará esse objecto? Votando as candidaturas femininas, dando nos participação nos syndicatos, reconhecendo em nosso favor a absoluta igualdade de direitos. Se disserem que somos ridiculas, é preciso observar que identica censura cahio sobre todas as cousas grandes... (Gargalhadas maliciosas.) O ridiculo é vir aqui para vender depois aos jornaes chistes e noticias infames.... »

Ao ouvir-se isto formou-se grande tumulto. Os anarchistas protestaram com grande vozeria e apupadas. Leôa aguentou impavida a tormenta. Porém o pequerrucho de Godard, assustado pelo alvoroço, principiou a chorar com impeto tal, que a mãi teve de entregal-o a uma velha cidadã, entre os alegres alaridos do publico.

Foi depois restabelecida a ordem.

**Santa Sé.** — O *Monitor de Roma*, orgão ultramontano, e, por consequencia do Vaticano, apesar de já ter muito gritado e dever estar rouco, publicou ainda um artigo no qual protestou com energia contra as representações theatraes, que attentam á dignidade papal:

« A intenção é visivel, diz o *Monitor de Roma*. No theatro, como em toda a parte trata-se de manchar a memoria dos papas, se os faz apparecer no tablado, debaixo das formas as mais ridiculas e as mais ultrajantes: são as gemonias do drama e da comedia.

« Nós protestamos perante toda a Europa contra estes requintes da perseguição moral.

« Que se diria se os theatros ultrajassem, nos scenarios, o rei Humberto, ou memoria de Victor Emmanuel e de seus antepassados?

« Representar estas papas theatraes, é attingir o papa no que elle tem de mais sagrado: a dignidade do papado, a memoria de seus predecessores, a fé e o respeito de seus romanos, que se expõem aos grandes perigos. Ha dezoito seculos, a Roma pagã, chegou ao declive de seu esplendor, lançou os christãos ás feras, aos applausos da multidão. Hoje lança-se os papas como alimento de divertimento aos romanos. »

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo *agente* Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Conceição n. 62, da taverna ahi sita.

— Terça-feira:

*Pelo agente Brito*, ás 11 horas, na rua Direita dos Afogados n. 18, de uma armação e carteira.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 28, da taverna ahi sita.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 4, de moveis, vidros e diversos objectos.

*Pelo agente Guimão*, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de moveis e outros objectos.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 9 horas, nas capellas do engenho Morenos e do povoado da Boa-Viagem, por alma do Barão de Morenos.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de D. Alice de Medeiros Fiuza; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista por alma de Virgilio de Pinho Borges; ás 7 horas na Ordem Terceira de S. Francisco por alma do José Caetano Lumach de Mello.

— Quarta-feira:

A's 8 1/4 da manhã, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Luna dos Santos; ás 7 horas na matriz de Beberibe por alma de Bartholomeu de Paula Mello.

**Passageiros.**—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará* :

Dr. José M. Castello Branco e 1 criado, Ignacio Dellinger, D. Maria Maia Dellinger, D. Maria Isabel Maia, E. da Costa Campello, Joaquim José Martins, Manoel M. da Silva Junior, D. Maria do Valle e 1 criada, Luiz José de Oliveira, Francisco Diamantino, Augusto P. Mendonça e sua Sra. João Burgos, B. da Rocha, Thomé do «Nascimento, Rosa Maria de Alcantara, Manoel Ferreira, Maria G. da Conceição, Constancia Maria da Conceição, Bernardina Maria da Conceição, Eugenio S. de Souza, João Irineo de Souza, D. Donatilla Ferreira e 2 filhos, D. Nina Reinaldo, Antonio Oliveira Botelho, Custodio Joaquim de Mattos, Francisco Soares Faria, Eulalia Maria da Conceição, Dr. Aprigio Lisboa, Dr. A. Pimentel, Alfredo R., J. Barreto de Mello, Rozenda Isabel do Rosario, Isabel Maria da Conceição, 1 2º cadete, 1 ex-praça, 1 mulher e 2 filhos e 5 imigrantes.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 17 do corrente as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias :

Dilatação pelo esmagador de fistula do anus.

Pelo Dr. Pontual :

Posthomia pelo thermo cauterio reclamrda por phymose e cancros.

Pelo Dr. Beraldo:

Pupilla artificial para extracção do corpo extranho (estilhaço de espolêta do olho direito).

Sclerotomia reclamada por grande tensão intra ocular em erites.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 16 de outubro :

Existiam presos 323, entraram 6, sahiram 10, existem 319.

Nacionaes 271, mulheres 12, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 15, ditos de correcção 13.—Total 319.

Arraçoados 285, sendo : bons 266, doentes 19. —Total 285.

Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Silvano José Martins.

Antonio José Ricardo de Oliveira.

Teve alta :

Cezario J. de Santa Anna.

Falleceu :

Cornelio Correia de Araujo.

**Loteria de 30:000$000**—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 193 A, extrahida no dia 17 de outubro, foram premiados os seguintes numeros :

| | |
|---|---|
| 2.325 | 30:000$000 |
| 1.533 | 10:000$000 |
| 4.461 | 4:000$000 |

**Loteria da provincia.**—Quinta-feira 22 de outubro, se extrahirá a loteria n. 15, em beneficio da igreja de Maricota.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Loteria Extraordinaria do Ypiranga.**— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª serire desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

**Grande loteria da corte**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 12 de novembro proximo vindouro, conforme se acha mareado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

**Loteria de 30:000$000.** — A loteria 193ª serie B, corre impreterivemente no dia 24 de outubro.

Bilhetes á vendana Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de Maceió** —A 6ª parte da 10ª loteria cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 23 de outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

**Loteria do Rio**: A 361 B de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 21 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23.

**Matadouro Publico da Cabanga.**—Foram abatidas neste estabelecimento 72 rezes para o consumo do dia 17 do corrente.

**Mercado Municipal de S. José.**—O movimento deste Mercado no dia 16 do corrente foi o seguinte :

Entraram :

| | |
|---|---|
| 23 bois pesando 4.162 kilos | |
| 717 kilos de peixe a 20 réis | 14$340 |
| 53 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis | 10$600 |
| 18 ditas de fructas diversas a 300 réis | 5$400 |
| 21 taboleiros a 200 réis | 4$200 |
| 10 Suinos a 200 réis | 2$000 |

Preços do dia :

Carne verde a 480, 400 e 320 réis o kilo.

Suinos a 600 e 500 réis idem.

Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.

Farinha a 600, e 400 réis a cuia

Milho de 400, e 240 réis, idem.

Feijão de 640, até 400 réis idem.

Foram occupados :

| | |
|---|---|
| 15 compartimentos de suino a 700 réis | 10$500 |
| 14 ditos de fressuras a 600 réis | 8$400 |
| 44 talhos de carne verde a 1$000 | 44$000 |
| 20 ditos de ditos a 2$ | 40$000 |
| 40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis | 20$000 |
| 70 ditos de legumes a 400 réis | 28$000 |
| 21 columnas a 600 réis | 12$600 |
| Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de | 200$040 |

**Cemiterio Publico.**—Obituario do dia 15 de outubro :

Olympia Maria dos Praseres, Pernambuco, 32 annos, solteira, preta, S. José; beriberi

Joanna, Pernambuco, 18 mezes, solteira, parda; convulções.

Manoel, Pernambuco, horas, branco Santo Antonio; convulções.

Cornelio Correia de Araujo, preto, delirium tremens.

Joana Adelina dos Santos Neves, Pernambuco, 63 annos, solteira, parda, Sr. José; tuberculos pulmonares.

Constança Maria da Conceição, Pernambuco, 63 annos, solteira, parda, Boa Vista; myelite.

Maria, Pernambuco, 1 hora, branca, Graça; asphexia.

Rita Umbelina de Queiroz, Pernambuco, 64 annos, viuva, branca, Boa Vista; hemorrhagia cerebral.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE OUTUBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario Dr. Virgilio Coelho*

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

Do Penedo—Recorrente o juizo, recorrido Damaso do Monte. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Felix da Cunha Dias. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento contra o voto do Sr desembargador Buarque Lima.

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Felix Vieira. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco da Cunha. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Antonio José de Barros e Henrique Graciano de Araujo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.

De Vertentes—Appellante o promotor publico, appellado José da Costa Barros. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Camaragibe — Appellantes o promotor publico e Joaquim de Lacerda Ferro, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Confirmou-se a sentença, unanimemente

De Alagôas — Appellante o juizo, appellado Laurentino Peixoto de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento á appellação para se annullar todo o processo contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Do Brejo—Appellante Francisco José Florencio, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Appellação civel

Do Pilar—Appellantes Henrique Ernesto Bittencourt e sua mulher, appellado José Paulo Cordeiro.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Laurentino Pires de Carvalho e outros, appellada a massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De S. Bento — Appellante Antonio Severino Fructuoso, appellado Antonio Pedro de Souza.

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Alves da Cunha.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Felisbino, escravo, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Manoel Paulino de Moura, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado o commendador João Pinto de Lemos.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação crime

De Iguarassu—Appellante Seraphim Leite de Lima, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante Julião Freire dos Santos, appellada a justiça.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Antonio Jovino Mangueira.

De Bom Jardim—Appellante Manoel José do Nascimento, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante João Francisco de Oliveira, appellada a justiça.

Mandou-se intimar para jurar as seguintes queixas :

Do Penedo—Queixoso capitão Henrique Mero, querellado o juiz de direito bacharel Antonio José de Amorim.

De Páo d'Alho—Queixoso André de Albuquerque Mello, querellado o juiz de direito bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

Mandou-se dar vista as partes nas seguintes

Appellação crime

Do Recife—Appellante José de Souza Carreiro, appellada Luiza Maria da Conceição.

Appellações civeis

De Maceió—Appellantes Francisco Vaz Pereira e outro, appellados Cicero, Davina e Jacintho, por seu curador.

De Porto Calvo—Appellantes Leal & Irmão, appellado Manoel Francisco de Queiroz Coutinho.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido José Antonio Marques.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Do civel do Recife—Aggravante Manoel Fernandes da Costa, aggravada D. Joanna Praxedes de Albuquerque.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife—Appellante o curador fiscal da massa fallida de Moura & C., appellado Victorino Domingues Alves Maia.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 15 minutos da tarde.

# INDICAÇÕES UTEIS

### Medicos

**Consultorio medico-cirurgico D Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas

O Dr. **Joaquim Camara** medico dentista dá consultas á rua Barão da Victoria n. 51 1º andar.

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios ; extrahe dentes por meio da anesthesia; obtará (chumba); colloca dentes artefíciaes e corrigo as irregularidades dos dentes.

51 - Rua Barão da Victoria 51

*Dr. Barreto Sampaio* dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

*Dr. Simões Barbosa* medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

*O Dr. Acibiades Velloso* continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora. Pratica operações.

**Mudança de consultorio**

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

**Drogaria**

*Faria, Sobrinho & C.*, drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres, Successores A. de Caors**

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes dos melhores marcas ; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, uma variado sortimento de fundas, o aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burgraeve e productos especiaes da Flora Brazileira. 22 rua da Cruz, Recife.

**Professor de inglez**

*Mr. George B.* ... ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Póde ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

**Camisaria Pernambucana**

De *Ferreira da Silva* & C. Os novos proprietariosdeste antigo e bem conhecido estabelecimento, tendo o reformado e achando-se com um completo sortimento de boas fazendas e com um perito mestre francez, em arte de camisas ; rogam aos seus acostumados freguezes, que, continuem a honrar-lhes com a sua valiosa concurrencia; certos de que encontrarão *agrado e modicidade* nos preços, assim convidam ao respeitavel publico a visitar o seu estabelecimento que se acha aberto até ás 9 horas noite. Rua do Imperador n. 54, esquena da Praça de D. Pedro II.

**Nova Hamburgo**

Não se tendo concluido em agosto, como se esperava, as obras do antigo pavilhão central que se acha já transformado no bello e primoroso *Theatro Chalet* que brevemente será inaugurado ; continua o movimento de bilhares communs e sextavados, jogo de bola, serviço de cerveja e lunch no terraço, e musica aos sabbados e domingos sob a direcção do habil paofessor Antonio Martins.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Fernando de Noronha

Tendo o Sr. brigadeiro honorario Francisco Joaquim Pereira Lobo, feito publicar no *Diario* de 15 do corrente, uma carta que, com data de 3, dirigio ao capitão tambem honorario Manoel Accioly de Moura Gondim, cuja resposta ficou em poder de um amigo do mesmo capitão, para ser entregue opportunamente ; e com S. S. se desse pressa em publicar dita carta, precedida de um commentario em que tira conclusões a seu geito e faz insinuações do *apuro* em que poz o mesmo capitão ; passamos á publicar a resposta questionada, prevendo algum *extravio :*

—

Recife, 9 de Outubro de 1885.

Illm. e Exm. Sr. brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.— Respondendo a carta retro, que V. Exc. me dirigio em 3 do corrente, tenho a dizer o seguinte :

Quanto ao primeiro ponto, que, a minha retirada do presidio, foi exigida por motivo de molestia em minha pessoa, conforme attestou o illustrado Sr. Dr. Francisco de Barros, medico do presidio, e não por encomodos de minha sonhora, como V. Exc. diz na citada carta

Quanto ao segundo ponto, que, não obstante o meu estado de saude, á vista da retirada do prisidio, do ajudante do director o Sr. major Guilhermino Paes Barreto, eu me resolvi a adiar minha viagem para este continente até o regresso do mesmo Sr. major, cuja demora seria de trinta dias, visto como o que a motivava eram encomodos de sua espoza ; e tanto foi assim que estive por horas no exercicio de ajudante do presidio, que renunciei fazendo valer o attestado que me havia sido dado, pela opposição que encontrei em V. Exc. nas ordens que exigi fossem dadas no sentido de ser restabelecida a ordem e tranquilidade do presidio, tão profundamente altera das pelo grupo de sentenciados capitaneado pelo de nome Vicente de Assis Tavares, que vivia em constantes sambas e outros divertimentos, taes como passeiatas diurnas e nocturnas e *maracatu'* ; e que por falta de repressão já havia commetti do trez assassinatos, diversos ferimentos e roubos, e, o que mais e, ameaçado a vida do commandante do vapor *Mandahu'*, que se achava ancorado naquelle ; ameaça que se estendeu á tomada do mesmo vapor, por cujo motivo e á requesição do mesmo commandante, esteve a bordo durante dois dias, uma força do destacamento devidamente municiada e de armas carregadas ; convindo notar que os factos a que tenho ligeiramente alludido, eram ainda aggravados com boatos de novos e mais graves crimes que effectivamente se commetteram, que aterrorizavam as familias, que chegaram, depois de minha retirada do presidio, a procurar azilo na fortaleza dos Remedios, por não se julgarem garantidas em suas honras e vidas, como são testemunhas os Srs capitão Antonio Francisco da Costa, tenentes José Joaquim de Aguiar e Joaquim Jorge de Mello Filho, alferes honorario e almoxarife Antonio Francisco Pereira Gitirana e escrivão do almoxarifado Joaquim Pinto de Almeida Junior.

E, finalmente, quanto ao terceiro ponto, declaro ainda que o Sr. capitão Costa, commandante do destacamennto, deixou de aceitar a ajudancia interina do presidio, que lhe foi offerecida por V. Exc. não por falta de confiança que tivesse no destacamento, como diz V. Exc. mas somente porque, passando elle a servir em ministerio estranho ao da guerra, sem licença previa do respectivo ministro, perderia não só os seus vencimentos, como tambem em sua antiguidade o tempo que estivesse em tal commissão.

Acreditando ter satisfeito os desejos de V. Exc. assigno-me com estima e consideração.

De V. Exc. attento respeitador obrigado
*Manoel Accioly de Moura Gondim.*

## Associação dos Empregados do Commercio

Os abaixo assignados, membros da Associação dos Empregados do Commercio, profundamente sentidos e indignados pelo acto pouco attencioso e illegal que, praticaram seus consocios em minoria, acto odioso que revela falta de lealdade ou de demasiada simplicidade (o que não admittem), de quem o praticou, visto como tendo se annunciado uma simples reunião afim de tratar-se de interesses da sociedade, á requerimento de um socio procedeu-se a eleição da directoria effectiva ; facto este que só póde ser classificado de arbitrario e illegal, porquanto jámais em sociedade alguma procede-se a eleição da directoria sem que se convocasse especialmente para este fim uma reunião e sem que previamente se avisasse aos socios por meio dos jornaes de maior circulação, que qualquer numero seria sufficiente para fazel-o, no caso de não se ter podido effectuar em dia ou dias anteriormente designados para tal fim, por falta do comparecimento da maioria dos associados.

Assim, pois, os abaixo assignados, prejudicados nos seus interesses pela extorsão que mui maliciosamente fizeram seus consocios dos seus direitos, o direito de dar seus votos sobre a sua directoria effectiva, protestam em nome dos principios de equidade e justiça contra esta eleição clandestina, que é de facto nulla, e ficam desde já plenamente ... certos de que ... com este seu protesto no devido consideração será reparado este acto irreflectido.

Recife, 17 de outubro de 1885.

V. Pinto.
P. C. Casanova.
Rodolpho Silva.
M. Silva Junior.
Capitulino R. dos Passos.
Leopoldo G. Alcoforado.
Rodolpho de A. Lima.
C. José da Silva.
V. Crejo.
João da Silva Neves.
Eduardo A. Maranhão.
Rufino Schuler.
Joaquim G. dos Santos.
João Benigno da Silva.
Carlos Leal.
J. Octaviano d'Almeida.
Bernardino Maia.
Joaquim M. da Silva Leite.
Antonio G. Andrade.
Luiz A. Duboureq.
Ildefonso N. de F. Mello.
José N. Freire de Andrade.
Antonio J. Freire d'Andrade.
J. de Souza Lemos.
T. Ramos d'Oliveira.
Luiz C. P. Dantas.
A. G. Coimbra.
T. Ribeiro.
Manoel F. Pires.
F. Paiva.
Thomaz de A. Pereira.
E. C. d'Assumpção.
V. de Lima.
Victorino L. J. Poggi.
José F. Leite.
H. Chaves.
Arthur A. Schiapp.
Antonio F. dos Santos Filho.

—

**A' morte do alferes José Caetano Lumach de Mello**

— UM VOTO DE SAUDADE —

Mais uma vida serveu a voragem do sepulchro ! Mais um moço esperançoso resvalou no sorvedouro da campa.

Intelligencia, magnanimidade d'alma, actividade e firmeza de caracter, nada impedio que a mão mirrada da morte implacavel destechasse-lhe sobre a fronte juvenil o seu tremendo golpe.

Não é de um grande homem em riquezas, *honras* e letras, a perda que venho prantear, mas de um moço exemplar, cidadão prestimoso, filho dedicado e irmão, parente e amigo inexcedivel ; titulos estes assás sufficientes para legar á sociedade o seu nome e tornar se digno de nossa eterna memoria.

Sim... José Caetano Lumach de Mello tinha um coração puro e sincero, desses que, embora em contacto com as miserias e torpesas d'este mundo, não se deixam corromper e guardam em si um thesouro de virtudes.

Era religioso, amante de sua familia, amigo do seu amigo e mais que tudo tornava-se generoso até o proprio sacrificio para os que vivem sob o jugo da oppressão.

Sobre a lage de seu marmoreo leito o anjo da caridade o pranteia.

Cedo !... Ainda muito cedo, aos 20 annos quando os seus o tinham por esteio, e phanal, e para elle sorriam os horisontes do futuro ; quando a vida lhe era um crystalino lago em cuja superficie reflectiam-se as cores seductoras d'uma esplendida alvorada... ferido tombou... e desappareceu para sempre, como a luz do meteoro que nos illumina um instante para logo descerrar-nos as trevas.

Triste e dura realidade !...

Agora ao se approximar o 7º dia do seu passamento prematuro. é a sua morte e virtudes que venho commemorar, e sobre o marmore do seu tumulo desfolhar as flores da saudade, e deixar cahir uma lagrima de eterna gratidão.

Oh ! morte cruel e voraz, morte implacavel, porque o arrancaste aos braços da estremosa mãi e carinhosa irmã?!

Tiveste inveja de velo feliz, abençoado por Deus e por todos e lançaste-o á valla, mas que importa !...

Foi mais um ser que subio a mansão dos justo e onde haverá mais esplendor e luz que na olympica morada de Deus ?

Sirva isto, ao menos de consolo a sua familia lacrimosa e aos seus amigos sinceros.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Adeus, amigo, dorme tranquillo o somno da eternidade, que nós teremos sempre na memoria o teu exemplo e no coração o teu nome venerado.

Adeus. Até o supremo dia...

*Henrique Hordonho de Menezes.*

—

## Estrada de ferro do Recife a Caxangá

E' inteiramente falsa e aleivosa a representação que contra mim dirigio o gerente dessa companhia á presidencia.

A odiosidade em que incorri aos olhos da Companhia do Caxangá teve origem no facto de identificar-me com aquelles que protestaram contra a intransferencia dos bilhetes de assignaturas de 2ª classe, como pretendia o gerente derrogar assim uma portaria do governo da provincia na parte relativa as referidas assignaturas.

Em vez de taes inverdades fôra preferivel que a companhia cumprisse com o seu dever, providenciando de modo a acautellar os passageiros da 2ª classe contra a chuva, como succedeu no dia 12 do corrente no trem de 7 e 45 minutos da manhã, que no trajecto da viagem para o Recife ficaram molhados, porque as cobertas, talvez por falta do *calafeto* gotejaram na sua maior parte. Tal é o zelo e o aceio que ha nos carros de 2ª classe.

Recife, 17 de outubro de 1885.

*João Gonçalves dos Santos Filho.*

—

Nota-se muitas vezes, nas crianças pallidas e delicadas, ruber e crostas sobre as palpebras, inchação do nariz, engorgitamento das grandulas do pescoço, manifestações estas, que annunciam o lymphatismo. Afim de fazer parar a sua marcha, os medicos aconselham os ioduretos e as preparações antiscorbuticas, preferindo a todas o Xarope de Rabão Iodado, de Grimault & C.ª Preparado a frio e conservando por isso todas as suas propriedades, é o unico que tem merecido a confiança do publico e dos homens da sciencia, que empregam ha mais de vinte e cinco annos, não só por causa dos seus beneficos effeitos, mas tambem pelo seu sabor agradavel e a facilidade com que é digerido, sem fatigar o estomago.

—

## Deputado de classe

Declaro aos meus amigos e ao eleitorado desta capital, que sou candidato pelo 1º districto, á um lugar na Assembléa Provincial, no proximo pleito eleitoral,e que opportunamente farei publicar a minha circular.

O bacharel, *Joaquim M. de Seixas Borges.*

—

**Uma habil operação de chirurgia.**

O embaixador americano em Vienna, Mr. Kasson, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação chirurgica praticada, ha pouco, pelo professor Billroth, daquella cidade. Por certo, a circumstancia parece maravilhosa : mas é verdade que a citada operação tinha por fim a remoção do quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesse tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou-se em certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas :

O enfermo cessa quasi inteiramente de appetite ; sentem-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes uma sensação de « vasio » no mesmo orgão, a qual causa um máo estar indisivel ; e uma especie de materia gelatinosa accumula-se junto aos dentes, acompanhada de um gosto desagravel, principalmente pela manhã. A nutrição, demorando-se no estogomo, augmenta em vez de fazer desapparecer aquelle máo estar ; os olhos ficam radeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma côr amarellenta : e as mãos e os pés tornam-se viscosos, achando-se cobertas de um suor frio. O doente sente se sempra cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna-se nervoso e irritavel e o seu espirito não vê senão tristes presagios. Quando se levanta bruscamente de um posição horizontal, sente vertigens, uma especie de tontura na cabeça e uma sensação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma cousa. Ha prisão de ventre ; e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade. Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas adjuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppôr aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma, porque a passagem dos intestinos ou cerra-se completamente ou ao menos quasi cerrada.

Mas, ainda que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos daquelles symptomas devem tomar animo, porque de mil casos ha novecentos e noventa e nove, nos quaes os enfermos não tem cancro algum senão simplesmente Dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz contra esta affecção é o « Xarope Curativo de Seigel » preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17. Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a causa do mal, expulsando-a radicalmente da organisação physica.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro : no Rio de Janeiro, Demingues Vieiera & C., João Luiz Alvez Geo Sanville e C., G. Francisco Leandro, & C. Fonseca e Alves, e em S. m Simão de Manhuassu, Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Pernambuco : em Pernambuco, Bettencourt e C., Bartholomeo & C., G. Braz dos Santos & C., e Rouquaorol Irmãos ; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho ; em Idependencia, Antonio Gomes Barbosa Junior ; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar ; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva. J. C. Levy & C., rua do Barão da Victoria n. 25

—

## Caridade

Ainda a pobre octogenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

—

# Xarope de Matá-Matá

O matá matá (lecythis idatimoco) cor o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da asthma.«

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego de carneiro, «folhas de estramonio» e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

**Botica Franceza de Rouquayrol Fréres successores de A. Caors**

22 RUA DA CRUZ 22

(RECIFE)

—

**Maravilhoso invento**

A medicina, tomada no sentido de arte de curar, nasceu no dia em que, pela primeira vez, foi o homem atacado de um incommodo qualquer ; porque elle não podia soffrer, sem procurar um meio para seu allivio. Depois, a observação em outros doentes, que vieram a soffrer de incommodos identicos, fez com que se reconhecesse que para taes e determinados soffrimentos certos meios eram applicados com vantagem. O reconhecimento, a que se chegou depois, da natureza das molestias, das perturbações por ellas causadas no organismo, e dos meios de actuar das substancias medicamentosas sobre as causas ou mesmos sobre os symptomas das molestias, fez com que para muitos estados morbidos haja grande numero de meios de allivial-os ou sanal-os de todo.

Molestias ha, porém, que resistem aos variadissimos meios contra ellas empregados, e que zombam de tudo. Como das mais caprichosas, sabem todos, apresentam-se o rheumatismo, a syphilis e as dermatoses em suas innumeras manifestações : e tanto assim é, que não ha molostias, contra as quaes se empregue maior numero de remedios, uns descobertos pela sciencia, outros apregoados pelo charlatanismo.

Pois bem ; apezar de um tão repleto arsenal de armas para debellar tão poderosos inimigos, elles contavam muitas vezes victoria ; e só não poderam ainda reagir com vantagem contra o *Cajurubeba*, que combate promptamente qualquer rheumatismo agudo ou chronico, que embaraça o virus syphilitico em sua marcha destruidora, restituindo ao doente sua saude e vigor ; e que debella as dermatoses as mais rebeldes e crueis ; de modo que ao *Cajurubeba* entoam hymnos de louvor todos os que delle fizeram uso, e todos o appellidam um medicamento maravilhoso.


## Dr. Cerqueira Leite

**Medico e operador**

De volta da sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial da molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10.

# Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398

# Mudou-se

**Mlle Cotinha (modista)** para a rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Préalles, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

# Medico

## Dr. Souto Maior

Dá consultas de 11 ás 3 horas da tarde, na rua Nova n. 23 (esquina da Camboa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidades.—Molestias nervosas, ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Tracta o beriberi pelo unico meio efficaz, o galvanismo.

## OCULISTA

**Dr. Barreto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

## Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

# SILVEIRA

ADVOGADO

**38—Rua do Imperador—38**

(PRIMEIRO ANDAR)

## Medico e parteiro

# Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

# Dr. Coelho Leite

**Medico parteiro e operador**

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar.

Residencia á rua Payssandú n. 15 (Passagem).

Dá consultas das 11 da manhã ás 2 da tarde. Attende a chamados para os misteres de sua profissão a qualquer hora.

## Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos : do consultorie 95 e residencia 126.

Especialidades :—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

# Internato Pernambucano

## N. 55--Rua do Hospicio--N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitos)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das linguas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
*M. A. Vianna.*


# EDITAES

## Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que a congregação em sessão de hoje resolveu que os exames ordinarios das differentes series, começem no dia 22 do corrente, sendo este serviço distribuido e regulado do modo seguinte :

1.ª SERIE

*Direito Natural*, presidente, conselheiro Pinto Junior, examinadores, Drs. Seabra e Albino Meira, na sala grande ás 9 horas da manhã em turmas de 30 estudantes.

*Direito Ecclesiastico*, presidente, conselheiro Silveira de Souza, examinadores, Drs. Graciliano Baptista e Tobias Barreto, na sala grande as 9 horas, em turmas de 30 estudantes.

2.ª SERIE

*Direito Constitucional*, presidente, Dr. João Vieira, examinadores, conselheiro Silveira de Souza e Dr. Albino Neira, na 2ª sala ao meio dia em turmas de 20 estudantes.

3.ª SERIE

*Direito Civil*, presidente, Dr. Tarquinio, examinadores, Drs. Correia de Araujo e Barros Guimarães, na sala grande ás 10 horas em turmas de 20 estudantes.

*Direito Criminal* presidente, Dr Tarquinio, examinadores, Drs. João Vieira e Tobias Barreto, ao meio dia, na 4ª sala em turmas de 20 estudantes.

4.ª SERIE

*Direito Commercial*, presidente, Dr. Graciliano Baptista, examinadores, Drs. João Vieira e Seabra, na 4ª sala, ás 9 horas, em turmas de 20 estudantes.

5.ª SERIE

*Direito Administrativo*, presidente, Dr. Correia de Araujo, examinadores, Drs. Belfort e Barros

Guimarães, na sala da congregação, ás 9 horas da manhã em turmas de 30 estudantes.

*Pratica do Processo*, presidente, Dr. Belfort, examinadores, conselheiro Pinto Junior e Dr, Seabra, na sala da congregação, ao meio dia em turmas de 30 estudantes.

As provas oraes em cada serie começarão logo que terminarem as provas escriptas da serie respectiva por turmas de 8 estudantes em cada mesa de exame.

E á medida que se forem terminando as provas escriptas das materias acima designadas começarão as das outras materias cujas mesas estão assim organisadas :

2.ª SERIE

*Direito Romano*, presidente, conselheiro Silveira de Souza, examinadores, conselheiro Pinto Junior e Dr. Barros Guimarães.

4.ª SERIE

*Direito Civil* presidente, Dr. Correia de Araujo, examinadores, Dr. Tarquinio e Barros Guimarães.

5.ª SERIE

*Economia Politica*, presidente, Dr. Correia de Araujo, examinadores, Drs. Belfort e Barros Guimarães.

Faculdade de Direito do Recife, 16 de outubro de 1885.

O secretario,
*José Honorio Bezerra de Menezes.*

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que no dia 20 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, irá a praça para ser arrematado, por quem maior preço offerecer, ficando a entrega dependente da approvação d'este juizo, o arrendamento por 3 annos de um sitio de terras proprias, com casa de pedra e cal, a margem da estrada do Ipyranga, freguezia de Afogados, medindo o sitio 950 palmos de frente e 1,200 de fundos, com 1 viveiro e 140 pés de coqueiros e outras arvores fructiferas.

E vai a praça a requerimento do consenhor do mesmo sitio Landelino Ribeiro Pessoa, herdeiro do fallecido João Felix do Nascimento, do qual sitio são tambem consenhores a viuva e mais herdeiros do dito fallecido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 14 de Outubro de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, fiz escrever e assignei.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

## Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 20 do corrente começará a inscripção dos que pretenderem prestar exames de lingua, sendo encerrada no dia 10 de novembro proximo vindouro.

O que pretender inscrever se deve fazel-o nesta secretaria por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director, e declarar não só a materia em que se tem de inscrever, mas tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a feliação e respectiva naturalidade, assim como exhibirá attestado do director do collegio, ou professor (legalmente autorisado para isso, que certificará a habilitação do examinando e se são do proprio punho a lettra e assignatura do requerimento, tudo de conformidade com os arts. 1 e 2 das instrucções baixadas com o decreto n. 4400 de 30 de outubro de 1872.

Outrosim, se faz publico, que deve ser competentemente reconhecida a assignatura do director do collegio ou professor que passar o attestado de habilitação

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de outubro de 1885.

O secretario,
José H. Bezerra de Menezes.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de outubro, sob as penas da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 28 de setembro de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

## Juizo de Direito do 4.º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar a Antonio Argemiro de Gouvêa, que a sua prova de renda para ser alistado eleitor, foi julgada por sentença definitiva, a qual é do theor seguinte :

Julgo ter o supplicante Antonio Argemiro de Gouvêa, a renda legal para ser eleitor, pelo que mando lhe seja entregue o presente processo para requerer seu alistamento, pagas as custas na fórma da lei. Recife, 16 de Outubro de 1885.—*Manoel da Silva Rego.*

Foram igualmente julgadas e na mesma conformidade as provas de renda dos alistandos abaixo declarados :
José Martins de Almeida.
Urbano Pessoa.

# COMMERCIO

### Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 17 de outubro de 1885

**As tres horas datarde**

*Cotações officiaes*

Apolices da divida publica de 6 0/0 ao anno e do valor de 1:000$ ao preço de 1:090$000 cada uma.

Algodão de Mossoró 1ª sorte, 8$100 por 15 kilos, em 15 do corrente.

Dito de dito mediano, 7$100 por 15 kilos, em 15 do corrente.

Dito de dito 2ª sorte, 6$100 por 15 kilos, em 15 do corrente.

Assucar bruto do Rio Grande do Norte, 2$125 por 15 kilos posto a bordo a frete de 20/ e 5 0/0, no dia 12 do corrente.

Dito dito, idem, 2$100 por 15 kilos posto a bordo neste porto, em 14 do corrente.

—

Na hora da bolsa
Venderam-se :
4 apolices da divida publica.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

### REVISTA COMMERCIAL
### Da semana de 12 a 17 de outubro de 1885

Cambios sobre a Bahia a 8 d/v, ao par.

Dito dito Rio de Janeiro a 3 d/v, ao par do banco.

Dito dito Londres a 90 d/v 18 1/8 d, por 1$000 do banco.

Dito dito á vista 17 7/8 d, por 1$ do banco.

Dito dito Paris á vista 532 reis o franco do banco.

Dito dito dito á 90 d/v 152 réis o franco particular.

Dito dito dito a 3 d/v 526 réis o franco particular.

Dito dito Lisboa a vista 193 % de premio do banco

Dito dito Hamburgo a vista 657 o R M do banco.

Acções da companhia de Beberibe do valor de 100$ ao preço de 140$000 cada uma.

Dita do banco do Brasil do valor de 200$000 ao preço de 252$000 cada uma.

Apolices geraes de 1:000$ 6% ao anno ao preço 1:090$ cada uma.

Desconto de letras a 7% ao anno.

Na bolça venderam-se 15 apolices geraes, 10 acções do banco do Brasil, 21 acções da companhia do Beberibe.

**Generos nacionaes**

Aguardente.—Vendas de 54$000 a pipa de 480 litros.

Alcool.—Venda 100$ a 115$ pipa de 480 o litro.

Algodão — Entraram 326 saccas, venda 8$ a 8$200, os 15 kilos.

Assucar—Entraram 17389 saccos, vendas aos preços seguintes :

O branco de 3ª sorte de 3$900 a 4$000 os 15 kilos.

O de 3ª boa 3$900 a 4$000 os 15 kilos.
O de 3ª regular 3$800 a 3$900 os 15 kilos.
O de 4ª sorte de 3$500 a 3$600 os 15 kilos.
O somenos 2$800 a 2$900 os 15 kilos.
O mascavado purgado bom de 2$200 a 2$300 os 15 kilos.
O regular de 2$100 a 2$200 os 15 kilos
O americano de 2$050 a 2$100 os 15 kilos.
O bruto regular de 1$900 a 2$000 os 15 kilos.
O do canal de 1$400 a 1$500 os 15 kilos.

Café —Mantem-se retalho de 4$800 a 7$500 os 15 kilos conforme a qualidade.

Couro salgado verdes.—Ultimas vendas 430 réis o kilo.

Dito seccos—Venda de 705 a 710 réis o kilo, conforme o pezo.

Dito espichados —Ultimas vendas 730 réis o 15 kilos.

Fumo do Rio Novo.—Retalho 17$000 a 18$ os 15 kilos.

Dito Goyaz—Retalho de 28$ os 15 kilos.

Dito em rolo—Retalho 13$000 os 15 kilos.

Dito em latas—Retalho 16$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Retalho de 3$900 a 4$200 por sacco.

Gomma de mandioca.—Vendas de 3$800 a 4$000 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul.—Cotamos a 7$800 os 15 kilos.

Mel.—Venda a 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho.—Retalho de 75 réis o kilo conforme o estado.

Pelles de cabra.—Cotamos de 60$ a 120$000 o cento.

Sal do Assú.—Ultima venda de 850 os 100 litros.

Sola—Cotamos de 3$900 a 4$500 o meio.

Vellas Stearinas.—Retalho 370 rs. o masso.

Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito de 130,870 arrobas retalho de 4$000 a 5$100 os 15 kilos.

**Generos estrangeiros**

Alpiste—Retalho de 6$ a 6$200 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Arroz da India — Retalho a 2$900 os 15 kilos idem idem.

Azeite doce em barril—Retalho a 3$400 o galão idem idem.

Dito em lata—Retalho 16$200 a 16$500 a lata idem idem.

Bacalhão—Deposito 13,000 barricas. Retalho de 12$000 a 16$000 a barrica.

Batatas em caixa—Retalho de 4$000 a 4$500 a caixa com 10 % de desconto.

Dita em gigas—Retalho de 2$ a 2$200 a giga com 10 % de desconto.

Carvão de pedra—Cotamos de 15$ a 20$ a tonelada.

Cimento—Cotamos 7$200 a barrica conforme o peso e marca.

Luiz Antonio Alves da Purificação.
João Alves Bezerra,
Tiburcio Valeriano dos Santos.
Gustavo Olympio Alvares.
Francisco Jeronymo Pereira.
Thomaz Theodomiro de Magalhães.
Pedro Coelho Pinto Lobo.
Pacifico Ferreira de Albuquerque.
Eladio Xavier Faustino Ramos.
Eduardo Correia da Silva.
Athanazio Dias dos Santos.
Christiano Frederico Martins Ribeiro.
João Leonidas Durville e Silva.
Francisco Lino dos Santos.
Emilio Ferreira de Abreu e Costa.
Manoel Francisco Pereira da Cunha.
Hermino José de Azevedo Pedra.

Faz-se sciente a todos que tiverem provas de renda julgadas por sentença definitiva, queiram vir ao cartorio satisfazer as custas, a que estão sujeitos, na fórma da lei, visto terminar o praso definitivo a 20 do corrente. E todo aquella que não satisfizer ditas custas não será alistado.

Recife, 17 de Outubro de 1885.

O escrivão.
*Luis da Veiga Pessoa.*

— De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal faço constar ao cidadão João Firmino Xavier de Mello, que na sua prova de renda foi proferido o seguinte despacho :

O supplicante não pode ser alistado, porque não reside actualmente na freguezia de S. José.

Recife, 17 de Outubro de 1885.—*Montenegro.*

O escrivão,
*José Franklin de Alencar Lima.*

# DECLARAÇÕES

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

| | |
|---|---|
| Rua do Marquez do Herval n. 9 sobrado | 700$000 |
| Idem idem n. 11 | 700$000 |
| Rua da Moeda n. 45, | 300$000 |
| Rua dos Burgos n. 27 | 216$000 |
| Idem idem n. 13, 1· andar | 360$000 |
| Rua do Vigario n. 22, 2· andar | 240$000 |
| Idem idem n. 22, 3· andar | 240$000 |
| Rua da Moeda n. 47 | 300$000 |
| Idem idem n. 49 | 300$000 |
| Rua da Madre de Deus n. 10-A | 200$000 |
| Rua da Senzala-velha n. 18 | 240$060 |
| Armazem do Caes da Alfandega. | 1:600$000 |
| Rua da Palma n. 34 | 60$000 |
| Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua | 84$000 |
| Idem idem n. 5 (idem) mei'agua | 84$000 |

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de setembro de 1885.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Estrada de ferro do Bonito

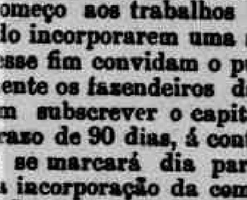

Os concessionarios da projectada estrada de ferro de Agua Preta á Colonia Soccorro, no intuito de darem começo aos trabalhos em breve tempo, tem resolvido incorporarem uma sociedade anonyma ; para esse fim convidam o publico em geral e particularmente os fazendeiros daquella uberrima zona á virem subscrever o capital que poderem, dentro do praso de 90 dias, á contar de hoje, depois do que se marcará dia para se reunirem e tratar-se da incorporação da companhia. No largo do Corpo Santo n. 2 encontrarão exposto o livro das assignaturas, onde tambem acharão pessoa que lhes ministre qualquer informação que exigirem a respeito. Recife, 1 de outubro de 85.

## COMPANHIA
## Trilhos urbanos do Recife á Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente, são convocados os senhores accionistas para, reunidos em assembléa geral na séde da companhia no dia 21 do corrente, ao meio dia, tomarem conhecimento do parecer da commissão de prestação de contas no ultimo semestre do anno findo, ouvirem a leitura do relatorio da directoria e elegerem a administração para o triennio vindouro e a respectiva commissão fiscal do novo anno.

Recife, 5 de outubro de 1885.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

## S. R. J.
## Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimestral

Realisa-se domingo 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite a soirée bimestral do corrente mez.

Ingresso em mão do Sr. thesoureiro até ao meio dia de 18. Recommenda-se simplicidade nos toilets. Não é admissivel aggregados.

Recife, 13 de outubro de 85.

O 2· secretario,
J. Mendonça.

## Companhia Locomotora Pernambucana

**Assembléa geral**

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. accionistas para a assembléa geral d'esta companhia, convocada para hoje, são novamente convidados para o dia 21 do corrante, ás 11 horas do dia, na séde da Associação Commercial Agricola, afim de proceder-se a leitura do relatorio, parecer fiscal e nomeação da commissão fiscal.

Se constituirá a assembléa geral com qualquer numero de accionistas que comparecer, como preceitua o art. 13 dos estatutos da Companhia.

Escriptorio da Companhia Locomotora Pernambucana, 6 de outubro de 1885.

*Sebastião de Barros Barretto,*
Secretario.

IRMANDADE
DO
## Rosario da Boa-Vista

A mesa regedora da irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista, não podendo effectuar o anniversario de sua padroeira no dia compromissal, terceira dominga do corrente mez, como declarou em suas cartas aos irmãos e devotos da mesma, por embaraços de obras na igreja, que concluiram-se já tarde ; e, assim a mesma, em sessão de hoje 14 do corrente, deliberou transferir essa mesma festa para a terceira dominga de novembro proximo futuro ; sendo que scientifica aos devotos da Santissima Virgem e a todos em geral, para que continuem a coadjuval-a com aquellas offertas que seus corações lhe ditam para a mesma festividade.

Consistorio de N. S. do Rosario da Boa-Vista, 14 de outubro de 1885.—O secretario,
Luiz Mamede Ribeiro.

Relação das alterações encontradas para mais no valor locativo dos predios urbanos da freguezia de S. José relativo ao exercicio de 1885 a 1886.

| | |
|---|---|
| Rua do Padre Floriano, n. 19, casa terrea | 189$000 |
| Rua de Christovão Colombo, n. 4, idem | 189$000 |
| Dita n. 6, sobrado de 1 andar | 429$000 |
| Dita n. 13, casa terrea | 213$000 |
| Dita n. 21, idem | 237$000 |
| Rua do Jardim n. 8, idem | 237$000 |
| Dita n. 10, idem | 300$000 |
| Dita n. 12, idem | 189$000 |
| Dita n. 16, idem | 189$000 |
| Dita n. 32, idem | 273$000 |
| Dita n. 38, idem | 213$000 |
| Dita n. 39, idem | 213$000 |
| Rua do Forte n. 46, idem | 189$000 |
| Dita n. 13, idem | 201$000 |
| Rua de Antonio Henrique n. 16, idem | 213$000 |
| Dita n. 20, idem | 240$000 |
| Dita n. 32, idem | 120$000 |

1ª secção do Consulado Provincial, 17 de Outubro de 1885.

O lançador,
*Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.*

Relação dos contribuintes dos impostos decretados nos §§ 15 e 16 do art. 2º da lei n. 1,860, relativo ao exercicio de 1885 a 1886.

| | |
|---|---|
| Rua do Vidal de Negreiros n. 11. Agostinho Bezerra Pessoa, casa mortuaria | 20$000 |
| Dita n. 16. Maximino Barros Marinho, dito | 16$000 |
| Rua do Nogueira n. 28. Francisco da Cunha Moreira, deposito | 30$000 |
| Dita n. 29. Antonio Marques de Oliveira, taverna | 63$000 |
| Dita n. 1. Antonio Martins Gomes, idem | 45$000 |
| Santa Cecilia n, 27. Francisco Moreira Dias, idem | 45$000 |
| Rua de Santa Rita n. 1. José Liberato da Rocha Pita, barbeiro | 12$000 |
| Dita n. 2 A. João Antonio Barbosa, taverna | 60$000 |

1ª secção do Consulado Provincial, 17 de Outubro de 1885.

O lançador,
*Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.*

## Juizo especial do commercio

De conformidade com o art. 478 do codigo commercial, se annuncia que no dia 12 de novembro vindouro irá em hasta publica a barcaça denominada *Senhora da Graça*, avaliada em 2:000$000 para pagamento da execução que move Joaquim Alves da Silva Santos, contra D. Constancia Januaria de Medeiros Lages.

Recife, 17 de outubro de 1885.

O escrivão interino,
*Vicente M. F. P. da Silva.*

## Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 23 do corrente mez, ao meio dia no escriptorio da mesma Companhia á rua do Imperador n. 71, para procederem a eleição dos cinco socios que constituirão a nova direcção, como dispõe a ultima parte do § 1º do art. 30 dos estatutos.

Canella—Retalho 1$600 o kilo com 10 % de desconto.

Cerveja Bass—Retalho de 6$ a 11$500 por duzia de garrafas ou botijas com 10 %, de desconto.

Dita preta—Retalho de 6$ a 11$500 a duzia.

Cebolas—Retalho de 10$000 a 12$ a caixa com 10 % de desconto.

Chá—Retalho de 3$ a 6$ o kilo com 10 % de desconto.

Cominho—Retalho de 16$ a 18$ os 15 kilos com 10 % de desconto.

Ervadoce—Retalho 16$000 a 18$ os 15 kilos com 10 % de desconto.

Farello de Lisboa—Retalho de 3$400 a 4$500 o sacco com 10 % de desconto.

Dito do Rio da Prata — Retalho de 3$400 a 3$500 o sacco (liquido.)

Farinha de trigo—Deposito 20,000 barricas. Retalho a Americana de 20$ a 21$000 a barrica, a de Trieste e Hungria de 24$ a 28$ a barrica.

Feijão mulatinho—Cotamos a 10$000 o sacco.

Kerozone—Retalho de 3$750 a 3$800 por lata de 5 galões.

Massas italianas—Retalho de 7$000 a 8$000 a caixa com 10 %. de desconto.

Manteiga franceza em barril—Retalho de 840 a 850 a libra com 10 % de desconto.

Dita em lata—Retalho de 1$200 a 1$300 a libra com 10 % de desconto.

Passas—Não ha no mercado.

Papel de embrulho—Retalho de 720 a 1$500 a resma com 10 % de desconto.

Pimenta da India—Retalho de 1$500 o kilo com 10 % de desconto.

Queijos—Retalho de 3$700 a 3$800 um com 10 % de desconto.

Phosphoros da marca Joukopings — Retalho 2$600 a groza com 10 % de desconto.

Sardinha—Retalho 378 rs. por lata de quarto.

Toucinho de Lisboa—Retalho 12$200 a 12$500 os 15 kilos com 10 %. de desconto.

Dito americano—Retalho de 12$200 a 12$500 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Velas stearinas—Retalho de 550 a 950 o masso de 6 velas com 10 % de desconto.

Vinagre Ultima venda de 130$ a 160$ a pipa de 480 litros.

Vinho tinto de Lisboa—Vendas de 220$ a 245$ a pipa de 480 litros.

Dito da Figueira — Ultima venda de 240$ a 265$ a pipa.

Dito branco do Cette—Retalho 210$ a pipa de 480 litros.

Dito do Porto em caixa—Retalho de 8$500 a 18$ a caixa de 12 garrafas.

Xarque do Rio da Prata—Deposito 4,300 arrobas. Retalho de 4$500 a 6$000 os 15 kilos.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1885

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA—De 1 a 16 | 480:429$879 |
| Idem de 17 | 18:954$289 |
| | 499:384$168 |
| RECEBEDORIA—De 1 a 16 | 88:319$975 |
| Idem de 17 | 2.551$169 |
| | 90:871$144 |

| | |
|---|---|
| CONSULADO PROVINCIAL De 1 a 16 | 38:291$055 |
| Idem de 17 | 3:602$617 |
| | 41:893$672 |
| RECIFE DRAINAGE—De 1 a 16 | 9 325$368 |
| Idem de 17 | 278$619 |
| | 9:603$987 |

Outro sim faz-se sciente que é permittido aos Srs. accionistas mandarem procuradores para represental-os, mas é necessario que estes venham munidos de poderes especiaes, nos termos da § 8º do art. 15 da lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882 e art. 67 do decreto n. 8821 de 30 de dezembro de 1882.

Recife, 17 de outubro de 1885.

*Ceciliano Mamede Alves Ferreira,*
director gerente.
*José Eustaquio Ferreira Jacobina,*
director secretario.

## THEATRO
# SANTA ISABEL

**Direcção da actriz**
**Ismenia dos Santos**

Grande companhia dramatica da qual fazem parte a mesma actriz e os distinctos artistas

## Eugenio de Magalhães
E
## Xisto Bahia

**Extraordinario espectaculo !...**
**Noite phantastica**
E
***Maravilhosa !!!***

**Hoje Domingo Hoje**
**Ultimos especaculos !...**

## O ANJO
DA
## MEIA NOITE

**Distribuição :**

| | |
|---|---|
| A estatua ........ | D. Ismenia. |
| O escrevente ........ | D. Ismenia. |
| O amor ........ | D. Ismenia. |
| A carvoeira ........ | D. Ismenia. |
| Dr. Ary Koerner ....... | E. de Magalhães |
| Barão de Lambeck...... | Xisto Bahia. |
| O conde de Stramberg .. | A. Coimbra. |
| Dr. Ranspark........... | P. Nunes. |
| Karl de Stramberg..... | Augusto. |
| Beckmann............ | Teixeira. |
| Lutz.............. | Albano. |
| Verner.............. | Venancio. |
| Garden, estudante...... | Tito. |
| Shebel, idem........... | Pereira. |
| Rutter.............. | Araujo. |
| José.............. | Julio. |
| Samuel, mendigo......... | Pedro. |
| Margarida de Stramberg | D. Mathilde Nunes. |
| Catharina Koerner..... | D. Maria Bahia. |
| Martha Burna.......... | D. Maria da Rocha. |
| Agar, criada da taverna. | D. Apolonia da Silva. |
| Paula mendiga.......... | D. Herminia Coimbra. |

Um pregador de cartazes, um tabellião, um barqueiro, um escrevente, estudantes, convidados, criados, mendigos e virgens.

A acção passa-se em Munick, na Baviera.

Epocha actual.

**Começará ás 8 e 1/4**

Depois do espectaculo haverá bonds.

## Pavilhão familiar

N. 78.—RUA DA IMPERATRIZ—N. 78

Haverá espectaculo nesse theatrinho de bonecos japonezes.

HOJE DOMINGO 18 DO CORRENTE
A's 4 horas da tarde.

Venhão ver o que é trabalho de bonecos.

O gerente,
*Joseph Maria de Vasconcellos.*

## Consulado provincial

De ordem do Illm. Sr. administrador interino, faço publico que no dia 21 do corrente, ao meio dia, irão á praça na porta desta repartição cinco barricas de assucar refinado, pertencentes á Moreira Sobrinho, as quaes foram apprehendidas a bordo do hiate *Bom Jesus.*

2ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 17 de outubro de 1885.

H. Peregrino.

— Pela secretaria da Faculdade se declara em rectificação ao edital hontem publicado sobre a organisação das bancas de exames ordinarios e que as provas escriptas de direito natural se farão ao meio dia, e não as 9 horas, como por engano foi publicado, e bem assim, que primeiramente farão prova escripta de direito ecclesiastico os alumnos de primeira serie, e depois destes os da segunda serie, que para essa materia se tiverem inscripto.

### DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos á caixa a Narciso Maia & C., 1 a Adolpho & Ferrão 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Francisco Xavier Ferreira & C.

Chocolate 1 caixa á ordem.

Café 200 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 135 a Maia & Rezende, 110 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 60 a Pereira de Carvalho & C., 3 á ordem.

Fumo 185 volumes a Baltar Irmãos & C., 139 a Xavier de Limão Irmão & C., 22 a Antonio Pereira da Cunha, 20 á ordem, 2 a José Antonio Pereira, 1 a Augusto Figueiredo & C.

Erva mate 10 baricas a Amorim Irmão & C.

Mercadorias diversas 37 volumes a Domingos Alves Matheus, 16 a Ferreira Vitello & C., 1 a Ferreiro Monteiro & C., 1 a Mendes & Oliveira, 1 a R. de Drusina & C., 2 a Alfredo Lopes & C., 5 a Baltar Irmãos & C., 5 a Sodré da Motta & Filho, 1 a Leite Bastos & C.

Piano 1 ao Dr. A. do Amaral.

Potassa 5 barris á ordem.

Panno de algodão 15 fardos a Antonio de Oliveira Maia, 15 a Narciso Maia & C., 5 a Severino & Irmão.

Sabão 2 caixas a Baltar Irmão & C.

Tinta 1 barrica a G. Laport & C.

Vinho 3 barris a H. Burle & C.,

Xarque 300 fardos a Baltar Irmão & C.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixão á ordem.

Colla 3 barricas a João Victor Alves Matheus & C., 2 a R. de Drusina & C.

Chapéos 2 caixões a Antonio P. C. da Silva.

Fio de algodão 67 saccos a Ismael Ribeiro & Filho.

## Sociedade Atheneu Musical Pernambucano

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. socios para se reunirem em assembléa geral, segunda-feira 19 do corrente, ás 6 horas da noite, para tratar-se da festa do anniversario e discussão dos novos estatutos.

Secretaria da Sociedade Atheneu Musical Pernambucano, 17 de Outubro de 1885.

O 1.º secretario,
*Bento Alves.*

IRMANDADE
DE
## Nossa Senhora do Terço

De conformidade com o que dispõe o compromisso desta irmandade, terá lugar as 10 horas da manhã de domingo 18 do corrente, a eleição dos funccionarios que tem de constituir a mesa regedora do anno de 1885 á 86 ; a todos os nossos irmãos convido a comparecerem no consistorio desta igreja.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 14 de outubro de 85.

O secretario,
Bento de Souza Myra.

## Club de Regatas Pernambucano

De ordem do Exm. Sr Dr. presidente, convido os Srs socios a se reunirem, na sédo deste Club, domingo 18 do corrente, ao meio dia, em assembléa geral, para negocio urgente.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, 15 de outubro de 1885.

Oscar C. Monteiro
1.º Secretario

# MARITIMOS

### United States & Brasil Mail S. S. C
## O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de outubro e depois da demora necessaria seguirá para

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete; tracta-se com os

AGENTES
## Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
*1.· andar*

## STEMER Ville do Ceará

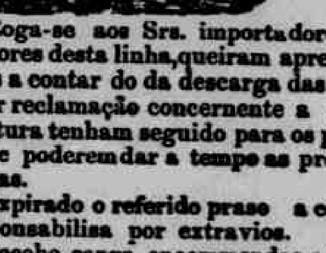

E' esperado da Europa até o dia 21 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 idas a contar do da descarga das alvarengas, qual quer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

## Augusto F. de Oliveira & C.

**AGENTES**
42 — RUA DO COMMERCIO — 42

### Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
## O vapor Manáos

*Commandante 1· tenente Guilherme Waddington*

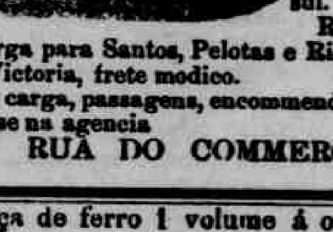

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de outubro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul e Victoria, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO — 46

Louça de ferro 1 volume á ordem.

Papelão 4 fardos á ordem.

Panno de algodão 66 fardos a Ferreira & Irmão, 30 a Narciso Maia & C., 20 a Andrade Lopes & C., 50 a Rodrigues Lima & C., 20 o Luiz A. Siqueira, 20 a Machado & Pereira.

—

Patacho inglez *Acacia*, entrado de Wilmington, no dia 16 do corrente e consignado a Matheus Austin & C., manifestou :

Madeira de pinho 2,277 feccas aos consignatarios.

—

Brigue inglez *W. W. Cloyd*, entrado de Santa Catharina em 16 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C, manifestou :

Farinha de mandioca 7,313 saccos aos consignatarios.

### DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de outubro de 1885

**Para o exterior**

— No brigue inglez *Severn*, carregou :

Para New-York, M. J. da Rocha 1,386 saccos com 103,950 kilos de assucar mascavado ; F. Casção & Filho 1,686 ditos com 126,450 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Harry B.*, carregou :

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 640 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Medelpad*, carregou :

Para New-York, H. Stolzenbach & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna portugueza *Christina*, carregou :

Para o Porto, M. Lima & C. 303 couros salgados com 3,636 kilos.

**Para o interior**

— No patacho hespanhol *Francisco*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente ; Azevedo & Maia 3,000 cocos fructa.

— No vapor nacional *Pará*, carregou :

Para *Manáos*, F. de Moraes 3 pipas com 1,400 litros de aguardente ; Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 ditos de dito ; Maia & Rezende 25 ditos com 2,400 ditos de dito e 30 barricas com 1,870 kilos de assucar branco.

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 100 barricas com 6,319 kilos de assucar branco ; A. R. da Costa 25 barricas com 1,875 kilos de assucar mascavado e 30 ditas com 2,230 ditos de dito branco ; L. J. S. Guimarães 10 pipas e 25 barris com 7,200 litros de aguardente ; M. J. de M. Soares 125 barricas com 7,750 kilos de assucar branco.

## CHARGEURS REUNIS

### Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeir Santos

## Steamer Ville de Santos

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

As passagens poderão ser tomadas de antemão

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
### Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim*

## O vapor Ipojuca

Commandante Carvalho

Seguirá no dia 20 de outubro, ás 5 horas de tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
**caes da Companhia Pernambucana n. 12**

### Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

## O vapor Marquez de Caxias

*Commandante Nova*

Segue para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
*7—Rua do Vigario—7*

## Domingos Alves Matheus

### Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
## Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 25 de outubro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

Agentes
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

## Para o Porto

Escuna portugueza *Christina*, recebe carga a afrete ; a tratre com Amorim Irmãos & C.

# LEILOES

# Leilão

## Agente Britto

**Da armação e generos existentes na taverna sita á rua da Conceição n. 62**

O agente acima, competentemente autorisado, venderá a referida armação e os bons generos, quasi todos novos, e que se vendem por se achar o dono doente e querer retirar-se.

**Segunda-feira, 19 de outubro**
*A's 10 e 1/2 horas*

# Leilão

De mobilias, camas, guarda-vestidos, guarda-louças, aparadores, berços, 1 prelo, toilets, qua.

Para o Ceará, Maia & Rezende 35 saccos com 2,625 kilos de assucar branco e 50 barris com 4,800 litros de aguardente ; F. F. Saboia 4 pipas com 1,200 kilos de sebo.

— Na barcaça *Delia*, carregou :

Para Parahyba, B. Oliveira & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Jaguary*, carregou :

Para Macabyba, D. Gonçalves 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na lancha *Amiga da Verdade*, carregou :

Para S. Miguel, A. F. da Silva 5,000 litros de sal.

### MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 17*

Rio de Janeiro e escalas—7 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, equipagem 60, carga varios generos, a Bernardino Pontual ; commandante Carlos A. Gomes.

Porto por Figueira—38 dias, patacho portuguez *Dous Irmãos*, de 207 toneladas, equipagem 7, carga vinho, á ordem ; capitão Antonio José Correia.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio Grande do Sul — Lúgar hollandez *Zuurdick*, capitão G. E. Althof, carga vários generos.

S. Thomaz—Barca norueguense *Albatroz*, capitão C. D. Olsed, em lastro.

Rio Grande do Norte—Lúgar inglez *Lucy Marck*. capitão Richard Griffith, em lastro.

Parahyba—Barca norueguense *Eidswold*, capitão P. S. Sannec, em lastro.

Rio Grande do Norte — Brigue inglez *W. W. Lloyd*, capitão Orven Griffth, carga farinha de mandioca.

Aracaty—Brigue inglez *Sister*, capitão Lourence Brabson, carga farinha de mandioca.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Ville de Santos* | do sul | amanhã |
| *Portuense* | de New-York | a 20 |
| *Ville de Ceará* | da Europa | a 21 |
| *Manáos* | do norte | a 23 |
| *Chrysolite* | de Liverpool | a 24 |
| *La Plata* | da Europa | a 24 |
| *Orenoque* | do sul | a 25 |
| *Aconcagua* | da Europa | a 25 |
| *Ceará* | do sul | a 26 |
| *Finance* | do sul | a 29 |
| *Neva* | do sul | a 29 |

— Novembro —

| | | |
|---|---|---|
| *Espirito Santo* | do norte | a 3 |
| *Senegal* | da Europa | a 5 |
| *Pernambuco* | do sul | a 6 |
| *Tamar* | da Europa | a 10 |
| *Pará* | do norte | a 13 |
| *Mondego* | do sul | a 14 |
| *Manáos* | do sul | a 16 |
| *Ceará* | do norte | a 23 |
| *Tagus* | da Europa | a 24 |
| *Equateur* | do sul | a 25 |
| *La Plata* | do sul | a 25 |

dros, quartinheiras, lavatorio com guarnição, secretarias, relogio de parede, espelhos, livros de direito, charutos, cigarros de havana, ponteiras, albuns e muitos outros objectos que serão vendidos.

## Ao correr do martello

**Terça-feira, 20 de Outubro**

*A's 11 horas*

No armazem da Rua do Bom Jesus n, 49

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

**Gusmão**

---

## 2.° leilão

## Agente Brito

**Da armação e carteira existentes na casa sita á rua Direita dos Afogados n. 18**

O agente acima, a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e á requerimento de Paiva & Valente contra Abilio Gomes, venderá os referidos objectos acima.

**Terça-feira 20 do corrente**

*As 11 horas*

---

## Leilão

De bons moveis, chrystaes, espelhos, objectos de electro-plate; quadros, louças e vidros.

## A saber:

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 jardineira, 1 espelho grande dourado, 2 ditos para consólos, 8 quadros, 4 sanefas, 4 pares de cortinados, 8 bolas de côres, 1 tapete grande para sala, 4 capachos, 4 cestas para flôres, 2 escarradeiras, 5 candieiros á gaz, 1 stereoscopio com vista, 4 jarros para flôres, 2 figuras de gêsso; uma mobilia estufada com 1 sofá, 2 poltronas, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 2 estautes envidraçadas para livros, 1 linda secretaria de mogno, 4 etageres, 2 cantoneiras, 4 quadros, 2 candieiros, e 1 machina para costura; uma cama franceza, 1 toilet e lavatorio de jacarandá com pedra, 1 guarda vestido, 3 cabides, 1 marquezão, 1 meia commoda, 1 guarnição para lavatorio, 1 realejo, globos para candieiros a gaz, objecto de electro-plate; uma meza elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 resfriadeira, 1 quartinheira, 1 guarda comida, 12 cadeiras de faia, 1 jardineira, 1 mesa de electro plate, 1 relogio de parede, 2 fructeiras de pedra, apparelhos para chá, e jantar, cópos, 1alices, garrafas, compoteiras, talheres, calheres, mezas, cadeiras, bacias, 1 fogão de ferro, trem de cosinha, 1 banheiro, flandres, e mais accessorios de casa de familia.

**Terça-feira 20 de outubro**

## Agente Pinto

No segundo andar do sobrado de rua do Rosario n. 4, em frente da igreja do Rosario

O LEILÃO principiará as 10 horas em ponto por serem muitos e defferentes os objectos, os quaes acham-se em bom estado de conservação.

Entrega e recebimento em acto continuo e em 24 horas.

---

## Leilão

## Agente Pestana

**Terça-feira. 20 do corrente**

*A's 11 horas em ponto*

Da taverna sita a rua do Bom Jesus n. 28

O agente Pestana, competentemente autorisado venderá os generos, armação, utencilios, 1 cofre francez, 1 carteira, da taverna acima; a ventade dos Srs. compradores.

Garante-se a chave.

---

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o 1° andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1° andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo ;a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado da loja, com grandes commodos para familia, com agua e gaz, todo em bom estado de limpeza; a tratar com Joaquim Antonio Marques, no Chora-meninos, rua do Payssandú n. 12, sitio junto á capella; á chave está na taverna da porta larga, defronte de mesmo sobrado.

— Bento José da Costa arrenda sua casa sita na Ponte de Uchôa, com parte do sitio, tendo agua da companhia do Beberibe em abundancia, jardim, pomar, cocheira e quartos para criados; a tratar no mesmo sitio ou á rua da União n. 5.

— Aluga-se uma casa na rua do Conde da Boa-Vista n 117 (Caminho novo); a tratar na rua do Commercio n. 15.

— Por 24$000 aluga-se a casa n. 24 da rua de S. João com bons commodos, está limpa, a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Quem quizer alugar o 2° andar do sobrado n. 43 da rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, a rua do Imperador n. 30

AMAS—Precisa-se de duas: uma para cozinhar e comprar e outra para andar com meninos: á rua do Barão da Victoria n. 48 A, esquina.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 81, 1° andar.

— Aluga se por commodo preço a casa n. 78 da rua do Padre Nobrega, com 4 quartos, 2 salas, quarto de engommado, cosinha, cacimba e apparelho no quintal, com gaz encanado; para ver, a chave acha-se na taverna junto, do Sr. Rabello, e para tratar, na travessa da Praia do Forte numero 6.

## Pharmacia Victoria

**51—Rua do Barão da Victoria—51**

*Numero telephonico 254*

Nesta pharmacia, completamente fornecida dos melhores medicamentos, despacha se com promptidão e fiel execução qualquer receita medica, por preço modico.—O pharmaceutico,

José Antonio Pinto.

---

## Attenção

O abaixo assignado pedio ao Sr. Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador da recebedoria do Rio de Janeiro, o especial favor de responder os bilhetes postaes que o abaixo assignado lhe tem endereçado, e que parece não ter recebido taes bilhetes, tornando se assim cynico, e que não era dinheiros dos negros que os comeu e não deu liberdades. O abaixo assignado pede-lhe que lhe mande pagar 440$000 de principal, dinheiros que pagou de aluguel de casa á D. Annunciada, e mais dinheiros que lhe adiantou.

Antonio da Silva Gusmão.

---

## Iguarassu'

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor e advogado em Iguarassú, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar solução do n. 88:200.

---

## Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão, em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

---

# CONVITE

CONVITE | CONVITE

## JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1° de março n. 6 com mais um salão no 1° andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

# CONVITE

---

# BANHOS DE MAR

**Superiores costumes de excellente fazenda e muito bem preparados para banhos de mar.**

| | |
|---|---|
| Para senhoras. . . | 10$000 |
| Para homens . . . | 8$000 |
| Para crianças . . . | 5$000 |

**Recebemos ultimamente um grande sortimento de diversos tecidos novos para vestidos e inteiramente apropriados para a presente estação.**

## LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

---

# FUNDIÇAO GERAL

## ALLAN PATERSON & C

**N. 44--Rua do Brum--N. 44**

**JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS**

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora, idem, idem.

Ditas angulares, idem, idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.

Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

---

# SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações

DE

# 1$000

Por semana

**Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de**

## SINGER

Quem não dexará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

## RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

---

## Farollo

A 3$000 o sacco no Forte do Matto trapiche Vianna.

---

# CASA FELIZ

## AOS 4:000$000

E

## 1:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

## Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 14ª loteria, a sorte de 100$ em 4 quartos n. 1330, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 15ª, parte da loteria a beneficio da igreja de Maricota, que se extrahirá no dia 22 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

---

# A VENTUROSA

## Aos 4:000$000

## BILHETES GARANTIDOS

## 16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 15 em beneficio da igreja de Maricota que se extrahirá na quinta feira 22 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Sendo quantidade superior a 100:000**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | 857 |

*Joaquim Pires da Silva.*

---

# RELOGIOS

## O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

**Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.**

**Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.**

Rua do Cabugá n. 4

---

# OURO E PRATA

**Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como**

**MOEDAS**

**de qualquer qualidade.**

**Na rua do Imperador n. 32, loja de joias**

**Julio Fuerstenberg**

---

# JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

**Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.**

**Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.**

Rua do Cabugá n. 4

---

## Factos e não palavras.

*Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.*

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1° andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofuloses em qualquer grão e gommatoses.

---

## Cosinheiro

Precisa-se de um, perito em sua arte, e de conducta afiançada; a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, loja do Krause.

---

## Ao commercio

Vende-se um negocio (importação) muito conhecido e completamente montado, com condições boas e aceitaveis.

Cartas com iniciaes P. & R. nesta typographia.

---

## Ama

Precisa-se de uma ama de conducta afiançada: na rua da Aurora n. 137.

---

## Boa casa

Aluga-se duas magnificas salas, mobilhadas, com todas as pertenças, por preços commodos: na rua do Bom Jesus n. 17, casa de banhos.

---

## Aluga-se

o 1° e 2° andar á rua das Larangeiras n. 18, com commodos para grande familia; o 2° andar á rua de Domingos José Martins n, 22; a tratar na rua do Bom Jesus n. 12 escriptorio.

---

## Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, na padaria da rua do Brum n. 62.

---

**Chocolate puro**

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

— Vende se pés de craveiros muito bonitos, já cheios de cravos e mais algumas flores, e perpetuas para capellas no dia 2 de novembro; no Caminho novo n. 128. Na mesma casa precisa-se de uma moça pobre que queira sujeitar-se a estar em casa de familia e prestar seus serviços, sendo de boa conducta.

---

## Ao senhor subdelegado da Boa Vista

Como é de costume nos sabbados haver maior *batuque*, um berreiro infernal, disturbios, etc., na bodega da Felicia á rua da Mangueira, pedimos ao mui digno subdelegado que dê providencias, afim de não ser incommodado o socego publico. Confiamos que a zelosa autoridade satisfará o pedido justo da

Visinhança.

---

## Por 27$000

Aluga-se o segundo andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50, todo caiado e pintado de novo, com bons commodos e muito fresco; a tratar na livraria Parisiense, rua 1° de Março numero 7-A.

---

## Capunga

Aluga-se quartos grandes, independentes, decentemente mobilhados, por 25$000, serviço e luz incluido; a tratar na rua Nova n. 21, loja, ou nos mesmos (sitio n. 9), rua de Joaquim Nabuco.

---

## Ao commercio

Offerece se um rapaz portuguez para caixeiro para tomar conta por balanço de qualquer casa commercial de molhados, do que tem grande pratica e muito boas habilitações para dentro ou fóra desta cidade, dando fiador de sua conducta e bom comportamento; a tratar no pateo do Paraizo numero 2.

---

## Cosinheira

Precisa se de uma perfeita cosinheira; na rua da União n. 59.

---

## Malas de viagem

Na rua do Brum n. 96, vende-se, a preços baratos, malas de viagem de diversos tamanhos e com muito pouco uso.

---

## Luvaria Franceza

J. Gérald participa ao respeitavel publico que tem um grande sortimento de luvas pretas para o dia de finados; luvas de homens, senhoras e crianças, á rua de Cabugá n. 7 1° andar entrada pela rua das Larangeiras.

---

## Bom emprego de capital

Vende-se o sitio de terras proprias no lugar Piranga da freguezia de Afogados com duas casas de vivenda, uma com frente para a rua de S. Miguel n. 124 e outra na rua dos Poços n. 39 tendo o referido sitio outras commodidades e prestando se pela sua extensão, para plantações, creação de animaes e rancho.

Os pretendentes podem dirigir-se a rua Duque de Caxias n. 84, loja, que acharão com quem tratar.

---

## Confederaçaõ do norte

Sendo esta a bandeira actualmente arvorada para o pleito eleitoral, resolveram Martins Capitão & C., estabelecidos com armazem de molhados á rua estreita do Rosario n. 1, concorrer com o que está ao seu alcance, vendendo por preços muito barato, os seguintes generos de 1ª qualidade, a saber:

Matte do Paraná em pó.

Chocolate francez, Menier.

Dito do Maranhão.

Araruta fina, o que ha de melhor neste genero em pacotes.

Queijos do sertão e flamengos.

Doces de goiaba e batata.

Presuntos para fiambres.

Manteiga americana em latas de libra.

A elles, antes que se acabem, visto que o que é bom e barato, pouco dura.

## Ainda mais

Formecida capanema.

Azeite de peixe.

Dito de coco.

A rua estreita do Rosario n. 1, Martins Capitão & C.

---

## Criado

Precisa se de um: á rua Duque de Caxias n. 86.

---

## Aos 80:000$000

## 36--Rua Larga do Rosario--36

A RODA DA FORTUNA vendeu em seus felizes bilhetes os seguintes premios:

| | |
|---|---|
| 1,058 | 8:000$000 |
| 1,243 | 200$000 |
| 725 | 100$000 |
| 2,081 | 100$000 |

Todos da 4.ª serie da 20.ª parte das loterias para educação de ingenuos da COLONIA ISABEL, pelo que convida os possuidores de taes bilhetes a virem receber seus premios sem desconto.

Agora estão á venda os bilhetes da 1.ª serie da 23.ª parte, cuja extração terá lugar no dia 23 do corrente mes, sob o mais importante plano de quantos ha conhecidos, pois que distribue 85 % de seu capital.

E' sublime anoitecer pobre e amanhecer rico.

A' ELLES, A' ELLES

*36=Rua Larga do Rosario=36*

---

## Lympha vaccinica

Vende-se na pharmacia de Dr. Sabino.

---

## Abecedario homeopathico

POR

## T. Sabino L. Pinho

*2ª edição*

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especie humana, principalmente aos que reinam no Brasil: vende se na pharmacia do Dr. Sabino.

---

**Pharmacia e laboratorio especial homeopathico do Dr. Sabino.**

Verdadeira homeopathia; vendas em grosso e a retalho, á rua do Barão da Victoria n. 43.

---

**Medicamentos vegetaes Brasileiros**

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

---

Antonio José Conrado e seus companheiros, convidam aos seus amigos e aos do finado Francisco Huber, á assistirem os suffragios, que terão lugar ás 10 horas da manhã de hoje, na capella do cemiterio inglez. Ha carros á rua do Imperador, ás 9 e e meia horas.

---

**Antonio Luiz dos Santos**

Maria Luiza Gonçalves da Silva Santos, seus filhos, filhas, genros e noras convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar, por alma de seu prezado esposo pai e sogro, Antonio Luiz dos Santos, na matriz da Boa-Vista as 8 e um quarto da manhã do dia 21 do corrente mez, 1° anniversario de seu passamento, desde já antecipam os seus agradecimentos.

---

**Alferes José Caetano Lumach de Mello**

Brasilina Augusta Lumach de Mello, Agostinho José de Oliveira, Brasilina Augusta Lumach de Mello Filha, Maria Martiniana de Campos Oliveira e Delsulina de Campos Quaresma agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas, irmandades, confrarias e associações que se dignaaam acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado filho, sobrinho e irmão, José Caetano Lumach de Mello.

Cumpre aqui agradecer especialmente ao Rvm. Fr. Paulino da Soledade e a devoção de N. S. da Conceição, pelo muito que se prestaram.

Agradecendo a todos, de novo convidam para as missas do setimo dia, que terão lugar na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, no dia 20 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

---

**Bartholomeu de Paulo e Mello**

D. Emiliana de Mello, Luciano Eugenio de Mello e seus parentes convidam a seus amigos para assistirem a missa de setimo dia do fallecimento de seu filho, sobrinho e afilhado, Bartholomeu de Paula e Mello, que terá lugar no dia 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz do Beberibe.

---

**Virgilio de Pinho Borges**

O bacharel José Antonio de Pinho Borges e sua familia, feridos do mais doloroso sentimento, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar por alma de seu carinhoso e sempre lembrado filho Virgilio de Pinho Borges, terça feira 20, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia de seu passamento; antecipam seus agradecimentos.

---

**Sociedade Beneficente Luso Brasileiro**

De ordem do Sr. director, são convidados todos os socios, afim de comparecerem com os seus respectivos distinctivos, na veneravel ordem terceira de S. Francisco, no dia 20 do corrente, ás 7 horas da manhã, afim de assistirem as missas que serão celebradas por alma do nosso fallecido consocio José Caetano Lumach de Mello; assim como são convidados os parentes e amigos do finado.

Secretaria da sociedade beneficente Luso Brasileiro, 16 de outubro de 85.

O 1° secretario,

J. A. de Carvalho Junior.

---

**Barão de Morenos**

A Baroneza de Morenos, seus filhos e genro, mandam celebrar missas por alma do seu fallecido marido, pai e sogro, na segunda-feira 19 do corrente, 3° anniversario do seu fallecimento, na capella do engenho Morenos e na capella da Boa Viagem, ás 9 horas da manhã.

---

**Alice Medeiros Fiuza**

Manoel Martins Fiuza Junior e Antonio Ignacio do Rego Medeiros mandam resar algumas missas por alma de sua sempre lembrada esposa e filha, Alice Medeiros Fiuza, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1° anniversario de seu fallecimento.

---

## --Francisco de Azevedo & C, mudaram seu armazem para a travessa do Corpo Santo n. 27.

---

## Boa acquisição

Vende-se um estabelecimento de refinação completamente montado e aluga-se todo o predio, ou apenas o andar terreo onde está o estabelecimento, á vontade do comprador, sendo o mesmo situado á rua de Santa Rita n 83.

Os pretendentes podem dirigir-se á travessa da Madre de Deus n. 5.

## Aluga-se

o terceiro andar da rua do Livramento n. 22.

## Aluga se

o primeiro andar n. 129 da rua de Marcilio Dias. e a casa n. 6 do becco do Jacintho, na Capunga; a tratar no caes do Apollo n. 47.

## Aluga-se

a casa no pateo de S. Pedro-novo n. 8, em Olinda; a tratar com Marcelino Travassos.

## Aluga-se barato

O 3.º andar do largo do Corpo Santo n. 13.
O 1º andar na Travessa do Campello n. 1.
A loja n. 17 do largo do mercado.
A casa da Travessa do Palacio do Bispo n.18.
As casas da Baixa Verde n. 8 e 1 C. Capunga.
A loja da rua do Calabouço n. 4
A casa da rua de Lomas Valentina n. 7
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## Aluga-se

| | |
|---|---|
| Sobrado n. 9 rua do Sol, | 60$000 |
| Sobrado n. 11 dita, | 60$000 |
| Casa terrea n. 34 rua da Palma, | 60$000 |

## Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7 á Passagem; a tratar com J. I. de M. Rego.

## Aluga-se ou permuta-se

o sitio do Chacon n. 13, por casa nesta cidade: a tratar na rua da Aurora n. 81.

## Aluga-se

a casa com sotéa á rua do Conde da Boa Vista n. 28, com agua e gaz; a tratar na mesma rua n. 91, padaria, ou Marquez de Olinda n. 60.

## Aluga-se

uma casa de campo, sita no Arraial, perto da estação da Mangabeira de Cima, com commodos para familia, sitio arborisado, banho e agua muito bôa para beber: a tratar na casa defronte da estação da Mangabeira de Cima com Francisco José Guedes de Lacerda.

## Aluga-se

a loja, 1º e 2º andares da casa á rua Imperial n. 19, com muitos commodos, grande quintal e agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias numero 92.

## AMA

Para Jaboatão precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Cabugá n. 2 A e B, loja de fazendas.

## Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira, que preste tambem outros serviços domesticos; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

## Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar, para casa de familia: na Passagem, rua de Bemfica n. A. sobrado ...

## *Ama*

Precisa se de uma ama de idade e de bons costumes para cosinhar e mais serviço de casa de familia, no largo da Santa Cruz n. 16.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pouca familia; na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

**AMA** Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; na rua Direita n. 64, segundo andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe bem, e que durma em casa do patrão; a tratar na rua do Imperador n. 55, loja de pianos.

## Ama

Precisa-se de uma que engomme com perfeição para casa de familia a tratar a rua do Barão da Victoria n. 7 2º andar.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite e de outra para cosinha; na rua Imperial n. 50.

## Ama

Para Jaboatão precisa-se de uma ama que lave e engomme, para pequena familia; a tratar na rua do Cabugá n. 2 A e B, loja de fazendas.

## AMA

Precisa-se de uma ama; na rua Imperial n 200-C, para todos os serviços de duas pessoas.

## Attenção

Os proprietarios da padaria á rua da Imperatriz n. 41, confronte ao Sr. Albeiro, tendo descuberto os generos da padaria, fabricando o pão francez, especial qualidade, assim como um completo sortimento de bolachinhas de todas as qualidades, proprias para dieta, chamamos a attenção dos amigos e freguezes á virem ver a especialidade. Recebe-se encommenda, que será feita com promptidão.

## Attenção

Aluga-se uma importante casa sita na Casa Forte propria para grande familia a tratar no dito lugar padaria n. 45.

## Attenção

Uma senhora viuva e honesta deseja achar uma familia que precise dos seus serviços para governo de uma casa; quem pretender encontrará informações do Ill. Sr. Bastos, director das officinas de machinas do arsenal de marinha, á rua de S. Jorge n. 124.

## Attenção

### Aradosgrades e outros instrumentos agricolas,

DE

### Rud. Sack

**Plagwetz Leipzig**

Deposito em casa de THEO JUST
*2 Corpo Santo 2*

Unico agente para toda o norte do imperio.
Remettem-se catalogos em portuguez a quem os pedir

## Massa fallida de Soares, Braga & C.

Monhard, Heber & C.; administradores da massa fallida de Soares Braga & C., convidam os credores da mesma para apresentarem os titulos dos seus creditos, no seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 34, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, para poderem formular a competente classificação. Recife, 13 de outubro de 85.

*Luz brilhante sem Fumo*

**OLEO AROMATICO**

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

**MARTINS & BASTOS**

*Pernambuco*

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

## 3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

### 500:000$000

Sabe-se que foi pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda transferida para o dia 12 de novembro a extracção desta grande loteria.
Bilhetes á venda na Casa Feliz
Praça da Independencia ns. 37 e 39.

## FABRICA TIGRE

### 4---Rua do Barão da Victoria---

**Antiga rua Nova**

### Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuando-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

| | | |
|---|---|---|
| Bohemios | 9$000 | o milheiro |
| Princezas | 8$000 | » » |
| Primores | 8$000 | » » |
| Pedro Affonso | 6$000 | » » |
| Dito ditos grossos | 8$000 | » » |
| Flor Hespanha | 6$000 | » » |

Recife, 23 de setembro de 1885.
*Viuva Gonçalves & Lorega.*

Está para alugar a casa n. 6 á rua do Conde da Boa-Vista: quem a pretender procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 30.

## Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos; na rua do Rangel n. 58.

## Casas

Aluga-se duas boas casas, a primeira na rua do Hospicio n. 61 e a segunda na rua do Pilar n. 66, estão pintadas de novo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

## José de Azevedo Braga & C,

pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez findo este prazo verá seus nomes por extenso.

## Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhaem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir negocio que não ignora.

## XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amara
ao PROTO-IODURETO de FERRO
preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargos e tonicos da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ... aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias de suas funcções diversas.
Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escrofulosas e ... Rachitismo, etc.

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas ao IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acridez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysteria, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

SAUDE PARA TODOS.

## UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

*Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.*

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa. ... *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Scrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsia.*

Paris. COIRRE, Pharm., 79, rua de Cherche-Midi. — Deposito nas principaes pharmacias.

## GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &ª — Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

Cuidado com as Falsificações.

## AGUA DE MELISSA

*dos Carmelitas*

**BOYER**

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

*C. Boyer*

## PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

*Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris*

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

| | | |
|---|---|---|
| Falta de appetite. | Anemia. | Gastralgias |
| Más digestões. | Diarrhea. | Ulcerações cancerosas. |
| Vomitos. | Dysenteria. | Enfermidades do figado. |
| Flatulencia estomacal. | Gastrites. | Emmagrecimento. |

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

## Injecção de Grimault & Cia

com **MATICO**

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das ramas do matico do Peru contra a blenorrhagia, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris. Pharm. GRIMAULT & Cª, 8, Rua Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.

## QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

*Phosphatado*

APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás mulheres pejadas, e ás que amamentam, porque em ambos os casos é util ... e á formação da criança.

PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
— NAS PHARMACIAS

## PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUINA

TRINTA ANNOS de bom Exito rendem ... a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que ... todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades *tonicas e reparativas*, O IODURETO de FERRO e de QUINA é o medicamento mais activo contra as

*Ulceras do Estomago — Chlorose — Anemia Perda do appetite. Cansaço — Empobrecimento do Sangue Affecções escrofulosas, etc.*

Deposito Geral: 9, rua ..., PARIS
Em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cª.

As Unicas Verdadeiras
**GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT**

Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.
CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES e exigir (como para o Xarope) as Assignaturas em tinta encarnada Gibert, Boutigny e o sello, em tinta azul, do Governo francez.

## Especial

vinho de S. Miguel, chegado á pouco; vende-se na rua larga do Rosario n. 37.

## Cachorros desapparecidos

Da rua da Soledade n. 5?, desappareceu no domingo um casal de cachorros Bull-Dog, sendo o cachorro cor de azeitona, e a cachorra amarella. Gratifica-se a quem der conta delles.

## Bom negocio

Vende-se, cede-se por alguns annos, com a clausula de edificação de uma fabrica de fazer assucar, ou arrenda-se para outro mister, um extenso terreno muito proximo á villa de Iguarassú, coberto de matas, tendo já casa de vivenda, uma pequena senzala, cercado, casa de farinha, gran de quantidade de coqueiros, laranjeiras e outras arvores fructiferas; a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

## Massa fallida de Eustaquio Constancio Redivivo Junior

Os administradores desta massa, convidam os senhores credores a apresentarem, dentro de oito dias, os seus titulos de credito, afim de serem qualificados. Goyanna, 8 de outubro de 85.
Antonio da Silva Loyo.
João Chrisostomo Galvão.
João Joaquim de Mello.

## Caxangá

Casas para alugar-se e quartos mobilhados, preços modicos: a tratar com o Sr. Bedel, com loja de joias á rua do Crespo n. 25.

## Compra-se

Quem tiver uma armação para molhados, dirija-se a rua da Detenção n. 35.

## Fumo turco

A fabrica Vendome tendo feito grande reducção nos preços do fumo e cigarros turco, convida aos apreciadores á sortirem-se deste tabaco, recommendado pelos medicos.
A' rua do Barão da Victoria n. 39.

## Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28 1º andar (residencia).

## VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. E muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

## Dansa de corda

No domingo (18 do corrente) á tarde, haverá dansa de corda ao som de uma banda marcial, na rua de Maciel Monteiro, antigo becco das Barreiras, na Boa-Vista. Ja por algumas vezes o Sr. Cunha tem exhibido ao publico o seu trabalho, e fazendo-se-lhe justiça, muito tem agradado
Chamamos a attenção do publico para este divertimento. Tocará uma banda de musica, dirigida pelo amador Serapião.

## Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut

MARCA DA FABRICA

*Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris*

Admittido nos Hospitães de Paris. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, dez grammas de carne de vacca completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como regenerador em estados de affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada por ..., affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes ... que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por metodo de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, ... e caldos concentrados. O VINHO DE CHAPOTEAUT é o nutriente por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PEITORAL DE Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS
HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.
Tem sido usado com feliz resultado por Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.
Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.
Envia-se Folhetos e Cartões gratis.
Dirija-se a
HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de
**Humphrey No. 28.**

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para
Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital
e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.
A' VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.
Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

QUILL EMBROIDERY SILK.
(Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.
(Retroz de Seda para Casear.)

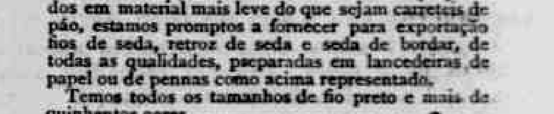

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.
Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.
Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co."
621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

FRANCFORT s/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

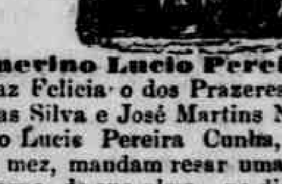

**Camerino Lucio Pereira Cunha**

Thomaz Felicia o dos Prazeres, Manoel Firmo de Freitas Silva e José Martins Nunes, amigos de Camerino Lucio Pereira Cunha, fallecido no dia 10 deste mez, mandam resar uma missa pelo descanso eterno de sua alma, no dia 17 do corrente, na igreja do convento do Carmo desta cidade, ás 8 horas da manhã; pelo que pedem aos collegas e amigos do fallecido a caridade de assistirem a esse acto de religião.

— O abaixo assignado vem declarar pela imprensa que seu filho João Antonio de Albuquerque Vasconcellos, com 16 annos de idade, sahio de sua casa a 28 de agosto do corrente anno, e se ignora onde de presente esteja; pelo que o mesmo abaixo assignado pede que alguem que do mesmo seu filho tenha noticia, avise ou lhe transmitta, como fazendo um especial favor, que recompensará uma eterna gratidão. Engenho Retiro de Tracunhâem, comarca da cidade de Nazareth.
Francisco de Albuquerque Vasconcellos.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sabão | Ozea | Agua | Ozea |
| Sabão superior | » | Agua de toilette | » |
| Oleo | » | Vinagre de toilette | » |
| Pomada | » | ... para dente | » |
| Cosmetico | » | Agua para dente | » |
| ... | » | ... | » |
| Brilhantina | » | Cold Cream | » |
| Perfume | » | ... | » |

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

## Moendas

Com muito pouco uso e em perfeito estado, se vende moendas com a peandura de 2 até 4 palmos pela quarta parte do valor, e outras ferragens proprias para engenho; a tratar na rua larga do Rosario n. 11.

ILEGIVEL

# Por 16$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lemos Valentinas n. 5[illegible], caiada e pintada de novo: a tratar na livraria Parisiense, rua 1º de Março numero 7-A.

# Cardornus

PREPARADO

POR

**J. Sabino L. Pinho**

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

**Pharmacia do Dr. Sabino**

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Agencia em todas as provincias.

# Escripturação mercantil

A. G. da Silva encarrega-se de todo e qualquer trabalho tendente a sua profissão, á saber: balanços, contractos e distractos commerciaes, organisação e fecho de escriptas por partidas dobradas e correspondencia; á tratar na rua larga do Rosario n. 14.

# Ao publico

O bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara que desta data em diante assignar-se ha, somente, Amaro Fonseca de Albuquerque. Jaboatão, 5 de outubro de 85.

# R. DE DRUSINA & C.

## Rua de Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

## Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

# HOTEL LUSO-BRASILEIRO

**De José Fernandes Gomes**

EM GAMELLEIRA

Este novo estabelecimento, montado nesta villa, acha-se á disposição dos Srs. passageiros, onde as Exmas. familias encontrarão bom tratamento, excellentes commodos, asseio na hospedaria o modicidade nos preços.

**9—Rua 13 de Dezembro—9**

# VENDAS

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende-se uma pequena armação de taverna, á rua do Barão do Triumpho n. 11; a tratar na rua dos Guararapes n. 10.

# Ladrilhos de marmore

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

# CRUZES MORTUARIAS

A loja de cera da rua Duque de Caxias n. 119, recebeu um esplendido sortimento de corôas mortuarias, desde o que ha de mais simples até o melhor e mais rico, tanto em gosto como em qualidade. Collocam-se os disticos gratis á vontade dos compradores. Quanto a preços desafiam toda a competencia.

# Vende-se

uma taverna bem localisada, na freguezia da Boa Vista, propria para principiante, por ter poucos fundos; a tratar na rua da Detenção n. 35.

# Vende-se

uma armação e pertences, para taverna, em bom estado e barato; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 23 (rua da Praia).

# ALTA NOVIDADE

## Carneiro da Cunha & C.

**A' rua Duque de Caxias n. 59**

Cachemiras com bolinhas de velludo, a 1$400 o covado.
Linon: tão bonitinhos a 1$000 o dito.
Damacê de seda bordada de côres, a 1$000 o covado.
Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.
Setim macáo de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.
Idem, macáo preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.
Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas as côres, 460 e 500 rs. o dito.
Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.
Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.
Cambraia Victoria, 3$200 a peça.
Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.
Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.
Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.
Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.
Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.
Fustão de côres, 500 rs. o dito.
Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 reis o dito, aproveitem que não chega para todos.
Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Alpacas furta-côres, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

**Para noivas**

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.
Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 7$ e 8$ o par
Setim branco macáo, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.
Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.
Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.
Meias para senhora, 3$500 e 4$ a dusia.

**Pechinchas**

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Brim pardo trançado, escuro, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.
Malesquins finos, 1$500, 1$500 e 2$ e córte.
Casemiras inglezas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.

Riscados de [illegible] o covado.
Flanella ingleza [illegible]
Casemira preta [illegible]
Cobertores de lã, [illegible]
Colchas francezas [illegible]
Lençóes de linho [illegible]
Damascos de [illegible], 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$800, 3$200 e 4$000 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$000 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Meias para homem, 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.
Seroulas bordadas, de bramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas, finas, para homem, 30$ e 36$ a duzia.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Madapolão largo, 5$ a peça.
Idem boa-vista 6$ a dita.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

**Para senhoras e meninas**

Entrada de baile, 2$, 2$200, e 3$200 uma.
Capas com enfeite de setim, 10$000 uma.
Fichus de todas as cores, 2$500 e 3$000 um.
Babados bordados de setineta, de todas as cores, 1$, e 1$500 a peça.
Idem idem idem idem, mofado, de cores, 700 rs. a dita.
Idem idem brancos, 1$200, 1$500 e 2$000 a dita. Isto é

# Casa em Quipapá

Vende-se uma boa casa em Quipapá, sita no pateo da feira, tendo 3 portas de frente, muitos fundos e quintal, bem assim alguns utensilios de padaria no interior; tambem uma parte de terras na propriedade Areias daquelle termo. Para informações, no lugar referido, com o Sr. Francisco Antonio do Amaral, e trata-se no Recife, á rua estreita do Rosario n. 1, com Martins Capitão & Companhia.

# Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho; —na rua do Brum n. 96, armazem.

# Exterminador das formigas

## Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, sucessores de A. Caors

**Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) numero**

# WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

# Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

# Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias [illegible]

# Novo porto de carvão

## Rua Marquez do Herval n. 27

Vende-se carvão a 720 e 800 reis a barrica, o comprador receberá uma barrica gratis quando completar o numero de 30 barricas; tambem se vende ou permuta-se por um predio uma barcaça bem conservada, livre e desembaraçada, carrega com 600 saccos de assucar.

# Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, com seu deposito á rua Imperial n. 322. Igualmente vende tijolos de todas as dimensões e telhas. Apparelho telephonico n. 221.

# Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

# Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

# Cazemiras inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

# Espartilhos

**a 4$ e 5$000**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

# Merinós pretos

**A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado**

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

# Deus e o nosso poder

**Ao publico offerecemos**

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.

Cambraias inglezas e francezas, [illegible] o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$500, 4$ e 4$500.
Cambraias de cores lisas, 3$, 3$500, 4$000 4$500 e 5$.
Que lindos leques [illegible], 1$, 2$500 até [illegible]
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara.
Lindos collares [illegible], 1$800 uma.
Casimira preta [illegible], a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$000 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 2$, 1$200, 1$500 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crianças.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma.
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicados broxes para senhora, a 500 rs.

**Rua Duque de Caxias n. 50**

Coutinho & Souza.

# Liquidação

## Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

**Para continuar**

Collarinhos e punhos para senhora e homem versos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] lhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velluilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

# Papoula & C.

**18—Rua do Cabugá—18**

Em frente a matriz de Santo Antonio

# Vende-se

o deposito sito á rua da Conceição n. 62, Boa-Vista, em boa localidade para principiante; e o motivo da venda se dirá ao comprador.

# Roupas para homens

POR

# Preços baratissimos

**Rua da Imperatriz n. 40**

*LOJA DOS BARATEIROS*

| | |
|---|---|
| Paletots de casemira de quadrinhos, fazenda que se lava | 6$000 |
| Ditos de panno preto fino fazenda muito boa | 7$000 |
| Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados | 8$000 |
| Ditos de casemira escura, forrados | 8$000 |
| Ditos de casemiras de cores claras e escuras | 10$000 |
| Ditos de casemira de cordão, de 10$ á | 12$000 |
| Ditos de panno preto fino, forrados | 10$000 |
| Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e | 10$000 |
| Ditas de casemira de cordão | 6$500 |
| Ditas de casemira preta [illegible] a 8$ e | 10$000 |
| Ditas de casemira preta | 6$000 |
| Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a [illegible] | 1$500 |
| Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e | 2$000 |
| Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e | 1$000 |
| Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até | 5$000 |
| Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até | |
| Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis. | |

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

# Fazendas brancas

## Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

**40—Rua da Imperatriz—40**

VENDE-SE

| | |
|---|---|
| Madapolão com 20 varas | 4$500 |
| Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e | 6$500 |
| Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até | 12$000 |
| Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs. | 800 |
| Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro | 1$200 |
| Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro | 1$82[illegible] |
| Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro | 2$500 |
| Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara | 500 |
| Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs. | 400 |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro | 1$800 |
| Assim como um completo sortimento de peças de algodãosinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até | 6$000 |

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

# Casemiras de cores

**De 2:500 até 6:000 rs,**

# E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á voutade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

# Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

# LISTA GERAL 14.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 236ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1836, EM BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 17 DE OUTUBRO DE 1885.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 4$ | 273 | 100$ | 507 | 4$ | 730 | 4$ | 1011 | 4$ | 1287 | 4$ |
| 11 | — | 76 | 8$ | 13 | — | 33 | — | 17 | — | 90 | — |
| 13 | — | 80 | 4$ | 15 | — | 37 | — | 25 | — | 95 | — |
| 23 | — | 82 | — | 21 | — | 41 | — | 32 | — | 96 | — |
| 39 | — | 92 | — | 25 | — | 42 | — | 36 | — | 1301 | — |
| 54 | — | 99 | — | 26 | — | 43 | — | 43 | — | 5 | — |
| 58 | — | 303 | — | 29 | — | 45 | — | 48 | — | 8 | — |
| 59 | — | 5 | — | 30 | — | 66 | — | 49 | — | 11 | — |
| 65 | — | 6 | — | 32 | — | 67 | — | 51 | — | 15 | — |
| 69 | — | 11 | — | 36 | — | 72 | — | 54 | — | 19 | — |
| 73 | — | 14 | — | 37 | — | 86 | — | 58 | — | 25 | — |
| 74 | — | 16 | — | 41 | — | 97 | — | 67 | — | 26 | — |
| 79 | — | 24 | — | 49 | — | 804 | — | 71 | — | 29 | — |
| 89 | — | 32 | — | 53 | — | 10 | — | 73 | — | 30 | 100$ |
| 94 | — | 35 | — | 60 | — | 13 | — | 78 | — | 32 | 4$ |
| 96 | — | 39 | — | 67 | — | 19 | — | 79 | — | 36 | — |
| 107 | — | 41 | — | 69 | — | 30 | — | 1101 | — | 39 | — |
| 15 | — | 43 | — | 83 | — | 63 | — | 7 | — | 42 | — |
| 18 | — | 44 | — | 89 | — | 69 | 8$ | 13 | 10$ | 46 | — |
| 33 | — | 47 | — | 99 | — | 70 | 4$ | 14 | 4$ | 55 | — |
| 36 | — | 48 | — | 601 | — | 72 | — | 16 | — | 57 | — |
| 40 | — | 54 | — | 4 | — | 76 | — | 18 | 8$ | 68 | — |
| 45 | — | 58 | — | 8 | — | 84 | — | 24 | 4$ | 73 | — |
| 50 | — | 61 | — | 9 | — | 85 | — | 28 | — | 79 | — |
| 51 | — | 64 | — | 12 | — | 86 | — | 36 | — | 80 | — |
| 59 | — | 70 | — | 35 | — | 89 | — | 45 | — | 83 | — |
| 67 | — | 72 | — | 39 | — | 90 | — | 57 | — | 88 | — |
| 69 | — | 74 | 32$ | 48 | — | 93 | — | 60 | — | 98 | — |
| 73 | — | 82 | 4$ | 44 | — | 97 | — | 74 | — | 1400 | — |
| 78 | — | 94 | — | 53 | — | 99 | — | 83 | — | 1 | — |
| 80 | — | 95 | — | 60 | — | 909 | — | 91 | — | 3 | — |
| 85 | — | 96 | — | 63 | — | 14 | — | 93 | — | 4 | 1:000$ |
| 90 | — | 98 | — | 67 | — | 18 | — | 95 | — | 9 | 10$ |
| 94 | — | 99 | — | 69 | — | 21 | — | 97 | 8$ | 14 | 4$ |
| 95 | — | 400 | — | 70 | — | 26 | — | 1205 | 4$ | 18 | — |
| 201 | — | 18 | — | 74 | — | 31 | — | 8 | — | 21 | — |
| 9 | 8$ | 19 | 32$ | 81 | — | 37 | — | 10 | — | 26 | — |
| 21 | 4$ | 29 | 4$ | 90 | — | 39 | — | 12 | — | 33 | — |
| 22 | — | 32 | — | 91 | — | 40 | — | 13 | — | 37 | — |
| 25 | — | 34 | — | 93 | — | 44 | — | 17 | — | 40 | — |
| 35 | — | 42 | — | 94 | 8$ | 46 | — | 21 | — | 41 | — |
| 40 | — | 63 | — | 95 | 4$ | 48 | — | 26 | — | 46 | — |
| 41 | — | 64 | — | 708 | — | 52 | — | 29 | — | 51 | — |
| 48 | — | 88 | — | 9 | — | 54 | — | 33 | — | 58 | — |
| 45 | — | 87 | — | 12 | — | 68 | — | 34 | — | 66 | — |
| 51 | — | 89 | — | 13 | — | 79 | — | 46 | — | 67 | — |
| 52 | — | 94 | — | 17 | [illegible] | 82 | — | 62 | — | 71 | — |
| 53 | — | 97 | — | 20 | 4$ | 83 | — | 76 | — | 78 | — |
| 63 | — | 500 | — | 22 | — | 1002 | — | 77 | — | 92 | — |
| 70 | — | 2 | — | 27 | — | 7 | — | 84 | — | 94 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1507 | 4$ | 1702 | 4$ | 1945 | 4$ | 2151 | 4$ | 2432 | 4$ | 2679 | 4$ |
| 12 | — | 6 | — | 53 | — | 52 | — | 45 | — | 84 | 8$ |
| 13 | — | 11 | — | 55 | — | 56 | — | 50 | — | 87 | 4$ |
| 17 | — | 13 | — | 57 | 10$ | 57 | — | 59 | — | 88 | — |
| 18 | — | 16 | — | 68 | 4$ | 58 | — | 64 | — | 89 | — |
| 19 | — | 23 | — | 69 | — | 63 | — | 68 | — | 99 | — |
| 20 | — | 26 | — | 72 | — | 70 | — | 69 | — | 2702 | — |
| 21 | — | 29 | — | 74 | — | 74 | — | 70 | — | 8 | — |
| 27 | — | 30 | — | 76 | — | 80 | — | 75 | — | 13 | — |
| 31 | — | 31 | — | 80 | — | 86 | — | 77 | — | 26 | — |
| 34 | — | 32 | — | 85 | — | 88 | — | 79 | — | 27 | — |
| 38 | 8$ | 38 | — | 88 | — | 2203 | — | 86 | — | 29 | — |
| 39 | 100$ | 39 | — | 90 | — | 6 | — | 88 | — | 31 | — |
| 44 | 4$ | 40 | — | 98 | — | 7 | 8$ | 2504 | — | 42 | — |
| 46 | — | 56 | — | 2000 | — | 21 | 4$ | 16 | — | 43 | — |
| 53 | — | 58 | — | 2 | — | 27 | — | 30 | — | 44 | — |
| 60 | 8$ | 60 | — | 3 | — | 28 | — | 32 | — | 47 | — |
| 61 | 4$ | 64 | — | 4 | — | 29 | — | 39 | — | 48 | — |
| 69 | — | 68 | — | 13 | — | 42 | — | 46 | — | 51 | — |
| 70 | — | 73 | — | 25 | — | 43 | — | 49 | — | 53 | — |
| 82 | — | 77 | 10$ | 26 | — | 50 | — | 50 | — | 61 | — |
| 84 | — | 83 | 4$ | 29 | — | 53 | — | 51 | — | 62 | — |
| 86 | — | 95 | — | 30 | — | 58 | — | 57 | — | 67 | — |
| 87 | — | 97 | 8$ | 33 | — | 60 | — | 67 | — | 70 | — |
| 89 | — | 98 | 4$ | 43 | — | 66 | — | 73 | — | 74 | — |
| 1601 | — | 1801 | — | 44 | — | 68 | — | 78 | — | 77 | 8$ |
| 7 | — | 12 | — | 49 | — | 77 | — | 90 | — | 78 | 4$ |
| 26 | — | 28 | — | 50 | — | 81 | — | 92 | — | 82 | — |
| 30 | — | 34 | — | 53 | — | 90 | — | 2605 | — | 88 | — |
| 31 | — | 35 | — | 59 | — | 92 | — | 16 | — | 89 | — |
| 40 | — | 40 | — | 65 | — | 99 | — | 17 | — | 91 | — |
| 42 | — | 57 | — | 66 | — | 2302 | — | 21 | — | 93 | — |
| 44 | — | 61 | — | 70 | — | 20 | — | 27 | 8$ | 98 | — |
| 46 | — | 64 | — | 77 | 10$ | 31 | — | 33 | 4$ | 2807 | — |
| 50 | — | 66 | — | 79 | 8$ | 43 | — | 34 | — | 14 | — |
| 54 | 8$ | 71 | — | 80 | 4$ | 45 | — | 37 | — | 16 | 8$ |
| 61 | 4$ | 72 | — | 84 | — | 58 | — | 39 | — | 19 | 4$ |
| 62 | — | 77 | — | 90 | — | 59 | 2:000$ | 40 | — | 38 | — |
| 66 | — | 84 | — | 91 | 8$ | 62 | 4$ | 49 | — | 39 | — |
| 68 | — | 85 | — | 93 | 4$ | 66 | 8$ | 53 | — | 47 | — |
| 71 | — | 94 | — | 99 | — | 71 | 4$ | 54 | — | 49 | — |
| 72 | — | 98 | — | 2104 | — | 75 | — | 57 | — | 50 | — |
| 74 | — | 1901 | — | 11 | — | 77 | 10$ | 59 | — | 55 | — |
| 76 | 8$ | 6 | [illegible] | 12 | — | 87 | 4$ | 61 | — | 56 | — |
| 82 | 4$ | 17 | 4$ | 18 | — | 97 | — | 67 | 8$ | 67 | — |
| 84 | — | 24 | — | 19 | — | 2409 | — | 72 | 4$ | 71 | — |
| 92 | — | 30 | — | 22 | — | 18 | — | 73 | — | 72 | — |
| 95 | — | 36 | — | 35 | — | 21 | — | 74 | — | 73 | — |
| 96 | — | 38 | — | 43 | — | 28 | 8$ | 75 | — | 75 | — |
| 98 | — | 39 | — | 45 | — | 29 | 4$ | 76 | — | 95 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2897 | 8$ | 3132 | 4$ | 3353 | 4$ | 3572 | 10$ | 3799 | 32$ |
| 2901 | 4$ | 36 | — | 69 | — | 80 | 4$ | 3804 | 4$ |
| 7 | 8$ | 46 | — | 71 | 8$ | 81 | — | 8 | — |
| 13 | 4$ | 57 | — | 77 | 4$ | 85 | — | 12 | — |
| 30 | — | 63 | 8$ | 83 | — | 86 | — | 14 | — |
| 36 | — | 65 | 4$ | 86 | — | 87 | — | 32 | — |
| 38 | — | 70 | — | 92 | — | 88 | — | 35 | — |
| 41 | — | 80 | — | 96 | — | 91 | — | 37 | — |
| 44 | — | 86 | 10$ | 97 | — | 92 | — | 43 | — |
| 48 | 32$ | 90 | 8$ | 99 | — | 94 | 32$ | 45 | — |
| 53 | 4$ | 94 | 4$ | 3401 | — | 99 | 4$ | 50 | — |
| 56 | — | 97 | — | 2 | — | 3601 | — | 53 | — |
| 58 | — | 3206 | — | 6 | — | 3 | — | 55 | — |
| 64 | — | 13 | — | 14 | — | 7 | — | 59 | — |
| 72 | — | 18 | — | 23 | — | 11 | — | 63 | — |
| 76 | 10$ | 24 | — | 24 | — | 24 | — | 64 | — |
| 86 | 4$ | 26 | — | 27 | — | 29 | — | 65 | — |
| 91 | — | 29 | — | 29 | — | 30 | — | 67 | — |
| 97 | — | 30 | — | 33 | — | 31 | — | 76 | — |
| 98 | — | 35 | — | 36 | — | 38 | — | 78 | — |
| 3000 | — | 44 | — | 37 | — | 40 | — | 80 | — |
| 3 | — | 51 | — | 38 | — | 41 | — | 88 | — |
| 4 | — | 54 | — | 44 | — | 45 | — | 95 | — |
| 5 | — | 56 | — | 48 | — | 46 | — | 99 | — |
| 7 | — | 64 | — | 51 | 10$ | 67 | — | 3901 | — |
| 11 | 10$ | 65 | — | 57 | 4$ | 72 | — | 2 | — |
| 24 | 4$ | 66 | — | 60 | — | 73 | — | 5 | — |
| 26 | — | 74 | — | 64 | — | 74 | — | 9 | — |
| 30 | 100$ | 83 | — | 67 | — | 82 | — | 10 | — |
| 40 | 4$ | 89 | — | 73 | — | 83 | — | 14 | — |
| 42 | 8$ | 94 | — | 82 | — | 86 | — | 18 | 8$ |
| 45 | 4$ | 96 | — | 90 | — | 88 | — | 21 | 4$ |
| 47 | — | 3303 | — | 93 | — | 91 | 10$ | 27 | — |
| 48 | — | 6 | — | 3512 | — | 94 | 4$ | 35 | — |
| 50 | — | 8 | — | 25 | — | 96 | — | 37 | — |
| 58 | — | 9 | — | 33 | — | 3714 | — | 39 | — |
| 68 | 200$ | 10 | — | 34 | — | 22 | — | 44 | — |
| 69 | 4$ | 15 | — | 35 | — | 23 | — | 47 | — |
| 73 | — | 20 | — | 41 | — | 27 | — | 50 | — |
| 81 | — | 22 | — | 46 | — | 29 | — | 59 | — |
| 84 | — | 29 | — | 48 | — | 37 | — | 63 | — |
| 88 | — | 31 | — | 50 | — | 45 | — | 69 | — |
| 94 | — | 32 | — | 52 | — | 49 | — | 74 | — |
| 3108 | — | 38 | — | 55 | — | 54 | — | 75 | — |
| 15 | — | 39 | — | 57 | — | 59 | — | 78 | — |
| 16 | — | 40 | — | 59 | — | 60 | — | 86 | — |
| 19 | — | 41 | — | 61 | — | 73 | — | 89 | — |
| 25 | — | 42 | — | 65 | — | 74 | — | 92 | — |
| 26 | — | 44 | 8$ | 66 | — | 94 | 32$ | 93 | 10$ |
| 28 | — | 47 | 4$ | 68 | — | 98 | 4$ | 96 | 4$ |

## LITTERATURA

### A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

VIII

ENTRE QUATRO PAREDES

(*Continuação*)

Durante este tempo, no quarto visinho, Elisa, que tinha ouvido o ruido, approximara-se da porta e escutava. Ouviu a voz do moço; não a reconheceu. Abaixou-se e procurou vêr pelo buraco da fechadura. Mas o homem e a mulher estavam collocados em frente á porta e impediam assim que se pudesse vêr.

Julio dizia á sua companheira:

— Aqui, estamos absolutamente sós. Comprehendes que não virão procurar-nos aqui. Sou um antigo freguez da casa, e foi na casa da tia Magdalena que encontrei a vida e a morada nos dias de miseria. Diverte-me encontrarmo-nos d'este modo! Dous amantes em um gabinete.— Não estejamos collocados um defronte do outro: — senta te aqui, junto de mim. Aqui estás livre; não tens marido, nada. Torna-te aquella de out'ora. Fica á vontade.

— Mais tarde, disse a moça em voz baixa, depois que nos servirem e que não tenhamos mais ver entrar a criada.

— Essa gente não nos incommoda.

Entretanto, quando a criada entrou, elle disse-lhe que servisse tudo de uma só vez e que não voltasse senão quando a chamassem.

Obedecendo-lhe, as criadas subiram e collocaram em cima do fogão, junto da mesa, muitas garrafas de vinho: a moça disse-lhe em voz baixa, rindo-se:

— E' para nós tudo isto?

— Sim, disse elle. Hoje estás livre, não é verdade? Quero que fiquemos alegres como outr'ora.

Ella contentou-se em rir.

A criada, tendo collocado tudo, sahiu. Julio foi fechar a porta por dentro, e, voltando para junto da sua companheira, disse abraçando-a:

— Agora estamos sós.

Sem vexame tirou vivamente o casaco e sentou-se junto d'ella, em mangas de camisa. Ella por seu turno desabotoou o vestido, e tirou alguns grampos dos cabellos, que cahiram um pouco em desordem sobre seus hombros. Levantava tambem as mangas e deixava vêr os seus braços soberbos que Julio acariciava.

Ella riu-se, e, olhando para elle, disse-lhe:

— Eis-me como outr'ora, a pequena operaria; recorda-te, quando iamos os dous de braço a Montparnasse.

— Sim; mas não eras tão bella.

— Cala-te, lisongeiro.

— E' divertido encontrarmo-nos depois de tanto tempo e amarmo-nos.

— Ella olhou para elle e não respondeu.

Julio continuou:

— Amas-me ainda?

— A unica prova que posso dar-te é que estou aqui, junto de ti.

— Oh! mas custei a decidir-te a vir.

— Mas vim.

— Finalmente, amas ainda o teu Julio?

— Sim, so como outr'ora elle está prompto a defender-me?

— Certamente!

Conversando, comendo e recreando-se como jovens apaixonados, mordendo um depois do outro o mesmo pedaço de pão, bebendo no mesmo copo, aproximando-se os labios, parecia que á moça sentia uma satisfação infinita n'esta scena, que revivia para ella um passado querido.

Seriam o vinho ou as caricias que a faziam pensar assim?

Mas seus olhos tinham olhares brilhantes. Quando o almoço estava quasi terminado, elles estavam proximos um do outro, e voltando a uma conversa que sem duvida tinham começado em caminho, ella perguntou:

— Visto isso, estas cartas foram destruidas? Estás bem certo d'isso?

Se queres, faço com que t'o digam immediatamente. Vendo-me contrariado e obrigado a sahir desta casa, tive de deixar algumas roupas que tinha. Fiz um embrulho no qual colloquei essas cartas e e alguns bilhetes. Quando, tempo depois, voltei para buscal-o, as cartas já não estavam lá. Tive a explicação d'isso ainda ha pouco. Arranjando o embrulho, as cartas cahiram. Uma criada leu-as, e vendo que eram declarações de amor, em nome de outro que não eu, julgou os papeis de pouca importancia e lançou-os ao fogo.

— Finalmente, disse a mulher.

Do outro lado da porta, Elisa, inclinada para a fechadura, olhava e escutava. A principio ficou atordoada, reconhecendo sua irmã Amelia e vendo-a com tão singular companheiro.

Julga-se com que anciosa curiosidade ella ouvio quando fallaram das cartas e quando sua irmã perguntou:

— E de que modo estas cartas cahiram nas tuas mãos?

— Ah! isso, é uma historia engraçada, respondeu Julio.

Naquelle momento Amelia era feliz por encontrar no olhar do seu primeiro amante a mesma chamma que no primeiro dia em que o vira. Como o afortunado que acha insipidos os vinhos finos aos quaes a sociedade em que elle deve viver o condemna, e que só se embriaga com vinho estranho - depois de ter encontrado na sua vida todas as delicadezas do amor ella via-se superior ás outras, achava-se igual a elle: e entretanto as outras a respeitavam, elle tinha sido sempre grosseiro, e o seu amor brutal não recuava diante de cousas alguma.

Batera lhe muitas vezes, e ella era feliz por ver se neste momento considerada por elle: revolvia o seu passado vergonhoso e dizia comsigo: « Vou dar uma pequena festa aos meus vicios. »

Elle, vendo-a tão docil, tão meiga, sentio de novo um amor verdadeiro; no que ella só via um capricho de depravado, elle julgava ver uma mulher levada pela paixão.

Por isso, quando elle disse a Amelia que ia contar uma historia engraçada, estava prompto a dizer-lhe tudo; tinha vivido á custa della e procurara a de novo para exigir lhe dinheiro.

Entretanto, sentia escrupulo naquelle momento: temia que confessando que era um ladrão, as relações que elle esperava renovar com a sua antiga amante se arriscassem a ficar compromettidas.

Ia começar a narritiva verdadeira da noite de Passy; e parou para reconstruir os factos e preencher o tempo, dizendo:

— Bebamos, minha bella Lelie...

Beberam e os dous estavam quasi embriagados. Julio começou a sua narrativa com este exordio:

— Primeiro que tudo, devo dizer que trata-se da historia de uma mulher. Tu não tens ciumes?

— Não, disse Amelia, visto que não é de meu tempo.

— Vais ver como é engraçado, mysterioso e divertido.

O olhar de Julio fez brilhar o de Amelia, que comprehendendo, disse:

— Oh! conte-me, conte-me.

— Imagina uma moça bonita como um anjo—como tu; palavra, achei que ella se parecia comtigo—via-a muitas vezes mas nunca lhe pude fallar—e entretanto disse ra commigo: « E' preciso que eu falle a esta pequena ». E quando eu digo isto —tu sabes alguma cousa.—Segui-a para saber onde ella morava; soube que habitava o primeiro andar que dava para o jardim; estavamos em junho.

Fazia calor. E Julio deitou vinho no copo da sua companheira, obrigando-a a beber, e bebendo em seguida no mesmo copo.

— Conta. Bebarás depois. - Continúa.

— Fazia calor. Vi que [illegible] com a janella aberta: um jardim [illegible] nado, uma janella aberta e [illegible] alli; não hesitei. Peguei em [illegible] da—e subi, vi a minha joven [illegible], ah! minha querida, a ponto de julgal-a morta. Comprehendes?

— Fingia que dormia?

— Não sei; representava bem o papel.

— Sim, sim, comprehendo! sentindo a seu pezar um sentimento do crime... Fallastes-me nas cartas?

— Espera... Foi ahi que as encontrei, depois...

Ouvio-se um grito estridente...

Julio, levantou-se, emquanto Amelia, aterrorisada, exclamou:

— Oh! meu Deus! o que é isto?

Julio precipitou-se para a porta; ouvindo ruido no corredor, fechou de novo a porta rapidamente e tocou a campainha.

A criada veio immediatamente; elle perguntou-lhe:

Que grito foi esse que acabamos de ouvir?

— Oh! senhor, é uma senhora que acaba de achar-se doente, no momento em que seu marido chegava felizmente, e isto fez uma confusão em toda a casa...

— Obrigado, disse Julio tranquillo.

E, tendo fechado a porta, voltando-se para tranquillisar Amelia vio a moça encostada a janella olhando para o cáes como petrificada.

— O que tens? disse elle; ouviste? não ha nada.

Amelia respondeu.

— Meu marido! acabo de ver entrar meu marido!

Julga-se facilmente do effeito que produzio esta phrase no bello Julio.

Elle correu para a janella dizendo:

— Teu marido! Estáis certa que elle está aqui?

- Sim, acaba de entrar; estamos perdidos.

— Depressa, depressa, fujamos; conheço a casa; deixa-me que te guie. Vem.

Em menos do que é preciso para dizel-o. Amelia arranjou a desordem do seu vestuario e penteou se. Julio vestio de novo o seu casaco, abria a porta e fazia passar Amelia, quando ouviram passos.

— Eil-o! Depressa, depressa, voltemos, disse Julio.

Entraram no quarto e fecharam novamente a porta.

Julio vendo Amelia tremer, disse:

— Nada receis, já te disse que conheço a casa; vamos fugir por aqui.

E dirigio se para a porta que communicava o gabinete com o quarto de Elisa.

Amelia acompanhou-o.

Julio, não encontrado a chave na porta, não hesitou um só segundo. Correu á mesa, pegou em uma faca e collocou-a na fechadura, quando a porta abrio-se.

Amelia precipitou-se, mas recuou de repente, vendo diante della o marquez de Meyran, que amparava sua irmã.

— Elisa! Elisa! exclamou ella aterrorisada e tremula.

Julio não esperou. Vendo gente deste lado, voltou rapidamente. Abrio a janella, e, saltando para ella, deixou-se cahir no jardim, dizendo philosophicamente:

— Cada um por si! E demais, que salvando-me, salvo-a.

— Passe, minha senhora, dizia ao mesmo tempo o marquez de Meyran a Amelia. Nada tem a temer agora; seu amante acaba de fugir.

Horrorisada, confusa, sem poder fallar, Amelia ficou encostada ao angulo da porta, não tendo forças para dar um passo, esmagada pelo sorriso do compaixão e despreso do marquez.

Via que estava perdida para sempre.

Neste momento, no gabinete vizinho, como uma pressão violenta, a porta estava arrombada.

O capitão Tenard de Marby, com o re volver em punho, precipitou-se no quarto onde estava ainda a mesa.

(Continúa)

## [illegible]

### [illegible]

Arthur, [illegible] rapaz de vinte annos,
Bem [illegible], pimpão, muito atirado
Perdeu as estribeiras, não estuda
E está completamente enamorado

Da prima Elisa, moça presumida
De ser grande belleza e perfeição,
Que toca, sem saber, piano e canta,
Mas sempre despresando a afinação.

O pai de Arthur, porém, velho e zangado
Não gosta da sobrinha e a todo instante
Censura fortemente as *estronices*
Do filho descarado e petulante.

Mas nada d'isto serve! Os dous pombinhos
*Arrulam* a todo instante e querem *ninho*.
Dão apertos de mão, beijos, abraços
E *vão pintando a manta* de mansinho.

Emfim n'um bello dia o pae, irado
Chama o filho e lhe diz: —toma dinheiro,
Vaes partir amanhã, tens liberdade
De correr, se te apraz, o mundo inteiro.

Arthur finge chorar e reluctando
Aceita um tal alvitre e abraça o pae,
O qual como bom crente na cilada
Que o filho preparara logo cahe.

N'outro dia bem cedo o pobre velho
Que á noite não dormira um só instante,
Manda o filho chamar! mas qual historias!
Arthur estava longe e bem distante.

D'ahi a alguns momentos na cidade
Contavam como caso verdadeiro
Haver os dous *pombinhos* dado um *vôo*
Em busca d'outros climas, do extrangeiro.

. . . . . . . . . . . . . . .

Passados uns tres annos—uma folha
Das muitas que nos vem de Portugal,
Dizia entre outras cousas que—Elisa
Morrera desgraçada no hospital

E que Arthur, na miseria, e alquebrantado
Jazia ha muitos mezes na prisão
Por ter roubado a um duque em cuja casa
Servira de creado ou de peão.

PAULO PEREIRA.

Recife, 30 de setembro de 1885.

### A locomotiva

A JOÃO DUARTE FILHO

Silencio! Um grito de pasmo
Reboa em toda a amplidão:
Fui eu quem surgio prodigio
Trazendo espanto á razão!
Em meus hombros pucho o mundo,
No craneo tenho profundo
Que das invenções sou—rei;
Co'a minha força temivel
Eu não conheço o impossivel
— O progresso inaugurei!

Abri caminho, ó florestas,
Que findou vossa extensão:
Para mim não ha distancia,
Pois sou mais que o furacão:
— A serra, o cedro e o granito
D'alto abaixo eu precipito
Para passar o meu trem;
Quero unir os continentes,
As ilhas todas e as gentes,
E inda quero ir mais além!

Em veloz carreira—cego,
Da grande idéa—immortal,
Eu conduzo a ignotas plagas
Um sol de luz sem rival:
— A instrucção—essa guerreira
Que tem no gladio a bandeira
Do pensamento a luctar,
Derramada á rudes povos
A quem eu dou foros novos
Que vou levando a rodar!

Em a minha [illegible]
Sou [illegible],
Se derrubo, [illegible], esmago,
Dou a lei—[illegible]:
— As portas [illegible] ao trabalho,
De dia a dia batalho
Para tudo engrandecer;
Do bosque eu faço a cidade
Como faço a tempestade
Quando começo a correr.

Fumegante, crepitando,
Eu sinto a vida existir;
No meu peito fervem lavas
Como um vulcão a explozir;
Onde passo agito os ventos,
Se deixo os mais elementos
Porque sei que parar vão,
Como o raio afundo o leito
Em que eu me estiro e deito
Atroando qual trovão.

A longa juba esfrangalho
Fumaçando o rubro céo;
Quando grito á immensidade
Pergunto: quem mais que eu?
Sou vivo... sou vivo...—grande,
Sobre mim não ha quem mande,
Nuncaagi p'ra não vencer;
Sou vivo,—sim; e convenho
Que até mesmo eu alma tenho,
Para assim poder viver!...

O meu percurso é infindo,
O espaço do mundo é meu;
Da sciencia finco um marco,
— Adamastor—Prometheu.
Eu sinto incendio nas veias,
Não se fez p'ra mim cadeias,
Potente, enorme—sem par;
Meus membros nunca cansados
Serão colossos tombados
Se algum dia eu rebentar!

Sou indomavel—soberbo,
P'ra toda a lucta capaz;
Ninguem pisa em minha frente,
Todos hão de andar atraz.
Monstro sou. De pólo a pólo
Legiões eu estaco e rólo
Se o combate se off'recer;
No meu vôo estranho, ingente,
Co'o meu pulso omnipotente,
Só Deus me póde conter!

Como o astro que scintilla
Nas regiões eternaes,
De trez genios me fulguram
O sceptro e c'roa reaes.
O Briareu sou moderno,
Como a Dante o meu *inferno*
Me conduz ao Pantheon;
As gerações que atravessam
De sec'lo a sec'lo arremessam
James, Fulton, Stephenson!

Silencio! Um grito de pasmo
Reboa em toda a amplidão:
Fui eu quem surgio—prodigio
Trazendo espanto á razão!
Em meus hombros pucho o mundo,
No craneo tenho profundo
Que das invenções sou - rei;
Co'a minha força temivel
Eu não conheço o impossivel
— O progresso inaugurei!

Jaboatão—1882.

JOAQUIM RAMOS.

### A vida das aves

Esqueçamos o passado
Pelo prezente! Esqueçamos!
E, bem unidos, sigamos
Vida em fóra, braço dado...

O azul do céu sereno
Convida a amar e a viver!
Cai a luz do alborecer
Desatando threno a threno.

Aproveitemos os dias
Aproveitemos e... vamos!
Amar é viver! vivamos
A vida das utopias.

[illegible], como umas
Põe-o nos dias de festa;
Penetremos na floresta
E despertemo-lhe as musas!

Vês, banhado inda do orvalho
Aquelle casal de amantes,
Festivos, hilariantes,
Poisados no mesmo galho?...

Aquellas aves passaram
Sem se ver, vezes; um dia
Viram-se! O amor as reunia,
E as duas aves se amaram.

Em cada festivo harpejo
De cada garganta brota
E rola no ar—a nota—,
A doce nota de um beijo!

Se o tiro do caçador
For sorprehendel-as na vida;
Assim, uma a outra unida,
Morrerão do mesmo amor.

Mas não! Onde alma impiedosa
Que seja capaz de, ao vel-as,
Tão unidas e tão bellas,
Ir feril-as, crua e irosa?!..

Vês—como manda o arrebol
— Como para irradial-as!—
As rutilantes escalas
N'um fulvo raio do sol?

Assim o amor sol da vida!—
Ha de em luz nos envolver...
Amar!... Amar é viver!
Amemos que o céu convida!

Esqueçamos o passado,
O que fomos, esqueçamos,
Pelo presente! Anda vamos
Vida em fóra, braço dado...

MARIO DELSOL.

### Formosa

A' J...

Vejo-te e um prisma ardente me afervora,
ao brilho teu me sinto fascinado;
admiro-te o collo esculturado
a trescalar perfumes como—a aurora.

Illumina-te um riso que desflora
como da rosa o calix orvalhado
pelos raios do sol desabrochado
ás auras da manhã. Porém agora

longe de ti eu ponho-me a pensar
em ter o teu amor... e neste intuito,
sendo tão orgulhosa quanto és,

em vez de teu amor eu conquistar,
para ser mais ditosa, quando muito,
eu poderia conquistar-te os pés.

20 de setembro de 1885.

J. DUARTE FILHO.

### Máo humor

Miserias, só miserias
A humanidade encerra!
Honra e brio e castidade
Raridades são na terra!

Ao ouro tudo se vende
A prepotentes mandões!
Quem a verdade cultiva,
E' coberto de baldões!

A mentira, a calumnia
Altivas—erguendo o collo!
A virtude, a probidade—
De rastos—lambendo o solo!

A sciencia sem cultores,
Os alcouces pavoodos...,
Quasi Deus e sua Esposa
Dos christãos abandonados!

E tudo assim, mais ou menos,
Proseguindo vai no mundo!
Para nobres sentimentos—
O desprezo mais profundo!

Páo d'Alho, Setembro de 1885.

*Joaquim Elias de A. Rego Barros.*

## FOLHETIM

# DIVORCIADA

DE

RENATO DE PONT-JEST

SEGUNDA PARTE

### A senhora Paulo Meyrin

(Continuação do n. 235)

II

#### O gabinete de trabalho da rua d'Assas

Porque a excellente Sra. Daubrel não era a unica que, na rua de Douai defendia a causa de Paulo e de sua mulher. Havia ainda a Sra. Meyrin mãi, que desejaria abraçar o filho todos os dias e sentia-se attrahida para sua mulher; depois, a pequena Nadéje, que lembrava-se das caricias e dos presentes da princeza Olsdorf, perguntava innocentemente por que não via mais essa bella senhora, depois que ella era sua tia, e, finalmente, uma outra pessoa, que os nossos leitores pouco têm visto até aqui: o actor Dumesnil.

Havia muito que o velho artista tinha relações com os Meyrin. Durante muitos annos deu lições de dicção ás meninas a que a Sra. Frantz ensinava canto, e nas *matinées* artisticas da rua do Douai, acontecia que ás vezes recitava algumas tiradas classicas, que os ouvintes benevolos, como eram todos os d'essas runiões, applaudiam calorosamente.

Eram esses então os mais bellos successos do ex-amante da Sra. Podoi, depois que os autores tragicos haviam sido, pouco mais ou menos, exilados do Odéon.

Foram essas relações frequentes de Dumesnil com os Meyrin que permittiram-lhe assistir ao casamento de Lisa.

Tendo sido informado, como vimos, pela Sra. Podoi, quando ainda era condessa Barineff, do casamento da filha com o principe Olsdorf, o bom actor não ouvio mais fallar em Lisa emquanto ella esteve na Russia; o mais que se dignaram fazer foi dar-lhe parte do nascimento do menino Alexandre, seu neto; mas, quando ella chegou a Pariz, os jornaes, que tanto fallaram n'ella, o informaram do facto; e depois de saber pelos Meyrin que ella ia á casa d'elles, deu-se pressa em procurar uma occasião para encontrar-se com a filha, que não tinha visto havia vinte annos.

A principio Dumesnil passou quasi desapercebido da joven senhora á rua de Douai, mas, comquanto fosse absolutamente discreto, quanto aos laços que o ligavam a ella, soube, todavia arranjar as coucousas de modo a interessal-a, e Lisa não tardou a estimar, como se fosse da familia em que ella ia entrar, esse velho, um pouco ridiculo, talvez, mas amavel, polido, correctamente trajado, de excellentes maneiras e um dos primeiros camaradas de theatro de sua mãi.

Um dia, a princeza Olsdorf que, em casa dos Meyrin, procurava fazer esquecer o seu titulo e a sua posição, perguntou a Dumesnil se já não estava no Odéon na época em que a Sra. Froment representava, e o excellente homem respondeu, esforçando-se por não trahir a sua emoção:

— Sim, Sra. princeza, conheci a Sra. Magdalena Froment, artista tão intelligente quanto distincta. Durante dous annos interpretamos juntos o repertorio, e então, perdôe-me, se conservo essa lembrança, muitas vezes eu a beijei e carreguei a senhora ao collo. Posso assegurar que a senhora era a menina mais bonita e mais adoravel que se podia ver.

Ao ouvir esse pormenor da sua infancia, Lisa sorrio e estendeu a mão a Dumesnil, mas sem indagar quem foi o Sr. Froment. Por intuição ou por pudor, pensou que era prudente não interrogar mais o passado, comquanto estivesse longe de suppôr a verdade; mas d'esse dia em diante estabeleceram-se entre a ex-princeza e o velho actor os laços de sincera amizade.

Concebe se, pois, facilmente, com que interesse o ex-amante de Magdalena Froment seguio as phases do divorcio de Lisa, o prazer que sentio vendo-a casar com Paulo Meyrin; parecia-lhe que casando com um artista, ella approximava-se mais d'elle, e, finalmente, os seus esforços para fazer desapparecer a zanga que existia entre a Sra. Frantz e sua cunhada.

Lutava energicamente, acompanhando a Sra. Daubrel, para que houvesse paz entre as duas casas. Era absolutamente necessario que as duas jovens senhoras fossem amigas. Não teria então necessidade de dissimular as suas visitas á rua d'Assas e teria assim occasião de ver mais vezes aquella a quem consagrava tanto amor paterno. Tendo estado tanto tempo isolado quasi teria uma familia encontrando-se, por assim dizer, todos os dias depois de tão longa separação com a filha, que a ambição da mãi lhe havia arrebatado.

Assim sitiada a Sra. Frantz, foi obrigada a render-se. O seu marido tinha-lhe feito comprehender que esse rompimento não só era penoso para elle, mas tambem prejudical aos seus interesses pecuniarios porquanto a ex-princeza Olsdorf ainda conservava muitas relações na colonia russa onde se davam muitos concertos e festas de caridade em que ella podia obstar que elle collaborasse.

Vencida por este argumento a filha mais velha da Sra. Meyrin resolveu fazer uma visita á rua d'Assas, estimando tambem poder julgar por si o que havia de verdade no que lhe contavam da elegante casa do seu cunhado.

O estado interessante em que estava Lisa, dava a Barbara uma occasião muito natural para ir visital-a, comquanto a principio recebesse essa noticia com despeito, porque esperava que a cunhada não tivesse mais filhos; e um bello dia, tendo sido avisada pela Sra. Daubrel, a Sra. Paulo Meyrin vio entrar-lhe em casa a Sra. Frantz e o marido.

A entrevista foi das mais cordiaes e das mais francas pelo menos da parte de Frantz e de Lisa. Esta estava verdadeiramente contente e alli mesmo accordou-se em que o passado seria esquecido, que se visitariam regularmente duas vezes por semana e que Nadéje iria sempre que podesse á rua d'Assas. A tia promettia divertir a querida pequena e passeiar com ella no Luxemburgo.

Depois de tudo isto arranjado, a Sra. Paulo Meyrin quiz fazer as honras do seu aposento á sua cunhada, que teve de reconhecer o luxo e o bom gosto do arranjo a que Lisa havia presidido.

Quando a mulher do musico entrou no gabinete de trabalho ainda foi melhor: ficou deslumbrada com a riqueza da tapeçaria e dos maravilhosos objectos de arte, que o ornavam. Comprehendendo que para um artista o gabinete de trabalho é a peça de predilecção, Lisa nada tinha omittido para que o do marido lhe agradasse. Antes de vender o seu palacete da Moika, mandou buscar a mobilia artistica: velhos moveis á Henrique II, de uma pureza de fórma irreprehensivel, armas de Caucaso, tapetes da Persia, tudo quanto podia achar lugar no gabinete da rua d'Assas; e o gabinte de Paulo passava por ser um dos mais bellos e mais interessantes de Pariz.

Mas, depois de ter admirado tudo, Barbara sahio mordida pela inveja, e para responder a Frantz, que, descendo com ella para o Sena, manifestava francamente a satisfação que sentia por ver o irmão tão bem estabelecido, não achou senão esta phrase:

— Sim, tudo isso é soberbo, mas quanto dinheiro despendido inutilmente! Não é com os vinte mil francos de rendimento que lhe trouxe a mulher e o preço de alguns quadros que elle vende de vez em quando, que Paulo poderá sustentar por muito tempo a vida que está levando.

Para evitar uma discussão que estava prevendo, o Sr. Meyrin não respondeu e a mulher não insistio. Ella, mais do que nunca, sentia-se disposta a odiar essa essa estrangeira, que lhe era tão superior em tudo.

Ainda foi peior quando, tres ou quatro dias depois, ella foi com o marido e a filha jantar á rua d'Assas. Sem ostentação, mas simplesmente porque gostava de cousas bonitas e as possuia, Lisa mandou cobrir a mesa da magnifica baixela que lhe ficou pestencendo depois do divorcio e que mandou vir da Russia. O jantar foi excellente; entretanto a Sra. Frantz comeu muito pouco. Por mais agradavel que Lisa quis ser a ella e a Nadéje, a mulher do violinista retirou se cedo, pretextou estar incommodada, e não deixou de repetir ao marido todo o caminho ao voltar para a rua Douai:

— Se a tua cunhada pensa que nós podemos retribuir-lhe jantares d'estes, ella engana-se. Se não quiz humilhar-nos é uma loucura; e Paulo não tem mais juizo do que ella. Mas a nós nunca ha de faltar nada, eu o espero, ao passo que, especialmente, se ella der cada anno, elle brevemente estará na miseria, com toda essa gente ás costas!

— Que diabo! tu vês as cousas muito escuras, respondeu Frantz com certa firmeza. Como pódes suppor que Lisa quiz humilhar-nos? Isso é absurdo! Eu acho que ella é uma mulher muito amavel. Mas, decididamente, tu não gostas d'ella. Tu lhe darás os jantares que lhe quizeres; estou muito certo de que ella só se lembrará da nossa boa vontade de recebel-a.

E para acabar com o assumpto, porque não estava disposto a ceder, o musico parou na Opera, dizendo que tinha de fallar com um artista a proposito de um concerto e deixou a mulher voltar só para casa, o que não contribuio para acalmal-a.

Poucos dias depois, quando foi a sua vez de receber a Sra. Paulo Meyrin, Barbara fêl-o de proposito com a maior simplicidade, o que Lisa não percebeu, pois estava satisfeita por voltar a essa casa que lhe relembrava os primeiros tempos dos seus amores.

Quando em tom acre, a cunhada disse-lhe:

— Ah! aqui não ha o luxo que ha em tua casa e a minha baixela é simplesmente Ruolez.

Lisa respondeu-lhe com o seu sorriso franco:

— Que importa! Talvez vamos jantar muito melhor do que em minha casa. O que eu queria era a sua affeição. Achei-a é quanto me basta.

Depois pondo Nadéje no collo, passou-lhe ao pescoço um lindo collar de perolas que tinha usado em criança e que a menina agradeceu com mil caricias e gritos de alegria.

No mesmo momento, annunciaram o Sr. Armando Dumesnil.

Sabendo que a Sra. Paulo Meyrin ia jantar com a cunhada, o velho actor arranjou as cousas de modo a ser convidado e Lisa que soube pela Sra. Daubrel com que calor elle tinha defendido a sua causa á rua de Douai, estendeu affectuosamente a mão, que elle tomou murmurando um verso, porque o bom Dumesnil tinha a mania de esmaltar a sua conversa com remiciscencias poeticas. Sabia a fundo os classicos e as vezes abusava. Nunca appareceu entre os convivas dos Meyrin, sem dizer como Luiz XI:

« Venho sentar-me á mesa de um dos meus burguezes. »

Isso com a maior seriedade do mundo, tomando posições theatraes; mesmo em casa d'elle, a sós com o seu unico servidor, o velho tio Potais, ex-ponto do Odéon, que tambem tinha a memoria recheiada dos tragicos do grande seculo, respondia ao patrão, alexandrino por alexandrino, tirada por tirada. Era um gosto vêl-os.

A despeito disso, porém, Dumesnil, já vimos, não deixava de ser um excellente homem e foi muito commovido que sentou-se ao lado da Sra. Paulo Meyrin, sua filha, sua Lisa como elle repetia interiormente, olhando-a com ternura.

Em casa dos Meyrin ninguem desconfiava d'esse parentesco, nem mesmo Lisa, e o velho actor sentia-se feliz e ao mesmo tempo orgulhoso d'esse segredo que só elle possuia e que tornava-lhe a joven senhora ainda mais cara. Parecia ter o presentimento de que um dia seria chamado para defendel a.

As relações que se tinham restabelecido entre sua cunhada e elle, pareceram a principio completar a felidade de Lisa, porque, depois do casamento, ella sentio muito a ausencia de Frantz e da mulher, um pouco por amor proprio, mas sobre tudo por amor do marido.

Não podendo interpretar essa attitude da raça de Douai senão como uma exprobação persistente á sua união, receiou que Paulo, cuja fraqueza de caracter conhecia, acabasse por zangar-se; estimava pois ter se dissipado essa nuvem. Foi, pois, uma felicidade para ella ver toda essa familia voltar; e as reflexões, muitas vezes ironicos da Sra. Frantz, não perturbaram por um momento a sua satisfação.

Era a primeira a rir-se d'ellas com a Sra. Daubrel e Dumesnil, que raras vezes passava um dia sem ir saber noticias suas. Lisa o recebia sempre com muita amabilidade e não perdia occasião de manifestar a sua gratidão pelo ardor com que a defendeu.

A despeito dos pontos ridiculos d'esse excellente homem, ella tinha-lhe grande amizade e não o occultava; um dia em que o affirmava de novo, estendeu-lhe a mão, Dumesnil ficou tão commovido que nem se lembrou de agradecer, com alguns dos alexandrinos de que a sua memoria estava tão recheada.

(*Continuar-se ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.